Relatório e Contas 2019

BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

NÔS BANCO NA NÔS TERA

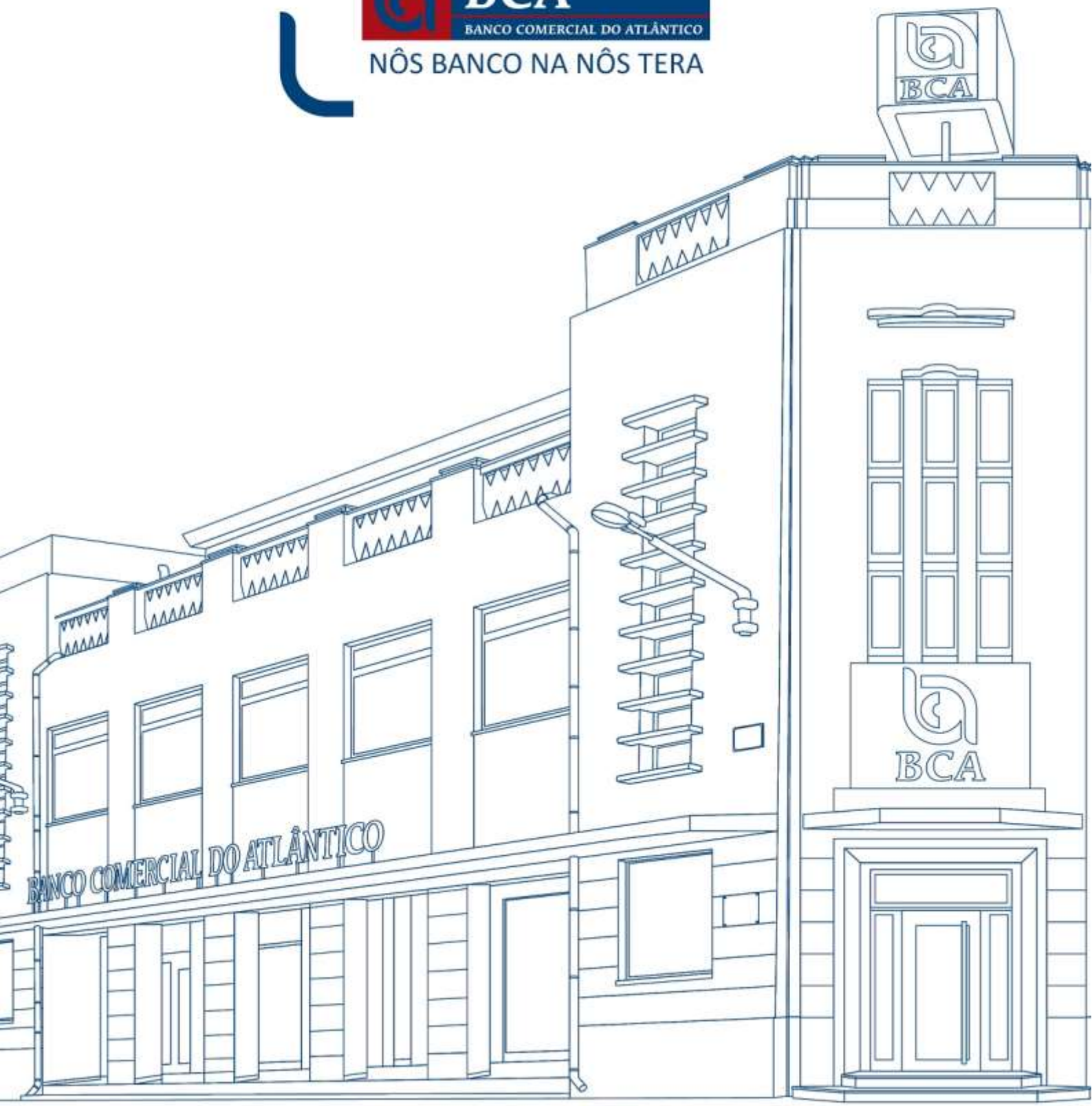

Relatório e Contas 2019

BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

NÔS BANCO NA NÔS TERA

Índice

1. ÓRGÃOS SOCIAIS 4
2. DIREÇÕES E REDE COMERCIAL 5
3. CAPITAL SOCIAL 8
4. PRINCIPAIS INDICADORES 9
5. MENSAGEM DO PRESIDENTE 10
6. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E NACIONAL 13
    6.1. INTERNACIONAL 13
    6.2. NACIONAL 16
        6.2.1. Dados Gerais 16
        6.2.2. Sistema Financeiro 20
        6.2.3. BCA no Sistema 21
7. VISÃO ESTRATÉGICA 24
8. ATIVIDADE COMERCIAL 26
    8.1. RECURSOS 26
    8.2. CRÉDITO 27
        8.2.1. Análise da Carteira de Crédito 28
9. OUTRAS ATIVIDADES 31
    9.1. RECURSOS HUMANOS 31
    9.2. GESTÃO DO RISCO, AUDITORIA E CONTROLO INTERNO 33
    9.3. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS 38
    9.4 GESTÃO INTERNACIONAL E DE LIQUIDEZ 43
    9.5. OUTRAS ATIVIDADES DE SUPORTE 45
10. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA 47
    10.1. EVOLUÇÃO DO BALANÇO 47
    10.2. CONTAS DE RESULTADOS 51
    10.3. ANÁLISE DE RÁCIOS 54
    10.4. RÁCIOS PRUDENCIAIS 54
11. APLICAÇÃO DE RESULTADOS 56
12. BANCOS CORRESPONDENTES 57
13. ANEXOS 59

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Na Assembleia-Geral Ordinária do Banco Comercial do Atlântico (BCA), realizada a 25 de abril de 2015, foram eleitos, nos termos do Artigo 13º dos seus Estatutos, a maior parte dos membros dos Órgãos Sociais, que ficaram completos com a eleição verificada na Assembleia-Geral extraordinária de 29 de outubro de 2015. A 27 de Janeiro de 2020 o Dr. Manuel José Dias Esteve apresentou pedido de renúncia às funções como membro não executivo do Conselho de Administração do BCA, para os quais tinha sido eleito na Assembleia Geral de 24 Abril 2015. Os Órgãos Sociais ficaram assim constituídos:

Assembleia-Geral

Presidente**:** Dr. Miguel António Ramos

Vice-Presidente: Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Secretário: Dra. Dulce Patricia Dias Lopes Chantre

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é nomeado pela Assembleia-Geral e é constituído por um Presidente e seis Administradores, quatro dos quais sem funções executivas:

Presidente Dr. Francisco Pinto Machado Costa
Administrador Dr. Filipe Alexandre Teles Lamego

Administrador Dr. João de Deus Pires Asseiro

(a partir de 8 de abril de 2019)

Administrador Dr. David Hopffer Cordeiro Almada

Administrador Dra. Carla Maria Moniz Brigham Gomes

Administrador Dr. José Rui Cruz Lopes Gomes

Administrador Dr. Manuel José Dias Esteves

Conselho Fiscal

Presidente: Eng. António José Nascimento Ribeiro

Vogal: Dra. Maria de Fátima Oliveira de Melo Fernandes Sanchas

Vogal: Dr. José Ricardo Vaz Fernandes Benoliel

Vogal Suplente: Dr. Francisco Sebastião Correia Teixeira

Vogal Suplente: Dr. Adelino Vital Fonseca

A Comissão Executiva é nomeada pelo Conselho de Administração e é composta por três elementos:

Dr. Francisco Pinto Machado Costa

Presidente

Dr. Filipe Alexandre Teles Lamego

Administrador

Dr. João de Deus Pires Asseiro

Administrador a partir de 8 abril 2019

2. DIREÇÕES E REDE COMERCIAL

Direção Comercial Norte – DCN
Gilda Monteiro
Diretora

Direção Comercial Sul - DCS
Herminalda Rodrigues
Diretora

Direção Financeira e Internacional – DFI
Fátima Pires
Diretora

Direção Gestão de Risco – DGR
Luis Santos
Diretor

Direção de Meios e Canais – DMC
Américo Andrade
Diretor

Direção de Organização e Inovação - DOI
Águeda Monteiro
Diretora

Direção de Sistemas Informáticos - DSI
Luís Barbosa
Diretor

Direção de Segurança e Logística – DSL
Adalberto Melo
Diretor

Direção de Suporte Operacional - DSO
Anibal Moreira
Diretor

Gabinete Recuperação Crédito – GRE
Nuno Cabral
Coordenador

Direção de Recursos Humanos – DRH
Niva Barbosa – **Chefe Divisão**
Jaqueline Cruz **– Chefe Divisão**

Gabinete Jurídico e Contencioso – GJC
Dulce Lopes
Coordenadora

Direção de Auditoria Interna – DAI
Emanuel Miranda
Diretor

Gabinete Suporte à Função Compliance – GFC
Monica Sanches
Coordenadora

Gabinete de Marketing e Relações Públicas – GMR
Paula Martins
Coordenadora

Gabinete de Estudos e Análises
Evaldo Lima
Coordenador

Gabinete de Risco de Crédito – GRC
Danielson Pinto
Coordenador

GABINETES EMPRESAS NORTE

Gabinete Empresas Norte – GEN
Virgínia Correia
Coordenadora

GABINETE EMPRESAS SUL

Gabinete Empresas Sul I – GES I
Zara Vicente
Coordenadora

Gabinete Empresa Sal – GESA
Vera Zego
Coordenadora

Gabinete Empresas Sul II – GES II
Nelson Moreira
Coordenador

AGÊNCIAS DA ZONA NORTE

Elisa Santos
Coordenadora

AGÊNCIAS DA ZONA SUL

Luis Ramos
Coordenador

Celmira Mendes
Coordenadora

Agências Tipo I

Agência de São Vicente – ASV
Maísa Crisóstomo
Gerente

Agências Tipo I

Agência da Praia – APA
Sofia Barbosa
Gerente

Agência de Santa Catarina – ASC
Miguel Landim
Gerente

Agências Tipo II

Agência Boa Vista – ABV
Claudio Mendonça
Gerente

Agência da Praça Nova - PNA
Valdina Monteiro
Gerente

Agência do Porto Novo – APN
Elder Rodrigues
Gerente

Agência Ribeira Grande – ARG
Osvaldina Brito
Gerente

Agência do Sal – ASA
Balcão do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral
Carla Santos
Gerente

Agência de São Nicolau – ASN
Prolongamento Tarrafal de São Nicolau – ATS
Augusta Cruz
Gerente

Agências Tipo II

Agência Achada Santo António I – ASTI
Romina Tavares
Gerente

Agência Avenida – AVE
Admar Frederico
Gerente

Agência de São Filipe - FOGO – AFG
Ariana Gonçalves
Gerente

Agência do Tarrafal – ATA
Isabel Costa
Gerente

Agência Achada Santo António II – ASTII
Dulce Santos
Gerente

Agência de Santa Cruz – STC
José Moniz
Gerente

Agência Monte Sossego – MAS
Nelson Gomes
Gerente

Agência Santa Maria – ASM
Elizabeth Alexandre
Gerente

Agência Palmarejo
Iliana Rocha
Gerente

Agências Tipo III

Agência Fonte Filipe – AFF
António Evora
Gerente

Balcão de Ponta do Sol – APS
Balcão Paúl – APL
Osvaldina Brito
Gerente

Agências Tipo III

Agência da Brava – ABR
Ângela Rosa
Gerente

Agência do Maio – AMA
Mónica Tavares
Gerente

Agência dos Mosteiros – AMO
Ariana Gonçalves
Gerente

Agência Chã de Areia – ACA
Dúnia Ramos
Gerente

Agência de Achada S. Filipe – ASF e
Prolongamento São Domingos - PSD
Maria Borges
Gerente

Agência Assomada – ADA
Miguel Landim
Gerente

3. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social do BCA ascende a 1.324.765.000$00 (mil trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil escudos) e, em 31 Dezembro de 2019 era detido pelos acionistas constantes do quadro seguinte, em que se pode constatar que as participações do Agrupamento Caixa Geral de Depósitos, SA/Banco Interatlântico, SA, do INPS - Instituto Nacional de Previdencial Social, da Caixa Geral de Depósitos, da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo-Verde, SA e da ASA – Aeroporto e Segurança Aérea, SA, são superiores a dois por cento (2%).

Quadro 1 - Capital Social do BCA

CVE

Accionista	Valor	Percentagem
CGD/INTERATLÂNTICO	697.446.000	52,65%
INPS	166.078.000	12,54%
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	89.504.000	6,76%
GARANTIA	76.322.000	5,76%
ASA - AEROPORTO E SEGURANÇA AÉREA, SA	28.780.000	2,17%
TRABALHADORES	27.418.000	2,07%
OUTROS ACCIONISTAS	239.217.000	18,05%
TOTAL	**1.324.765.000**	**100,00%**



4. PRINCIPAIS INDICADORES

Quadro 2 - Principais Valores e Indicadores de Actividade e Resultados

Variáveis	Unidades	2019	2018	2018 Reexpresso	Variação
BALANÇO					
Activo Total	mil contos	87.425	91.167	91.167	-4,1%
Crédito Total Líquido	mil contos	50.678	49.262	49.262	2,9%
Passivo Total	mil contos	81.180	85.987	86.099	-5,7%
Recursos De Clientes	mil contos	78.897	77.953	77.953	1,2%
Situação Liquida	mil contos	6.246	5.180	5.068	23,2%
CONTA DE EXPLORAÇÃO					
Margem Financeira	mil contos	2.708	2.511	2.511	7,8%
+Margem Complementar	mil contos	734	671	671	9,4%
=Produto Bancário	mil contos	3.442	3.182	3.182	8,2%
-Custos Administrativos	mil contos	1.699	3.215	3.327	-48,9%
=Cash-Flow de Exploração	mil contos	1.743	(33)	(145)	1302,1%
+ Resultados Filiais Excluidas Cons. Assoc.	mil contos	67	56	56	19,6%
-Amortizações do Exercício	mil contos	188	190	190	-1,1%
-Imparidade/Provisões Líquidas do Exercício	mil contos	459	(44)	(44)	1143,2%
-Impostos s/Lucros	mil contos	(7)	(11)	(11)	36,4%
=Resultados Líquidos do Exercício	mil contos	1.170	(112)	(224)	623,2%
RÁCIOS					
Crédito Vencido/Crédito Clientes	%	9,9%	11,7%	11,7%	
Crédito Vencido a + 90 dias/Crédito a Clientes	%	9,5%	11,2%	11,2%	
Imparidade Crédito/Crédito Vencido	%	75,1%	75,2%	75,2%	
Imparidade Crédito e Obrigações/Crédito Vencido	%	77,8%	74,4%	74,4%	
Crédito Clientes/Depósitos Clientes	%	45,9%	47,4%	47,4%	
Resultado Líquido/Capitais Próprios (ROE)	%	18,7%	-2,2%	-4,4%	
Resultado Líquido/Activo (ROA)	%	1,3%	-0,1%	-0,2%	
Rácio Solvabilidade	%	19,16%	15,18%	14,80%	
FUNCIONAMENTO					
(Cost-to-Income) com Fundo Pensões	%	54,8%	107,0%	110,6%	
(Cost-to-Income) sem Fundo Pensões	%	54,8%	57,4%	57,4%	
Activo Total /Total Empregado no Activo	mil contos	194	201	201	-3,7%
Crédito e Depósito Total/Nº Empregados Activo	mil contos	254	252	252	0,7%
Crédito e Depósito Total/ Nº de Balcões	mil contos	3.368	3.359	3.359	0,3%
Número Empregados Activos Totais	Unidade	451	453	453	-0,4%
Número Empregados Activos do Quadro	Unidade	345	370	370	-6,8%
Número de Balcões	Unidade	34	34	34	0,0%

5. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhores Acionistas, Cliente e Colaboradores,

É com enorme satisfação que enquanto Presidente do Conselho de Administração do Banco Comercial do Atlântico me dirijo a todos os stackholders do Banco, para vos dar nota de como correu o ano económico de 2019. Em primeiro lugar gostaria de ressaltar que o Resultado Liquido do ano, não só registou um valor superior ao orçamentado, como se destaca por ser o melhor resultado líquido dos 27 anos de história do Banco. Efetivamente o Resultado Liquido de CVE 1.170.433 no ano de 2019 é fruto da estratégia que o Banco tem vindo a seguir nos últimos anos com um enfoque na melhoria do Produto Bancário conjugado com um apertado controle dos seus Custos de Exploração e associado a um muito rigoroso acompanhamento do risco do crédito. A conjugação destes três pilares possibilitou ao BCA apresentar um Resultado Liquido em linha com as melhores expectativas dos nossos acionistas, clientes e colaboradores.

Face a um ano económico muito satisfatório em 2019, as perspetivas para 2020 eram no final de 2019 e início de 2020 igualmente muito positivas, as quais estão refletidas num primeiro trimestre de 2020 com uma melhoria do Resultado Operacional superior a 10% face ao período homólogo de 2019.

Em 11 de Março de 2020, como todos sabemos, a OMS declarou como pandemia a propagação do vírus COVID-19 o que levou o Mundo a tomar medidas inimagináveis até à data, determinando o confinamento das populações na maioria dos países ocidentais depois de o mesmo já ter sucedido no Extremo Oriente nos meses de janeiro e fevereiro. Este confinamento trouxe para a economia mundial um novo conceito de crise, uma crise causada não por um desequilíbrio entre oferta e procura que genericamente têm conduzido às crises que o Mundo tem vindo a assistir, mas por uma paragem administrativa da economia por decisão governamental dos vários estados nação, sem que se consiga antecipar os verdadeiros efeitos desta paragem para a economia mundial em 2020 e em 2021.

Face ao caráter administrativo da crise a maioria das projeções do BM do FMI e da EU são de que a recuperação será em forma de V antecipando um rápido crescimento económico no pós-crise, e com razoáveis níveis de recuperação já para o ano de 2021.

Em face destes acontecimentos é difícil perspetivar o ano económico de 2020 para a banca e para o BCA, mas seguramente será um ano marcado pela redução da atividade de concessão de crédito face a uma natural redução ou adiamento de investimentos por parte dos promotores e investidores e consequente retração da procura de crédito, ao que acrescerá uma deterioração da carteira de crédito por via do aumento do incumprimento quer das famílias fruto do desemprego, quer por redução da atividade económica de muitas empresas.

Contudo face a um esforço conjunto entre Governo e o Banco Central o impacto negativo desta crise provocada pelo COVID-19, tenderá a ser mitigado para a banca, pelo menos numa fase inicial através do mecanismo das moratórias legais definidas pelo DL nº38/2020, bem como pelas medidas prudenciais excecionais e temporárias definidas pelo aviso nº2/2020 do BCV.

Pese embora a importância destas medidas e dos seus efeitos positivos nas contas de exploração dos bancos no ano de 2020, não se poderá desvalorizar o impacto negativo que esta crise seguramente terá no sistema financeiro como um todo, e o BCA não será exceção.

Efetivamente, e apesar da dificuldade de fazer a esta data uma razoável avaliação dos impactos, o que o Conselho de Administração do BCA espera é que a pandemia venha a repercutir-se negativamente em várias áreas do Banco, sendo a com maior expressão a que se refere ao aumento dos níveis de incumprimento por parte de empresas e famílias, a qual terá impacto nas imparidades e seguramente no resultado líquido do ano e consequentemente na rentabilidade do negócio.

Contudo, apesar do exposto, não posso deixar de referir que quer por via da sua estrutura de capitais, quer pela melhoria da qualidade da sua carteira de crédito o Banco Comercial do Atlântico está hoje melhor preparado, do que em crises anteriores, para enfrentar um cenário de grande adversidade macroeconómica. Ora vejamos, o BCA apresenta no fim deste exercício económico um rácio de solvabilidade de 19,16%, muito acima dos 12% mínimo exigido pelo Supervisor, igualmente o banco termina o ano de 2019 com um rácio de incumprimento de 9,5%, o que estando ainda muito longe dos valores desejados, é necessário recuar 10 anos na história do BCA para encontrarmos um rácio de crédito vencido inferior ao atual.

Tendo em conta a invulgar incerteza que se abateu sobre o Mundo face a uma crise com caraterísticas tão invulgares, as previsões que hoje temos dos vários organismos internacionais estão em constante atualização em parte fruto das diferentes fases da pandemia em que as grandes zonas económicas do mundo se encontram, com a Asia já em claro retorno à normalização, a Europa em processo controlado de desconfinamento económico e social e os EUA ainda a lutar com as questões sanitárias da crise.

Neste contexto as previsões para 2020 foram recalculadas em baixa invertendo-se um ciclo de crescimento da atividade creditícia do banco, e tal como referido uma previsão de aumento do crédito vencido, contudo continuando-se a prever resultados líquidos em linha com os de 2019, que garantiram um ROE de 18,7%.

Efetivamente em 2019 o Banco Comercial do Atlântico continuou a merecer a confiança dos cabo-verdianos com os depósitos totais a crescer (+1,3%), sendo os depósitos dos emigrantes os que mantêm o peso mais significativo, representando 47,5% do total dos recursos do BCA e 67% do total dos depósitos a prazo e de poupança. Os particulares representam a maior fatia de depositantes com 80,1% dos depósitos contra os 19,9% das empresas, em linha com o que já se verificava nos anos anteriores, o que continua a garantir uma muito significativa dispersão da base de recursos do BCA, com o maior depositante a representar cerca de 3% do total dos depósitos.

Igualmente no crédito o nível de dispersão é elevado, tendo a carteira do BCA continuado a crescer muito significativamente em operações de apoio às famílias, quer para aquisição de habitação própria, quer para outros fins, bem como se manteve uma dinâmica expressiva na linha PME com um crescimento de 5,3% em termos de desembolsos face a 2018, numa clara estratégia de dispersão do risco da carteira nos dois segmentos de negócio.

O risco de crédito continuou a merecer por parte do Banco uma atenção muito especial traduzida numa politica de concessão rigorosa e numa dinâmica de recuperação muito ativa. O resultado conjugado destas duas realidades associado a uma conjuntura económica favorável possibilitou a diminuição do crédito vencido à data de 31 de Dezembro em -16,2% face a igual data de 2018. Efetivamente a variação registada no biénio 2018/19 representa uma redução acumulada de –1.841 mcts (-1.131 mcts em 2018 e -710 mcts em 2019) traduzindo-se num decréscimo da carteira de crédito vencido em -34,1% face a dezembro de 2017.

O BCA manteve igualmente em 2019 uma estratégia conservadora no que respeita à imparidade do crédito traduzida num grau de cobertura do crédito vencido pela imparidade superior a 75%.

No que concerne aos recursos humanos o Banco Comercial do Atlântico manteve praticamente inalterado o número de colaboradores, menos 2 do que em igual período do ano passado, apesar de se ter registado um número significativo de aposentações e um igualmente significativo número de contratações.

Com mais de 60% dos colaboradores com habilitações de nível superior o BCA continua a fazer uma muito significativa aposta na melhoria da qualificação dos seus quadros, tendo em 2019 sido ministradas mais de 5.500 horas de formação com mais de 86% dos colaboradores no ativo a participarem nestas ações.

Economicamente o ano de 2019 destacou-se pelo melhor Resultado Liquido da longa história do Banco, devendo dar-se enfoque a uma melhoria da Margem Financeira que cresceu 7,9% face a 2018, à evolução positiva da Margem Complementar que registou um incremento de 9,4%, tendo estas variações possibilitado ao Banco registar uma melhoria do Produto bancário de 8,2%.

Tal como nos anos anteriores os custos de exploração foram objeto de uma rigorosa política de contenção, pese embora estes continuem a sofrer pressão em sentido inverso, essencialmente fruto do recurso a entidades externas no apoio à acomodação das várias exigências regulatórias e da melhor capacitação das principais linhas de defesa do Banco, Risco, Auditoria e Compliance.

Com a melhoria do Produto bancário do Banco e um controle de custos apertado, o banco atingiu um cost-to-income de 54,8%, o qual não se pode comparar com os anos anteriores visto que não engloba já custos com as responsabilidades dos Pensionistas, mas que já se apresenta em linha com o verificado num número muito significativo de Bancos em todo o Mundo.

Face a um Resultado Liquido histórico de 1.170 mcts, era pretensão da Administração propor aos acionistas a distribuição de 50% desse resultado, contudo em face do Comunicado do BCV de 26 de Março de 2020, no qual como medida preventiva aos efeitos nefastos do Covid-19 o Regulador recomenda aos bancos a não distribuição de dividendos referentes ao ano de 2019, medida que a Administração do BCA acomodou, pelo que irá propor aos acionistas a retenção dos resultados de 2019, traduzindo-se esta retenção num rácio de solvabilidade de 19,16%.

Em resumo o Banco Comercial do Atlântico está hoje com razoáveis níveis de eficiência (cost-to-income de 54,8%) com um bom nível de rentabilidade (ROE de 18,7%) e apresenta uma estrutura de capitais sólida (rácio de solvabilidade de 19,16%).

Estes indicadores só foram possíveis fruto da dedicação, da competência e do extraordinário profissionalismo de todos os colaboradores do Banco Comercial do Atlântico aos quais quero deixar aqui bem expresso o muito merecido agradecimento em meu nome pessoal e em nome de todo o Conselho de Administração.

Igualmente, o Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento e apreço a todos os Acionistas, à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Auditor Externo, ao Banco de Cabo Verde, à Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de Cabo Verde por toda a colaboração prestada ao longo dos anos.

Aos nossos clientes, a razão da nossa existência, registo aqui o nosso agradecimento especial pelo privilégio da sua confiança e da sua preferência, reiterando o nosso empenho em procurar garantir a satisfação das suas expectativas através de uma cada vez melhor qualidade de serviço e estreitamento de laços que possibilitem a longevidade das nossas relações.

6. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E NACIONAL

6.1. INTERNACIONAL

Panorama Geral

O Fundo Monetário Internacional (FMI), no seu update do World Economic Outlook (WEO) publicado em janeiro de 2020, reviu em baixa as projeções para a economia mundial, estimando crescimentos de 2,9% em 2019, 3,3% em 2020 e 3,4% em 2021. As novas estimativas representam um recuo de 0,1 pontos percentuais (p.p.) para 2019 e 2020 e de 0,2 p.p. para 2021, quando comparado com as previsões de outubro do ano passado.

Esta revisão em baixa resulta, fundamentalmente, do desempenho mais fraco do que o inicialmente previsto de algumas economias emergentes, nomeadamente a Índia, mas reflete também o impacto do aumento da agitação social em algumas economias.

Pela positiva, o FMI refere que o sentimento dos mercados foi estimulado por sinais de que a atividade industrial e o comércio internacional estarão perto da retoma, por uma reorientação geral no sentido de uma política monetária acomodatícia, por notícias favoráveis acerca das negociações comerciais entre os EUA e a China e por menos receios quanto a um 'Brexit' sem acordo.

O relatório salienta que estes fatores levaram a algum recuo no contexto de exposição ao risco que prevalecia aquando da publicação do último relatório WEO, em outubro 2019, mas o facto é que os dados macroeconómicos mundiais ainda não apontam sinais visíveis de que se esteja próximo de um ponto de inflexão.

No quadro 1 apresenta-se o resumo dos principais indicadores macroeconómicos internacionais (no tocante à Inflação e ao Desemprego, as projeções do WEO de outubro de 2019 continuam válidas).

Quadro 1 - Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos Internacionais

	PIB				Inflação				Desemprego		
	Estimado		Projeção		Estimado		Projeção				
	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	2018	2019p	2020p
Economia Global	**3,6%**	**2,9%**	**3,3%**	**3,4%**	**n.d**	**n.d**	**n.d**	**n.d**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**
Economias avançadas	**2,2%**	**1,7%**	**1,6%**	**1,6%**	**2,0%**	**1,5%**	**1,8%**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**
EUA	2,9%	2,3%	2,0%	1,7%	2,4%	1,8%	2,3%	n.d	3,9%	3,7%	3,5%
Zona Euro	**1,9%**	**1,2%**	**1,3%**	**1,4%**	**1,8%**	**1,2%**	**1,4%**	**n.d.**	**8,2%**	**7,7%**	**7,5%**
Alemanha	1,5%	0,5%	1,1%	1,4%	1,9%	1,5%	1,7%	n.d	3,4%	3,2%	3,3%
Itália	0,8%	0,2%	0,5%	0,7%	1,2%	0,7%	1,0%	n.d.	10,6%	10,3%	10,3%
França	1,7%	1,3%	1,3%	1,3%	2,1%	1,2%	1,3%	n.d	9,1%	8,6%	8,4%
Japão	0,3%	1,0%	0,7%	0,5%	1,0%	1,0%	1,3%	n.d.	2,4%	2,4%	2,4%
Reino Unido	1,3%	1,3%	1,4%	1,5%	2,5%	1,8%	1,9%	n.d	4,1%	3,8%	3,8%
Economias Emergentes	**4,5%**	**3,7%**	**4,4%**	**4,6%**	**4,8%**	**4,7%**	**4,8%**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**
Brasil	1,3%	1,2%	2,2%	2,3%	3,7%	3,8%	3,5%	n.d	12,3%	11,8%	10,8%
Rússia	2,3%	1,1%	1,9%	2,0%	2,9%	4,7%	3,5%	n.d.	4,8%	4,6%	4,8%
Ásia emergente	**6,4%**	**5,6%**	**5,8%**	**5,9%**	**2,6%**	**2,7%**	**3,0%**	**n.d**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**
China	6,6%	6,1%	6,0%	5,8%	2,1%	2,3%	2,4%	n.d.	3,8%	3,8%	3,8%
Índia	6,8%	4,8%	5,8%	6,5%	3,4%	3,4%	4,1%	n.d	n.d.	n.d.	n.d.
África Sub-sahariana	**3,2%**	**3,3%**	**3,5%**	**3,5%**	**8,5%**	**8,4%**	**8,0%**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**	**n.d.**

Fonte: FMI - Word Economic Outlook/WEO (PIB - WEO update janeiro 2020; Inflação e Desemprego WEO outubro 2019)

Segundo o FMI, embora a projeção de crescimento de base seja mais débil, a evolução desde o quarto trimestre de 2019 deixa antever um conjunto de riscos para a atividade mundial, menos tendentes a uma evolução negativa face ao anterior relatório de outubro de 2019.

Refere ainda que estes primeiros sinais de estabilização podem persistir e eventualmente reforçar a ligação entre o consumo privado, que contínua resiliente, e um aumento do investimento das empresas. O relatório considera que um impulso adicional poderá vir de uma dissipação das resistências idiossincráticas em mercados-chave emergentes, a par do efeito da flexibilização da política monetária.

Ainda assim, o FMI lembra que os riscos de deterioração continuam a ser consideráveis, e incluem a agudização das tensões geopolíticas, particularmente entre os EUA e o Irão, o aumento da instabilidade social, uma nova deterioração das relações entre os EUA e os seus parceiros comerciais e um aprofundamento das fricções económicas entre outros países.

Adverte que a materialização destes riscos poderia provocar uma rápida deterioração do sentimento dos mercados, levando a um crescimento global abaixo das projeções.

O FMI defende que para fortalecer a atividade económica, e prevenir os riscos, é indispensável uma cooperação multilateral mais sólida e uma combinação mais equilibrada das políticas nacionais dos vários países, tendo em conta a margem monetária e fiscal disponível.

Os principais objetivos apontados continuam a ser desenvolver a resiliência financeira, fortalecer o potencial de crescimento e fomentar a inclusão. Para tanto, será necessário maior cooperação transfronteiriça, em diversas áreas, para responder aos problemas de regulação do sistema comercial, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e fortalecer a arquitetura tributária internacional.

Economias Avançadas

Nas economias avançadas, projeta-se que o crescimento se estabilize em 1,6% em 2020-2021, 0,1 p.p. aquém do projetado no WEO de outubro, para 2020, principalmente devido à revisão em baixa do crescimento previsto para os Estados Unidos, a Zona Euro e o Reino Unido e em algumas Economias Avançadas da Ásia, com destaque para a Região Administrativa Especial de Hong Kong (devido aos constantes protestos).

Nos Estados Unidos espera-se que o crescimento desacelere de 2,3% em 2019 para 2% em 2020 (-0,1 p.p. face ao projetado no WEO de outubro) e 1,7% em 2021.



Na Zona Euro projeta-se um crescimento de 1,2% em 2019, 1,3% em 2020 (uma revisão em baixa de 0,1 p.p. face ao WEO de outubro) e 1,4% em 2021. As melhorias projetadas na procura externa sustentam estas previsões de crescimento anuais.

As projeções do WEO de outubro de 2019 para a França e a Itália continuam válidas, mas para as economias alemã e espanhola as projeções de crescimento para 2020 foram revistas em baixa, a primeira devido à manutenção, em finais de 2019, da atividade manufatureira em território contracionista, e na Espanha devido à desaceleração, mais forte do que o esperado, na procura doméstica e nas exportações.

No Reino Unido, espera-se um crescimento 1,4% em 2020 e 1,5% em 2021 - inalterado em relação às projeções outubro. Estas previsões de crescimento pressupõem uma saída ordenada da União Europeia no final de janeiro 2020, seguida de uma transição gradual para uma nova relação comercial. A saída foi concluída a 31 de janeiro conforme previsto, entretanto pairam incertezas sobre a nova relação com a União Europeia.

Economias Emergentes

Para o mercado emergente e o grupo das economias em desenvolvimento, o ritmo de crescimento deverá acelerar de 4,4% em 2020 para 4,6% em 2021 (-0,2 p.p. comparativamente ao WEO de outubro, em ambos os anos), ante os 3,7% estimados em 2019. O perfil de crescimento projetado para o grupo reflete, essencialmente, a conjugação de dois fatores, por um lado a recuperação de desacelerações profundas de algumas economias, e por outro a desaceleração estrutural em curso na China.

Na Ásia emergente e em desenvolvimento prevê-se que o crescimento suba ligeiramente, passando de 5,6% em 2019 para 5,8 % em 2020 e 5,9 % em 2021 (respetivamente -0,2 p.p. e -0,3 p.p. em 2019 e 2020, em comparação com o WEO de outubro de 2019). A redução do crescimento reflete em grande medida uma revisão em baixa da projeção de crescimento para a Índia, onde a procura doméstica desacelerou mais do que o esperado devido ao stress no setor financeiro não bancário e à desaceleração do crescimento do crédito. O crescimento da Índia é estimado em 4,8% em 2019, perspetivando-se uma melhoria para 5,8% em 2020 e 6,5% em 2021 (1,2 p.p. e 0,9 p.p. inferior ao WEO de outubro), apoiado por estímulos monetários e fiscais, bem como preços moderados de petróleo.



6.2. NACIONAL

6.2.1. Dados Gerais

O último Relatório de Politica Monetária publicado em outubro de 2019 pelo Banco de Cabo Verde refere que o enquadramento externo continuou a favorecer a economia nacional no primeiro semestre de 2019, pese o contínuo abrandamento do crescimento dos principais parceiros do país.

Note-se que a economia nacional encontra-se num período de expansão. O PIB cresceu 5,1% em 2018 (3,7% em 2017), e em 2019 segundo as estimativas do BCV a dinâmica evidenciada em 2018 deverá aumentar perspetivando-se uma ligeira aceleração do crescimento do PIB para 5,2%.

As mais recentes estimativas do INE publicadas em dezembro de 2019 apontam para um crescimento homólogo trimestral do PIB de 6,7% no terceiro trimestre de 2019. Para maior dinâmica da oferta foram determinantes os contributos dos setores dos Transportes Aéreos (+27%) e Construção (+15%), além de um contributo positivo dos Impostos Líquidos de Subsídios (+2%).

Embora a pluviosidade tenha aumentado em 2019 face a 2018, contínua insuficiente para garantir uma boa performance do setor agrícola, que registou uma taxa de variação homóloga negativa no terceiro trimestre de 2019 (-6%).



O setor das Pescas também registou uma taxa de variação homóloga negativa no terceiro trimestre de 2019 (-34%). A performance negativa deste setor está associada, em boa medida, à dinâmica da procura externa, concentrada sobretudo no mercado espanhol, cujas exportações aumentaram em 2018 e reduziram em 2019.

Do lado da procura destaca-se sobretudo os contributos positivos do Consumo Final e das Exportações. Esta evolução resultou do melhor desempenho das Despesas de Consumo Final (crescimento de 7,7% no 3ºT19 face ao decrescimento de -1,1% no 2ºT19). O crescimento do Consumo Final resulta da aceleração de ritmo do crescimento das Despesas de Consumo Privado (crescimento de 2,9% no 2ºT19 e aumento para 7,7% no 3ºT19) e crescimento das Despesas do Consumo Público (crescimento de 7,7% no 3ºT19 face ao decrescimento de -14,2% no 2ºT19). As Exportações registaram um crescimento de 8,5% no 2ºT19 e 11,6% no 3ºT19.

Segundo o inquérito de conjuntura aos operadores económicos do quarto trimestre de 2019 publicado pelo INE em janeiro de 2020, o clima económico manteve a tendência ascendente no quarto trimestre de 2019. O ritmo de crescimento económico continuou a acelerar, registando o valor mais alto dos últimos sete trimestres. Este resultado reflete a melhoria da confiança dos empresários da construção, do comércio em estabelecimentos, do turismo, da indústria transformadora e dos transportes e serviços auxiliares aos transportes.

Entretanto, em termos agregados, o índice de confiança no comércio manteve a tendência descendente dos últimos trimestres. A conjuntura económica no setor do comércio em estabelecimento é desfavorável e os empresários apontam a rutura de stocks e a insuficiência da procura como os principais constrangimentos do setor no decorrer do quarto trimestre de 2019.

Na indústria transformadora a conjuntura foi desfavorável. Segundo os empresários a concorrência e as dificuldades financeiras foram os principais constrangimentos do setor no decorrer do quarto trimestre de 2019.

Relativamente à inflação, os preços no consumidor vêm apresentando ao longo do ano uma tendência de crescimento comedido e estável. A inflação média anual que se tinha fixado em 1,3% em 2018, diminuiu para 1,1% em dezembro de 2019 (segundo o IPC de dezembro de 2019 publicado pelo INE),

refletindo a redução dos preços internacionais de bens energéticos, embora perturbada por efeitos na oferta, de tensões geopolíticas (na Arábia Saudita e Irão) e tensões sociais na Líbia e Venezuela.



As contas externas evoluíram favoravelmente no segundo trimestre de 2019 (conforme os Indicadores Económicos e Financeiros de Out19 do BCV), resultante da redução do défice da conta corrente em 55% em termos homólogos (passou de -4,5 milhões de contos no 2ºT18 para -2 milhões de contos no 2ºT19), em função da redução das importações de serviços (-11,1%) e de bens (-1,1%) numa conjuntura de contínuo crescimento das exportações de serviços (+11%) e de bens (+6%).

A Balança de Capital registou uma diminuição de excedente (de 1,1 milhão de contos no 2ºT18 diminuiu para 287,1mil contos no 2ºT19), justificado pela redução dos donativos de capital ao Estado cabo-verdiano em 79,5%.

A Balança Financeira registou um défice de 2,7 milhões de contos no 2ºT19, que compara com o défice de 1,9 milhão de contos do período homólogo, explicado pela redução dos ativos externos líquidos dos bancos e aumento dos desembolsos líquidos da dívida pública.

A redução do défice da conta corrente aliado ao aumento dos influxos líquidos de financiamento resultou no aumento das Reservas Internacionais Líquidas de 58,2 milhões de contos em dez18 para 68,7 milhões de contos em ago19. O stock de Reservas Internacionais Líquidas passou a garantir 5,9 meses de Importação, continuando ainda dentro dos parâmetros considerados adequados para a economia de Cabo Verde e para a estabilidade do peg do CVE face ao Euro.

Em agosto de 2019 a Massa Monetária cresceu 3,5%, em termos homólogos (mais 1,8 p.p. que em dezembro de 2018) e 3,2% face a dezembro de 2018. O crescimento das Reservas Internacionais Líquidas determinou a expansão da massa monetária.

Face a dezembro de 2018, até agosto 2019, o Crédito à Economia e ao Sector Privado cresceram respetivamente 0,6% e 0,4% (2,8% e 1,9% em dez18 YoY). O Crédito Líquido ao Setor Público Administrativo contraiu 11,7% em agosto 2019 face a dezembro de 2018, devido ao aumento expressivo dos depósitos do Governo Central (+53%) e crescimento comedido do Crédito à Economia.

Em termos de componentes, o comportamento da Massa Monetária refletiu o crescimento de 3,7% dos passivos quase monetários, em particular os depósitos a prazo de emigrantes, que cresceram 5,6%, depois de terem reduzido 1,5% em agosto de 2018. No que diz respeito aos passivos monetários (M1) é de destacar também o aumento dos depósitos à ordem (3,4%), não obstante a desaceleração significativa do seu crescimento face aos anos anteriores.

Para 2020 espera-se um défice orçamental de 1,7% do PIB, financiado essencialmente com recursos provenientes da ajuda orçamental. O Rácio do Stock da Dívida deverá atingir os 118,5% do PIB, com a consolidação Orçamental e a sustentabilidade da dívida a continuar a representar uma grande preocupação e um grande desafio.

O BCV projeta um crescimento do PIB na ordem dos 5,2% em 2019, 0,2 p.p. acima das projeções do FMI de Outubro de 2019 e dentro do intervalo projetado no Orçamento de Estado de 2019 [4,5% - 5,5%].

Para 2020 espera-se um abrandamento do crescimento para 5% do PIB, devido à menor dinâmica do consumo. Entretanto o ritmo de expansão económica continuará favorável assente "na maior dinâmica dos Investimentos, principalmente de um aumento significativo da formação bruta de capital fixo, em particular nos setores do turismo, transportes e comunicação", em linha com as projeções do FMI de out19 e o intervalo projetado no Orçamento de Estado de 2020 [4,8% - 5,8%].

O quadro 2 sintetiza as principais informações divulgadas no Relatório de Politica Monetária de outubro de 2019 e no Orçamento de Estado para 2020.

Quadro 2 – Indicadores Macroeconómicos Nacionais

Indicadores	Unidades	2018	2019 - E	2020- P
PIB	var. (%)	5,1	5,2	5,0
Inflação	Var. Media Anual	1,3	1,2	1,3
Desemprego	%	12,2	12,2**	11,4
Défice Orçamental	Em % do PIB	2,6	2,2	1,7
Divida Publica	Em % do PIB	122,8	120,9	118,5
Reservas Internas	Meses de Importação	5,6	5,9	5,7
Crédito à Economia	var. (%)	2,8	3,0	4,4

*Fonte : Orçamento Estado 2020 e Relatório Política Monetária do BCV out19
** Taxa desemprego 1º semestre 2019 foi de 10,7% segundo publicação do INE de dez19

Em novembro de 2019, o Grupo de Apoio Orçamental (GAO) reuniu com o Governo de Cabo Verde para analisar a implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) e as várias reformas em curso, como: Incentivos Fiscais e Zonas Económicas Especiais, Gestão de Dívida, Justiça e Segurança, Previdência Social, Gestão das Finanças Públicas, Privatizações e o Desempenho das Empresas Públicas (EP), Emprego e Empregabilidade, Setor Privado, Desenvolvimento Local e Turismo.

O GAO prevê um crescimento de 5% a médio prazo, sustentado pelo turismo, exportações, remessas e Investimento Direto Estrangeiro (IDE). Também é esperado um aumento do investimento privado na sequência das reformas das empresas públicas.

Porém, choques económicos e climáticos externos, incluindo um crescimento estimado mais fraco para Europa (nosso maior parceiro comercial), a par da crescente incerteza global associada as tensões geopolíticas no médio oriente, tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China, o desfecho do Brexit, poderão comprometer o crescimento e afetar a sustentabilidade da dívida a médio prazo.

Apesar da dívida pública em relação ao PIB estar numa trajetória descendente, o risco de sobre-endividamento externo permanece alto. A redução da dívida pública foi impulsionada principalmente pela contenção fiscal, pela aceleração do crescimento, e por variações favoráveis na taxa de câmbio.

O incremento da redução da dívida e o risco de sobre-endividamento requerem um aumento das receitas e contenção do aumento dos gastos públicos, salvaguardando-se as despesas sociais.

Os parceiros incentivam o Governo a concluir com celeridade as reformas em curso, em particular, a esclarecer os planos de alienação das recentes aquisições nos setores de telecomunicações e bancário.

6.2.2. Sistema Financeiro

Em 2019 foram publicados diversos diplomas legais e regulamentares com impacto nas atividades prosseguidas pelo BCA, de entre os quais destacam-se os seguintes:

- Aviso n.º 1/2019, de 14 de março que regulamenta a apreciação pelo Banco de Cabo Verde das situações de acumulação de cargos a que se refere o artigo 31.º, n.º 1 da Lei das Atividades e das Instituições Financeiras;
- Aviso n.º 2/2019, de 14 de março que regulamenta a política de remuneração a adotar pelas instituições financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Cabo Verde;

- Aviso n.º 3/2019, de 14 de março que veio alterar o Aviso n.º 3/2014, de 17 de outubro, relativo aos Códigos de Conduta e à Política de Prevenção e Gestão de Conflitos Interesses das Instituições Financeiras;
- Regulamento n.º 2/2019, de 8 de Agosto desenvolve o Regime Jurídico do Financiamento Colaborativo, aprovado pela Lei n.º 34/IX/2018, de 6 de julho;
- Portaria n.º 33/2019, de 13 de Novembro, fixa a taxa anual dos juros legais estipulados sem determinação de taxa ou quantitativo em 4%;
- Decreto-Lei n.º 51/2019, de 5 de Dezembro, define o regime sancionatório aplicável ao desenvolvimento das atividades de financiamento colaborativo;
- Regulamento n-º 1/2019, de 29 de Agosto, estabelece as condições, os mecanismos e os procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres gerais e específicos, de prevenção e combate a lavagem de capitais e financiamento ao terrorismo;

Aviso n.º 7/2019, de 3 de agosto, veio alterar o Aviso n.º 9/2017, de 3 de outubro, o qual define o método de determinação da contribuição anual do fundo de garantia de depósitos pelas instituições participantes. A alteração em apreço consiste na atualização do numerador da fórmula "fator de ajustamento ao risco".

6.2.3. BCA no Sistema

O sistema financeiro cabo-verdiano contínua competitivo com 7 Bancos Comerciais a operarem no país.

O BCA mantem a sua liderança com uma quota de mercado no crédito a rondar 31,3% em Dezembro 2019 (31,9% em dezembro 2018) e 35,5% nos Depósitos em Setembro 2019 (37,4% em dezembro 2018).

O BCA manteve inalterada a sua rede comercial em 2019 com 34 balcões, incluindo 4 Gabinetes de Empresas.

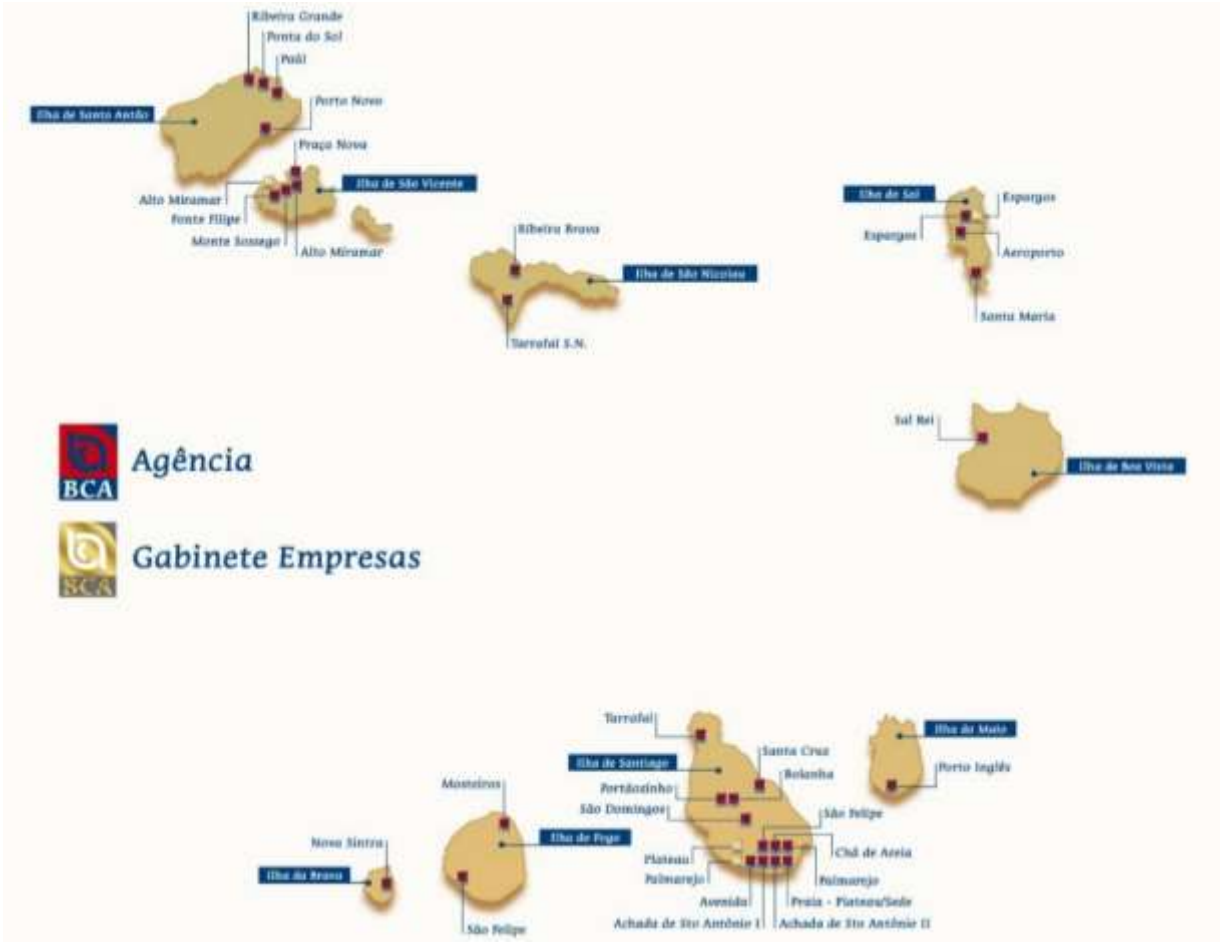

Durante o ano de 2019, o BCA emitiu cerca de 49.600 cartões Vinti4, correspondente a uma quota de mercado de 37% (133.749 cartões emitidos pelo sistema) e representando um aumento de 3%, comparativamente ao ano de 2018. Em relação aos cartões ativos em circulação, com referência a 31 de Dezembro de 2019 o BCA contava com 84.500 unidades, totalizando 31% de toda a rede (32% em 2018) e representando um aumento de 5% em relação a 2018.

O ano de 2019 foi também um ano de consolidação dos serviços associados aos canais remotos (BCADirecto Telefone (Contact Center) e do BCADirecto Mobile), com uma atenção especial à questão da segurança nesses canais, e também deu-se continuidade à estratégia de implementação de serviços que promovem a "eletronização" dos produtos e serviços do BCA, mediante a identificação de novos canais eletrónicos de distribuição.

O serviço BCADirecto finalizou o ano com 64.813 utilizadores. As transações realizadas no Canal BCADirecto aumentaram significativamente em 2019, tendo sido realizadas 821.236 operações representando um crescimento de 24% face ao ano anterior, sendo que os valores transacionados no canal ultrapassaram os 19 mil milhões de escudos.

Em 2019 o parque de máquinas ATM's do BCA cresceu a uma taxa de 1,5% comparativamente ao ano anterior, tendo terminado o ano com 65 máquinas instaladas e ativas na rede vinti4. Em termos de quotas de mercado, manteve-se igual a 2018, ou seja, 34%.

O parque de terminais de pagamento automático (POS) apoiados pelo BCA manteve a tendência crescente, tendo atingido os 2.386 equipamentos instalados e ativos, o que representou um crescimento de 6% face ao ano anterior. Entretanto a quota de mercado manteve-se nos 31% tanto no tocante aos equipamentos instalados na rede Vinti4, bem como no que se refere á quantidade de transações realizadas no canal POS.

7. VISÃO ESTRATÉGICA

As perspetivas de relativa estabilidade da envolvente internacional e de melhoria da envolvente nacional, a par da aceleração do ritmo de aproximação da supervisão nacional do BCV aos padrões internacionais, configuram o quadro em que o BCA vai ajustando a sua estratégia.

Neste contexto, a atuação estratégica do BCA continua a passar pelos vetores seguintes:

1. **Objetivos Estratégicos Finais:**

   a. *Aumento da **Rentabilidade do Negócio** através:*

      I. *Da melhoria da **Margem Financeira***

      II. *De um maior contributo da **Margem Complementar***

      III. *Duma melhor recuperação do Crédito Vencido*

   b. *Redução do **Cost-to-Income**, pela via:*

      I. *Do aumento do **Produto Bancário***

      II. *Dum melhor e mais eficaz controlo dos custos*

   c. *Reforço da Solvabilidade assente*

      I. *Numa **Política Comercial** atenta ao risco e ao consumo de capital das operações*

      II. *Numa equilibrada **Política de Dividendos***

2. **Objetivos Estratégicos Instrumentais**

   a. *Crescimento da **Carteira Normal,** pela via:*

      I. *De uma maior **Proatividade Comercial**, sem prejuízo da ponderação do risco e do consumo de capital das operações*

      II. *Da melhoria da **Qualidade de serviço***

      III. *De melhores **Articulações Funcionais** entre a rede comercial (balcões) e os serviços centrais*

      IV. *Da redução do **Tempo de Resposta** aos clientes internos e externos*

   b. *Redução da **Carteira em Incumprimento**, através:*

      I. *De uma particular atenção aos **Primeiros Indícios de Incumprimento***

II. *De **Reestruturações** mais Sustentáveis*

III. *De uma melhor **Articulação Funcional** entre o GRE e as Direções Comerciais*

c. *Mais **Proatividade (interna e externa)** na gestão e alienação dos ativos em carteira (dações e execuções judiciais)*

d. *Melhoria da **Eficiência Técnica e Operacional***

I. Melhorias Organizacionais

II. *Controle e redução dos **Custos Operacionais***

III. *Redução do **Risco Operacional***

IV. *Melhoria do **Controle Interno***

V. ***Novos investimentos**, numa base business-case*

VI. *Qualificação dos **Recursos Humanos***

8. ATIVIDADE COMERCIAL

8.1. RECURSOS

A rede de balcões, os canais alternativos, a orientação para a qualidade de serviço prestado aos clientes, a inovação de produtos, o reconhecimento pelos cabo-verdianos no país e na diáspora, continuam a fazer do Banco uma referência no mercado bancário nacional.

O saldo dos Depósitos de Clientes atingiu 78,4 milhões de contos, o que representa um aumento de 1,3% em relação a 2018, e continua a demonstrar a confiança depositada na marca BCA. Apesar das variações registadas entre Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo ao longo do ano continua a verificar-se um equilíbrio entre os Depósitos remunerados que representam 54% do total (52% em dezembro 2018) e os Depósitos não remunerados que ascenderam a 46% do total (48% em dezembro 2018).

O quadro que se segue ilustra a evolução dos Recursos de Clientes de 2018 a 2019.

Quadro 5 - Depósitos de Clientes

(mil contos)

Modalidades	2018	2019	Variação	
			Absoluta	Relativa
Depósitos	**77.503**	**78.485**	**982**	**1,3%**
Depósitos à Ordem	36.944	35.939	-1.005	-2,7%
Depósitos a Prazo	36.088	38.045	1.957	5,4%
Depósitos de Poupança	4.471	4.500	29	0,7%

Por segmento de clientes, os Depósitos no BCA pertencem, na sua maioria, a clientes Particulares com um peso de 80,1% (79,9% em dezembro 2018), traduzindo um acréscimo de 1,5%. Os depósitos de empresas registaram aumento comedido, a rondar 0,5%, em relação a 2018. Os Depósitos Totais de Emigrantes representam 47,5% (48,3% em 2018) do total da Carteira de Depósitos do BCA e decresceram ligeiramente, -0,3% em relação a dezembro de 2018.

Quadro 6 - Depósitos de Clientes por Modalidades

(mil contos)

Modalidades	2018	2019	Variação Absoluta	Variação Relativa
Depósito à Ordem				
Residentes	23.482	24.087	605	2,6%
Emigrantes	10.416	8.660	-1.756	-16,9%
Não Residentes	3.046	3.192	146	4,8%
Total	**36.944**	**35.939**	**-1.005**	**-2,7%**
Depósito a Prazo				
Residentes	12.193	12.724	531	4,4%
Emigrantes	26.988	28.647	1.659	6,1%
Não Residentes	1.378	1.174	-204	-14,8%
Total	**40.559**	**42.545**	**1.986**	**4,9%**
Total de Depósitos	**77.503**	**78.485**	**982**	**1,3%**

Quadro 7- Depósitos de Clientes por Segmento

(mil contos)

Segmentos	2018	2019	Variação Absoluta	Variação Relativa
Empresas				
Depósitos à Ordem	12.543	12.565	22	0,2%
Depósitos a Prazo	2.997	3.050	54	1,8%
Total	**15.539**	**15.615**	**76**	**0,5%**
Particulares				
Depósitos à Ordem	24.401	23.374	-1.027	-4,2%
Depósitos a Prazo	33.091	34.995	1.904	5,8%
Depósitos de Poupança	4.471	4.500	29	0,7%
Total	**61.964**	**62.869**	**906**	**1,5%**
Total de Depósitos	**77.503**	**78.485**	**982**	**1,3%**

8.2. CRÉDITO

O total de novos financiamentos concedidos em 2019, incluindo os créditos reestruturados, atingiu aproximadamente 8,9 milhões de contos, superior a 2018 em 2,2% (196 mil contos) com destaque para os créditos concedidos às empresas durante o ano a aumentarem 14,3%, se comparado ao ano de 2018. No tocante aos novos financiamentos destinados aos Particulares estes diminuíram 9,2%, por

efeito do decréscimo do crédito para habitação própria e de rendimento em -16,3%, contra um aumento de 15,8% no crédito para outros fins.

A forte aposta nos créditos concedidos às PME no âmbito da linha de crédito lançada em 2014, tem vindo a ser reforçada todos os anos desde então, face à boa aceitação por parte do mercado, traduzindo em 26,9% da carteira concedida às empresas em 2019.

Importa igualmente referir a dinâmica introduzida no Protocolo do Ecossistema Financeiro assinado entre o Estado de Cabo Verde e a Banca Comercial, no qual o BCA tem tido uma forte participação e que igualmente tem contribuído para o reforço do papel do Banco no apoio ao sector empresarial nacional, com mais de 150 projetos aprovados no valor de mais de 915 mil contos até Dezembro de 2019.

O quadro seguinte mostra a evolução dos novos financiamentos por segmentos de clientes.

Quadro 8 - Crédito Concedido inclui reestruturados por Segmento Clientes

(mil contos)

Segmentos	2018	2019	Variação		Estrutura	
			Absoluta	Relativa	2018	2019
Empresas	**4.288**	**4.900**	**612**	**14,3%**	**48,8%**	**54,5%**
Curto Prazo	1.771	1.776	5	0,3%	20,1%	19,8%
M/LPrazo	2.517	3.124	607	24,1%	28,6%	34,8%
Particulares	**4.505**	**4.089**	**-416**	**-9,2%**	**51,2%**	**45,5%**
Crédito à Habitação	2.068	1.730	-338	-16,3%	23,5%	19,2%
Crédito Outros Fins	2.437	2.359	384	15,8%	27,7%	26,2%
Total Crédito Concedido	**8.794**	**8.990**	**196**	**2,2%**	**100,0%**	**100,0%**

8.2.1. Análise da Carteira de Crédito

O saldo da carteira de Crédito Vivo, sem os créditos titulados às empresas, ascendeu a 32,3 milhões de contos, mantendo praticamente o mesmo valor do ano de 2018. A evolução favorável no stock de crédito às famílias em 2,6% é reflexo do aumento do crédito para habitação própria permanente e do crédito para outros fins, pois que o crédito para arrendamento registou uma diminuição de -7,9%. Nas empresas, verificou-se uma variação da carteira em -3,7% devido ao registo em crédito vencido de um grande cliente.

Quadro 9 - Carteira de Crédito Vivo por Segmentos

(mil contos)

Segmentos	2018	2019	Variação		Estrutura	
			Absoluta	Relativa	2018	2019
Empresas	**12.876**	**12.406**	**-470**	**-3,7%**	**39,8%**	**38,3%**
Curto Prazo	1.652	1.593	-58	-3,5%	5,1%	4,9%
M/LPrazo	11.224	10.812	-412	-3,7%	34,7%	33,4%
Particulares	**19.441**	**19.946**	**505**	**2,6%**	**60,2%**	**61,7%**
Habitação Própria	12.550	13.103	553	4,4%	38,8%	40,5%
Arrendamento	1.463	1.347	-116	-7,9%	4,5%	4,2%
Crédito Consumo	5.428	5.497	68	1,3%	16,8%	17,0%
Total do Crédito Vivo	**32.317**	**32.352**	**35**	**0,1%**	**100,0%**	**100,0%**

A Carteira de Crédito Total a Clientes considerando o Crédito e Juros Vencidos, os Proveitos a Receber e as Obrigações Públicas e Privadas, aumentou 1,9% face ao período homólogo. Os títulos da dívida pública cresceram 14,4% e 1,7 milhão de contos. O saldo das obrigações das empresas públicas e privadas retraiu-se em 92 mil contos, justificado pela liquidação parcial de capital de algumas obrigações.

Quadro 10 - Carteira de Crédito a Clientes

(mil contos)

Crédito	2018	2019	Variação	
			Absoluta	Relativa
Crédito Vivo	**32.317**	**32.352**	**35**	**0,1%**
Curto Prazo	2.164	2.116	-48	-2,2%
Médio e Longo Prazo	30.153	30.236	83	0,3%
Crédito e Juros Vencidos	**4.393**	**3.683**	**-710**	**-16,2%**
Obrigações Públicas/Privadas	**3.426**	**3.334**	**-92**	**-2,7%**
Titulos da Divida Publica	**12.343**	**14.127**	**1.783**	**14,4%**
Proveitos a Receber	**275**	**277**	**2**	**0,6%**
Receitas c/Rendim. Diferido	**-227**	**-229**	**-2**	**1,0%**
Carteira de Crédito Total	**52.528**	**53.544**	**1.016**	**1,9%**

Em 2019 o BCA manteve um acompanhamento rigoroso e permanente dos clientes com maiores exposições, com vista à otimização da qualidade da carteira de crédito, o que refletiu-se no crédito em

incumprimento que diminui 710 mil contos e -16,2%, atingindo um saldo acumulado em dezembro 2019 de 3,7 milhões de contos.

O decréscimo do Crédito em Incumprimento ocorreu tanto no segmento Empresas como nos Particulares em -18,6% e -12%, respetivamente. A evolução do crédito vencido por segmentos encontra-se no gráfico seguinte.

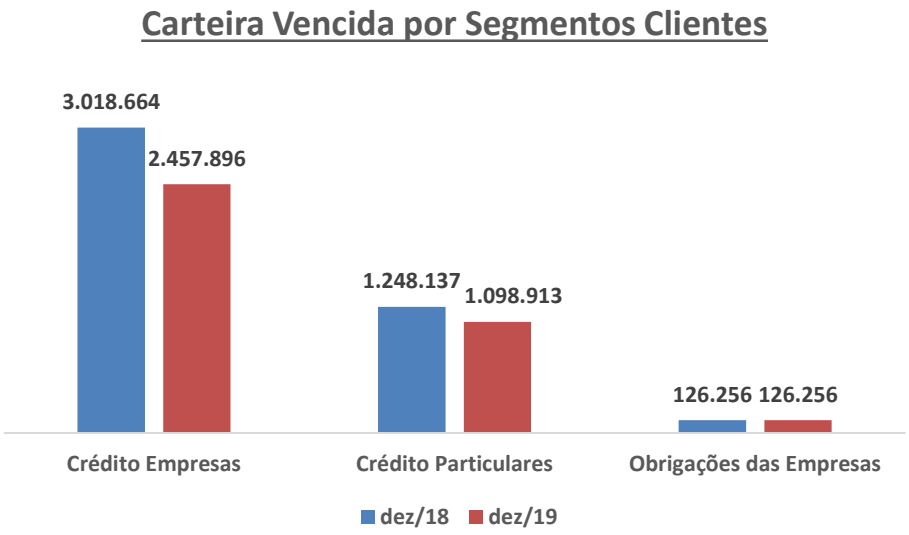

O saldo acumulado da Imparidade de Crédito, atingiu 2,6 milhões de contos, traduzindo uma variação de -16,7% e -536,7 mil contos e uma cobertura confortável do Crédito Vencido pela Imparidade de 75,1%.

9. OUTRAS ATIVIDADES

9.1. RECURSOS HUMANOS

O quadro do pessoal apresentava em 31 dezembro 2019 um total de 451 colaboradores no ativo, sendo 345 do quadro efetivo e 106 contratados a termo certo. Contava, ainda, com 7 colaboradores em situação de inatividade (4 em situação de licença sem vencimentos, 1 licença ilimitada, 1 em comissão de serviço e 1 por motivo de doença). Foram admitidos 46 novos colaboradores e ocorreram 4 desvinculações (2 por iniciativa do colaborador e 2 que estavam de licença e solicitaram cessação do vínculo laboral). De referir que passaram à situação de reforma um total de 46 colaboradores (42 estavam no ativo, 2 em situação de licença e 1 desvinculado).

Quadro 11 - Distribuição dos Colaboradores

	ACTIVOS			INACTIVOS	
	2018	2019		2018	2019
Quadro Permanente	370	345	Aposentados	181	226
Contratos a Prazo	83	106	Desvinculados/Indeminizados	12	4
			Comissão de Serviço	1	1
			Licença	9	5
			Ausência por Doença	1	1
			Ausência Outros Motivos	0	0
TOTAL	**453**	**451**	**TOTAL**		

Contrariamente ao que acontece na Nota 28 do anexo, o quadro acima apresentado não inclui os 3 administradores da Comissão Executiva.

Relativamente ao Género, as Mulheres em número de 282 correspondiam a 62,5% e os Homens em número de 169 representavam 37,5% do total de 451 colaboradores no ativo. No que se refere à distribuição por Grupos Funcionais, 109 (24,2%) colaboradores exerciam cargos de Chefia. De realçar um aumento da percentagem de colaboradores detentores de Licenciatura, passando a 58,5% do total do efetivo em 2019.

Quadro 12 - Habilitações Literárias

	2018		2019	
	Quant.	%	Quant.	%
Ensino Básico	64	14,1%	55	12,2%
Ensino Secundário	121	26,7%	101	22,4%
Ensino Técnico Profissional	24	5,3%	22	4,9%
Ensino Superior Politécnico	10	2,2%	9	2,0%
Ensino Superior Universitário	234	51,7%	264	58,5%
TOTAL	**453**	**100%**	**451**	**100%**

Formação e Capacitação Profissional

Em 2019, o BCA investiu em 41 ações de formação com uma carga horária total de 5.513 horas, tendo participado 389 colaboradores (86,25% dos colaboradores no ativo).

Deve-se destacar o grande investimento feito em áreas como Ethics of internal auditors, The standards of internal audit; Introduction to internal auditing; ação de capacitação start up jovem; curso de insolvência e recuperação de empresas; supervisão financeira e política monetária; gestão da informação e segurança cibernética; curso executivo em gestão de compras e aprovisionamento; sistema de bonificação de crédito à habitação; prevenção à lavagem de capitais e financiamento do terrorismo; formação em liderança; formação em risco operacional; formação em Risk Management in Banking; Compliance; lavagem de capitais e prevenção de armas de destruição em massa; segurança da informação e gestão de risco IT; prevenção a fraude, entre outras, visando o reforço de competências nessas áreas.

De entre as ações de formações realizadas, 20 foram no país (out empresa) abrangendo 72 colaboradores, com uma carga horária de 959 horas, enquanto no país (in empresa) realizaram-se 18 ações abrangendo 379 colaboradores, com uma carga horária de 4.337 horas.

Relativamente ao exterior, participaram 5 colaboradores em 3 ações de formação na Caixa Geral de Depósitos (visitas de trabalho, formação em Head of Risk, formação em Gestão de Risco de Compliance e PBC/CFT - Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo), com uma carga horária de 217 horas.

O BCA continuou a sua política de estágios e durante o ano de 2019 concedeu 2 (dois) estágios profissionais e 7 (sete) curriculares, estes aos formandos do Instituto do Emprego e Formação

Profissional, prevalecendo o seu papel enquanto parceiro do desenvolvimento do país na criação do emprego, sobretudo na camada jovem, promovendo a sua inserção no mercado de trabalho.

Apoio Social aos Trabalhadores

Os colaboradores do Sistema Privativo de Segurança Social do Banco, colaboradores reformados, bem como os seus agregados familiares beneficiaram no país de consultas, exames clínicos de diagnóstico, fornecimento de próteses oculares e estomatológicas, tratamentos de enfermaria, cirurgias e internamentos hospitalares.

Ainda beneficiem de tratamento no exterior no âmbito do protocolo existente entre o BCA e os SAMS - Serviços de Apoio Médico e Social dos Sindicatos dos Bancários do Sul e Ilhas, de Portugal.

O Banco continuou a apoiar a todos os seus colaboradores e reformados através da política de concessão de créditos, nomeadamente, para aquisição ou construção de habitação própria permanente.

9.2. GESTÃO DO RISCO, AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Gestão do Risco

O papel da Função Gestão de Risco (FGR) é o de assegurar que o sistema do banco é adequado e eficaz, garantindo que todos os riscos materiais decorrentes da atividade desenvolvida são devidamente identificados, avaliados, acompanhados e controlados, bem como o de aconselhar e apresentar informação completa e pertinente aos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos relevantes associados à atividade desenvolvida numa base individual e consolidada.

Em 2019, no âmbito da Função Gestão do Risco (FGR), vale, entre outros aspetos, destacar as seguintes ações e/ou atividades:

- Nomeação do novo Responsável Local da FGR do BCA;
- Elaboração do Relatório de Gestão do Risco;
- Revisão da estrutura da Direção de Gestão do Risco (DGR), com a criação do Gabinete de Gestão do Risco Operacional (GRO);
- Proposta de revisão de algumas métricas do RAS (Risk Appetite Statement), visando o alinhamento com o orçamento previsto para 2020;

- Reunião mensal com o Chief Risk Officer (CRO) Central, cobrindo todas as áreas de risco, acompanhando-se a evolução das métricas do RAS (Risk Appetite Statement);
- Elaboração de dois novos relatórios, nomeadamente o Relatório Integrado de Risco e o Relatório de Monitorização de NPE/NPL e Imparidade;
- Participação no Sistema de Avaliação dos Riscos e Controlos (SAR) levado a cabo pelo Banco Central;
- Capacitação dos técnicos da área de risco, com ações de formação específicas, assim como o reforço do quadro de pessoal da DGR, de modo a responder à demanda de reportes e novos desafios em matéria de risco.

Risco de Crédito, Recuperação de Crédito e Risco Operacional

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das suas respetivas obrigações financeiras nos termos contratados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Na gestão do risco de crédito em 2019 convém enaltecer a consolidação do processo de imparidade, em ambiente IFRS9, suportado pela aplicação LIVE (Loan Impairment Valuation Engine). Com todo o processo de revisão dos fatores de risco subjacente ao modelo de imparidade, nomeadamente Probabilidade de Default (PD), Loss Given Default (LGD) Behavior Maturity (BM) e Credit Conversion Factor (CCF) a ser elaborado em articulação entre o BCA e a Deloitte Consultores.

Também foi relevante a consolidação do novo conceito de default e incumprimento, nomeadamente Non-Perfoming-Exposure (NPE) e default, RDF – Reestruturado por Dificuldades Financeiras e ICDF – indicadores de clientes com dificuldades financeiras, permitindo identificar potenciais eventos de acréscimo de risco de crédito, early warning, contribuindo, naturalmente, para uma melhor gestão do risco de crédito.

Além disso, a prévia análise e classificação de entidades, com realce para o modelo de avaliação de risco de cliente empresa (Rating), suportado por uma Central de Balanço, afigura-se como fundamental para a apreciação dos riscos inerentes. Neste particular, vale frisar que encontra-se em curso um processo de levantamento de informações para o desenvolvimento de modelos de rating e scoring baseado nas melhores práticas internacionais.

Do ponto de vista da recuperação, realça-se, uma vez mais, o papel do Gabinete de Recuperação de Crédito (GRE), pois o crédito malparado registou, em 31 de dezembro de 2019, uma redução de 16%, se comparado com dezembro de 2018, traduzindo uma muito boa performance nesta matéria.

Risco de Mercado

A gestão do risco de mercado segue a estratégia de negócio do banco tendo presente os limites definidos na declaração de apetência pelo risco, quer na perspetiva de risco de mercado quer na perspetiva do risco cambial do balanço, que por sua vez encontram-se decompostos em limites aplicados à carteira do BCA através de *guidelines* de risco de mercado e *guidelines* de risco da posição cambial.

A nível de mercado, a carteira de instrumentos financeiros do BCA resume-se a obrigações e ações, que não foram constituídas para negociação. Em Agosto de 2019 foi vendida ao Estado Cabo-Verdiano a posição detida nos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira (TCMF). A quantidade detida nos restantes títulos reconhecidos ao justo valor não sofreu alterações, sendo as restantes alterações em balanço resultantes apenas de variações no justo valor de cada uma das operações. Assim o BCA passa a deter uma carteira de ativos financeiros, com expressão reduzida face ao total do ativo, sendo na sua maioria não cotada.

O risco de mercado do BCA é imaterial pelo que na monitorização do risco faz-se o acompanhamento da carteira, garantindo a uniformização dos preços utilizados para valorização dos títulos classificados a justo valor ou com cotações disponíveis em mercados oficiais ativos.

A nível de risco da posição cambial, já com alguma materialidade, manteve-se o acompanhamento e o controlo diário dos limites das posições cambiais, de modo a identificar, de forma preventiva, eventuais riscos e garantir a sua rápida mitigação.

As métricas de monitorização e reporte da posição cambial continuam garantindo a fiabilidade das estimativas das perdas potenciais e as posições e os indicadores mantêm-se dentro dos níveis de tolerância definidos na estratégia da gestão do risco cambial. As perdas potenciais resultante do câmbio entre divisas representam folgas suficientes e longe do limite de tolerância definido.

Risco de Liquidez

A liquidez do BCA manteve-se em níveis confortáveis registando o crescimento contínuo do volume de depósitos e mantendo baixa concentração face aos 5 maiores depositantes no total do passivo, pese embora os depósitos representem mais de 9% do passivo do Banco.

O atual quadro de liquidez deixa antecipar um risco de liquidez baixo para o BCA sugerindo uma situação de razoável conforto quanto ao risco de liquidez que é acompanhado através da monitorização mensal de indicadores de liquidez a nível nacional e a nível da supervisão europeia, como parte integrante do grupo CGD. Faz-se o acompanhamento da evolução dos depósitos (e a sua caracterização por diversas tipologias) e a análise do gap de liquidez numa base mensal.

O Banco manteve a estratégia de aplicações em Instituições Financeiras Nacionais e Estrangeiras e nos Títulos da Dívida Pública, mantendo assim um buffer de ativos líquidos muito confortável, acima do limite e fora da zona de tolerância, para fazer face a quaisquer eventos de liquidez de maior gravidade.

Risco de Taxa de juro

A avaliação do risco de taxa de juro proveniente da análise das componentes do balanço é feita através dos reportes de *repricing gap*, analisando as operações em carteira de acordo com as datas de *repricing* ou de maturidade residual. Para este reporte é efetuada a projeção dos fluxos de capital esperado em cada um dos intervalos de maturidade considerados.

Através dos reportes referidos o BCA monitoriza o risco de taxa de juro com periodicidade mensal mitigando os seus potenciais efeitos na margem financeira, podendo assim avaliar-se o risco de taxa de juro como não material.

Risco Operacional

A gestão de risco operacional encontra-se suportada num modelo de governação, em limites de apetência pelo risco e em várias ferramentas (e.g., registo de eventos, autoavaliação dos processos, indicadores de risco), tendo como objetivo a identificação de planos de ação, a minimização das perdas e a otimização dos requisitos de fundos próprios.

O Risco Operacional é o risco de perdas resultantes de inadequações ou falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou decorrentes de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos.

A DGR, para uma melhor gestão do risco operacional, criou a figura de Responsável do Risco Operacional (RRO) como elemento de referência e uma extensão da própria DGR em cada OE. Neste sentido os OE, em articulação com a DGR em 2019, indigitaram 42 RRO.

A Área de Risco Operacional que estava incorporada na GGR, a partir de mai19 foi transformada no Gabinete de Risco Operacional (GRO) sob a tutela da DGR, no âmbito do reforço dos processos de gestão do risco no BCA.

Risco Compliance

Decorrente da legislação nacional vigente bem como das recomendações internacionais para o setor bancário, o BCA dispõe de uma Função *Compliance* formalmente instituída. Esta se carateriza por ser uma função independente, permanente e efetiva, de controlo do cumprimento das obrigações que emanam de leis, regulamentos, regras de conduta, princípios éticos e outros deveres a que os Bancos se encontram sujeitos. Desempenha um papel motor na prevenção e mitigação de riscos de *Compliance* e na implementação de medidas adequadas para a resolução de eventuais deficiências ou incumprimentos detetados, em estreita colaboração com os restantes Órgãos de Estrutura do BCA e da CGD.

A gestão do Risco *Compliance* é da responsabilidade de todos os Órgãos de Estrutura, sob a coordenação do Gabinete de Suporte à Função *Compliance* (GFC). Neste sentido, encontram-se nomeados 14 Responsáveis de Função *Compliance* junto dos vários Órgãos de estrutura sendo sua atribuição a coordenação das atividades de gestão do risco *compliance* nas respetivas estruturas sob a orientação do *Compliance Officer* do BCA.

Esta unidade é, também, responsável pela salvaguarda da boa execução dos procedimentos em matéria de prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como da prevenção de crimes de abuso de mercado e prevenção da corrupção e infrações conexas.

A garantia da conformidade com a legislação e regulamentação é também uma das preocupações do *Compliance*, pelo que, paralelamente à divulgação interna desses diplomas, foi feita a identificação das medidas necessárias a implementar, visando a prevenção dos riscos de incumprimento dos deveres legais e regulamentares neles consagrados.

No que toca à salvaguarda da boa execução dos procedimentos em matéria de prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo, em 2019 trabalhou-se no sentido do diagnóstico e implementação de melhorias à ferramenta informática de controlo, bem como à revisão e reforço dos

procedimentos de prevenção. De Igual forma, foram definidas as matrizes de Riscos e Controlos do BCA e o *Business Risk Assessment*, cumprimento do dever de Avaliação de Riscos, decorrente da Lei de lavagem de capitais.

Auditoria e Controle Interno

As atividades da Direção de Auditoria Interna (DAI) em 2019 centraram-se na melhoria da qualidade e do tempo de execução das ações de auditoria a agências e processos, sob a égide dos *standards* internacionais e da aplicação da metodologia de auditoria baseada no risco.

Além das auditorias de rotina a agências e processos realizadas por equipas internas, foram levadas avante ações executadas com recurso a *outsourcing*, nomeadamente as efetuadas aos sistemas de informação do Banco.

A partir do segundo semestre de 2019, a DAI passou a reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria e *Compliance*, garantido assim a total autonomia e independência no cumprimento das atribuições da função de auditoria interna.

9.3. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

Linha PME

Em linha com o objetivo estratégico, o ano de 2019 pautou-se, pela continuidade do enfoque do BCA no segmento das PME, procurando reforçar a quota de mercado e aumentar o volume de negócio neste segmento. Para tal foi novamente reforçada a Linha BCA PME´s em mais 2,5 Milhões de Contos, totalizando os 10 Milhões de Contos e com nova redução da taxa máxima para os 8,5% com o intuito de continuar a apoiar o tecido empresarial nacional, que é composto essencialmente por PME.

Ecossistema de Financiamento à Economia

O BCA assumiu um importante papel na implementação do Protocolo de Ecossistema de Financiamento à Economia que, em 2019 completou um ano, tendo a atividade do Banco Comercial do Atlântico representado mais de 75% da totalidade do crédito concedido pela banca nacional ao abrigo deste Protocolo assinado com o Estado de Cabo Verde.

Crédito Habitação, Crédito Automóvel, Crédito Consumo e Bancaseguros

Em 2019, em linha com a estratégia de apoio às famílias cabo-verdianas e tal como nos dois últimos anos, o BCA manteve uma aposta forte no Crédito à Habitação Própria, através do produto "BCA Nos Kasa".

No âmbito das iniciativas para a dinamização do crédito habitação, destaca-se uma redução da taxa do Crédito Habitação Própria Permanente (CHPP) para 5,5% com vista a alargar a facilidade de acesso ao crédito às famílias.

Igualmente com o intuito de alargar o apoio a cada vez mais cabo-verdianos, o BCA reforçou a sua participação em iniciativas do Estado orientadas para a aquisição da casa própria, desta feita com o produto Crédito Habitação Jovem Bonificado que foi reformulado, com base nas novas diretrizes definidas pelo Estado. Para além da reformulação da oferta, foram também implementados desenvolvimentos internos ao nível dos processos que permitem uma abordagem assente numa colaboração estreita com as entidades públicas responsáveis pela concessão da bonificação, processo esse que terá a sua continuidade em 2020.

Com vista a responder às necessidades dos clientes, em 2019, foi também lançado o "BCA Credi +", uma tipologia de Crédito ao Consumo dirigida a Clientes Particulares com perfis e necessidades específicas.

Ainda no que respeita ao Crédito ao Consumo, foram também criadas ofertas especiais diferenciadoras de preço e de condições para os clientes com Crédito Habitação Própria em carteira, e com capacidade para aquisição de outros bens de consumo, o que permitiu distinguir estes Clientes dos demais, e consequentemente permitiu a melhoria do tempo de resposta aos pedidos.

Campanhas

Campanha "Vamos Morar Juntos!"



A nova campanha da Linha de Crédito Habitação "Nos Kasa" com a assinatura "Vamos morar juntos!", conta a história de um casal que pretende morar junto dado ao amor que os une e vem na sequência da Campanha lançada em 2018 que tinha a assinatura "Queres morar comigo?", e foi dirigida a clientes particulares, com um perfil de vida de casado ou com planos para casar.

Além desta campanha foi realizada uma ação promocional de redução da Comissão de Abertura do Crédito em 50% válida até 31 de dezembro.

Campanha "10 Milhões de Contos para as PME"



No âmbito do reforço da Linha PME foi lançada a campanha com a assinatura "10 Milhões de Contos para as PME" que reúne testemunhos de Clientes (empresários), de diferentes sectores de atividade e ilhas - recolhidos nos seus locais de trabalho - e visa mostrar qual o impacto que a Linha BCA PME teve na empresa e no desenvolvimento do negócio em si.

Campanha Atualizar "Conhecer para melhor servir, atualize os seus dados no BCA"



A atualização da Base de Dados de Clientes assume-se como um fator estratégico para preservar a proximidade com os clientes, conhecer melhor o cliente e prestar informação atempada aos mesmos Neste sentido, em 2019, foi lançada uma campanha de sensibilização – que terá continuidade em 2020 – que contempla um vasto leque de informações aos Clientes sobre a importância de terem os seus dados e documentos atualizados no Banco.

Campanha de Adesão ao Extrato Eletrónico

Com vista a incentivar a adesão ao serviço Extrato Eletrónico, o BCA realizou uma campanha personalizada junto dos Clientes convidando-os a fazerem a adesão ao Extrato Eletrónico.

Antes do lançamento de qualquer uma das campanhas junto dos clientes, foram sempre realizadas campanhas internas que permitiram, em primeira mão, ao Cliente interno conhecer o produto, as suas diferenças com o mercado, contribuindo assim para uma comunicação mais assertiva e contribuindo para o negócio.

Programa de Literacia Financeira

A participação do Banco na esfera da Educação Financeira tem sido reforçada ano após ano, seja enquanto entidade promotora - como é o exemplo da palestra interna realizada em 2018 em São Vicente e dos artigos publicados na Revista Interna Nôs Banco - seja participando ou apoiando projetos de terceiros.

Nesta esfera, em 2019, foi assegurada a presença do BCA em iniciativas como:

- Conferência Literacia Financeira e Supervisão Bancária - no atual contexto de integração e transformação digital, que patrocinamos e,
- Conferência "A Importância da Educação Financeira para as relações de consumo em Cabo Verde", evento promovido pelo Banco de Cabo Verde.

Patrocínios

Ao longo do ano de 2019, o BCA concedeu patrocínios a segmento de empresas e outros da sociedade civil, sendo de destacar:

Banco patrocinador exclusivo da Conferência "Cabo Verde – Desafios do Futuro"

O evento, que foi organizado pela Agência Lusa, visava estimular debates sobre a Economia Cabo-verdiana, contou com especialistas de vários sectores e com temas como, "Economia 3.0: A resiliência de Cabo Verde e o papel de Portugal na projeção do futuro" e "Economia Azul e Transição Energética em Cabo Verde".

Patrocinador da Conferência Literacia Financeira e Supervisão Bancária - no atual contexto de integração e transformação digital



Promovida pela empresa PSO – Knowledge & Communication, e com o patrocínio do BCA, esta iniciativa visava promover uma reflexão e troca de ideias sobre a importância da literacia financeira e os principais desafios que se colocam a Cabo Verde, na fase de transformação digital em que vive.

Patrocinador da Segunda Edição do "Prémio Corsino Fortes, Prémio BCA de Literatura"

Trata-se de uma iniciativa do BCA, realizada em parceria com a Academia Cabo-verdiana de Letras que galardoou uma obra inédita de um autor cabo-verdiano, no domínio da Literatura.

Em 2019 o vencedor do Prémio foi Domingos Landim de Barros, com a obra "Jornada de Ádvena".

Patrocinador da Campanha "Menos Álcool, Mais Vida"

O BCA assumiu durante dois anos (2017-2019) o patrocínio à Campanha "Menos Álcool, Mais vida". A Campanha promovida pela Presidência da República visa a sensibilização e a criação de instrumentos e de estratégias de intervenção na promoção de uma vida com menos álcool, contando com o apoio da OMS, entre outros parceiros.

Outros Patrocínios

No domínio da cultura, além dos patrocínios a projetos literários, continuamos a apoiar a realização de desfiles carnavalescos em várias ilhas, bem como a realização das festividades municipais em todos os Concelhos do país.

Responsabilidade Social

Projeto Menos é Mais - O Ambiente Agradece



Durante o ano de 2019, o BCA deu continuidade à sua intervenção no sentido de reduzir o consumo de papel, de eletricidade e de água, gerindo esses recursos de forma eficiente na perspetiva da melhor utilização dos mesmos e numa lógica de sustentabilidade e preservação do ambiente.

Para tal, foram implementadas as seguintes iniciativas:

- Foram definidas novas regras de gestão dos papéis e tintas, nomeadamente com a definição de um tipo de letra específico para utilização na elaboração de documentos de trabalho, bem como regras para utilização de impressoras;
- Foi feita uma campanha de sensibilização interna, apelando os colaboradores de forma individual e em equipa a apresentarem propostas para a utilização racional dos recursos internos e de preservação ambiental;
- Gradualmente, estão a ser eliminados copos descartáveis e o uso de garrafas de plásticos, tendo sido disponibilizada a todos os Colaboradores uma caneca de cerâmica.

Campanha "Ajude-nos a Ajudar Moçambique"



Enquanto entidade financeira parceira, o BCA participou na Campanha "Ajude-nos a Ajudar Moçambique" - promovida pela Cruz Vermelha de Cabo Verde e pelo Governo, nomeadamente disponibilizando *flyers* eletrónicos juntos dos Colaboradores e dos Clientes, através das Agências, contendo informações sobre a conta bancária aberta, apelando para a angariação de fundos para ajuda à população da cidade da Beira, Moçambique, após a passagem do ciclone Idai.

Gestão de Reclamações

O BCA entende as reclamações como uma oportunidade de melhoria contínua da qualidade de serviço prestado e de aprofundamento das relações com os seus clientes.

No exercício de 2019, o número total de processos foi de 108, sendo 107 reclamações e 1 sugestão. Em 2019, diminuíram as reclamações apresentadas por carta, tendo sido registado um aumento do número de reclamações por canais eletrónicos o que indica uma tendência para uma cada vez maior utilização de canais eletrónicos, seja o correio-electrónico, seja o espaço "Provedoria" criado no site institucional.

Em termos gerais, no que respeita à síntese dos desfechos dos processos apreciados em 2019, dos 108 processos registados 98 foram encerrados o que corresponde a 91% do total.

O remanescente (9%) que se encontra em análise deve-se à complexidade das reclamações que obrigam a uma averiguação mais profunda.

Em relação ao prazo de resposta registado em 2019, 83% das reclamações foram respondidas num prazo igual ou inferior a 10 dias úteis.

O BCA pretende assegurar, na comercialização dos seus produtos e serviços, níveis elevados de qualidade, transparência e rigor, pelo que, ao longo do ano, promoveu recomendações e alertas vários junto dos serviços tendentes a eliminar na génese as causas das reclamações apresentadas.

9.4 GESTÃO INTERNACIONAL E DE LIQUIDEZ

Relações com Bancos Correspondentes

Os bancos correspondentes continuam a ter um papel muito relevante, com vista à satisfação das necessidades de negócio quer das empresas quer dos particulares, no que respeita à viabilização de operações de comércio externo, fator crucial no contexto de reforço da internacionalização da economia de Cabo Verde.

Nestes termos, a sua gestão tem permitido a manutenção e em alguns casos a melhoria das condições oferecidas para a execução do negócio, procurando garantir a cobertura dos principais mercados no mais curto espaço de tempo e a custos mais racionais.

O BCA encerrou o ano de 2019 com 17 correspondentes e 184 RMA's - *Relationship Management Agreement,* permitindo dar cobertura às solicitações dos clientes ao nível do negócio internacional.

Em 2019, os aspetos mais relevantes para a gestão internacional e liquidez foram as seguintes:

A nível do regulador:

- A redução da taxa das Facilidades Permanentes de Cedência de liquidez (FPC) em cerca de 150 pontos base, de 4,5 para 3,0 por cento, visando reduzir o corredor das taxas das facilidades permanentes de liquidez, diminuindo o intervalo de flutuação das taxas *overnight*, garantindo, praticamente, a simetria das taxas de facilidades permanentes em relação à taxa diretora;

- A indexação da taxa das Facilidades Permanentes de Absorção de liquidez (FPA) à taxa diretora, de forma a garantir a simetria a longo prazo do corredor das taxas das facilidades permanentes de liquidez

A nível do banco:

- Renovação da LEI - *Legal Entity Identifier* - um código alfanumérico que relaciona informações referenciais importantes que permitem uma identificação clara e única das entidades jurídicas participantes dos mercados financeiros globais;
- Submissão de Self-attestation em dezembro, que faz a autoavaliação das infraestruturas e a sua submissão ao SWIFT, no âmbito do CSP (Customer Secutity Programme).

Gestão da Liquidez

Durante o ano de 2019 o BCA manteve o ciclo de excesso de liquidez com poucas alternativas de aplicação. A gestão tem sido feita na conjugação das oportunidades quer do mercado doméstico quer do mercado externo, com preferências para aplicações de mais curto prazo nomeadamente, Títulos de Intervenção Monetária - TIM's, Títulos de Regularização Monetária -TRM's e Bilhetes do Tesouro.

Quanto às taxas de juro de TIM e TRM, estes mantiveram nos 1,5% corroborando com a taxa Diretora do Banco Central. Em relação aos títulos da Divida Publica Cabo-verdiana continua a verificar-se uma tendência decrescente das taxas, tendo a taxa média ponderada das obrigações atingido os 3,82% em 2019 (4,2% em 2018). As taxas dos Bilhetes do Tesouro situaram-se em 1%.

A exposição do BCA ao risco de liquidez continua a ser acompanhada através de reportes diários e mensais da posição e dos seus indicadores.

9.5. OUTRAS ATIVIDADES DE SUPORTE

Em termos organizacionais, visando a maximização da eficiência orgânico-funcional, a Direção de Organização e Inovação (**DOI)** procedeu à atualização do modelo organizativo e dos estatutos funcionais, transpostos em normas internas, à criação e alteração de algumas Estruturas Orgânicas referentes às áreas de Segurança e Logística e à Gestão de Risco.

Destaque também para a (i) revisão e atualização dos macro-processos relacionados com os processos de Informação de Gestão, Outsourcing Infraestruturas, Auditoria, Outsourcing Apoio ao Negócio, *Compliance*, Recursos Humanos, Gestão de Risco, e Gestão e Controlo de Informação Contabilística; e (ii) implementação e criação de normas de funcionamento do Órgão consultivo responsável pela apreciação e coordenação das iniciativas de Segurança da Informação no Banco.

Referente à componente norma, em 2019 foram publicados 242 Normativos Internos, montante superior ao produzido e publicado em 2018, cujo total foi de 206 normativos. Enfoque para os normativos no âmbito (i) da preservação da gestão de risco de crédito, de *compliance* e de mercado, (ii) do sistema de controlo interno e de supervisão, (iii) da implementação de novas funcionalidades de governação de segurança da informação, (iv) das atividades de intermediação financeira, (v) da gestão do pessoal, e (vi) da prevenção e segurança na rede comercial.

Destaque igualmente para a manutenção dos planos de continuidade operacional e respetivos testes, sempre alinhados com as melhores práticas relacionadas à gestão de continuidade de negócio, cujo objetivo é assegurar a retoma do funcionamento dos processos críticos do Banco, reduzindo o tempo de interrupção e os impactos provocados por um eventual incidente.

A Direção de Segurança e Logística **(DSL)** manteve a política de gestão prudente dos investimentos em infraestruturas de suporte ao normal funcionamento do Banco. Das atividades desenvolvidas merece destaque a continuação do projeto de "Centralização e Digitalização do Arquivo BCA", iniciado em 2017, e cuja 2ª fase, que consiste na recuperação do histórico, conheceu nova dinâmica em 2019, tendo na atual *velocidade de cruzeiro* a digitalização média mensal ao longo de 2019 atingido os 320 mil documentos mês a que correspondeu uma média de mais de 288 mil indexações por mês. Nos três anos de projeto o BCA já digitalizou mais de 9 Milhões de documentos.

Além disso continuou a apostar na manutenção e beneficiação das instalações e equipamentos de suporte à atividade do Banco, visando criar as condições para prestarmos um serviço de qualidade e dar mais conforto e segurança aos clientes e colaboradores.

Ao nível das tecnologias de informação e comunicação, para além de outras atividades relevantes a serem elencadas posteriormente, o ano de 2019 ficou caraterizado, basicamente, por 3 grandes linhas de atuação:

I. Adoção na área de IT do Banco de algumas iniciativas de capital relevância em alinhamento com a casa mãe, nomeadamente:
    a. Implementação de uma arquitetura de referência;
    b. Implementação de um conjunto de macro atividades;
    c. Adoção de um *framework* de Risco de Informação;
II. Prossecução dos trabalhos de alinhamento das infraestruturas tecnológicas do BCA por forma a fazer face aos *findings* e recomendações da Auditoria Informática feita em 2018.
III. Inicio das atividades visando a certificação, conforme *best-practices* do ISO /IEC 27001/27002 para a área da tecnologia de informação

A transposição de alguns normativos corporativos, maioritariamente a versarem sobre Politicas, Procedimentos de Segurança e Modelos de Governação informática, ofereceram uma oportunidade ímpar e que alinha a organização informática com as melhores práticas e procedimentos do mercado em termos de segurança de informação. Citam-se as normas mais relevantes:

I. Modelo de Governação de Segurança de Informação
II. Politica Global de Segurança de Informação
III. Política de Classificação de Informação
IV. Politica dos Deveres Corporativos e dos Colaboradores e Segurança de Informação

Há que realçar também uma série de ações ligadas ao desenvolvimento e implementação de ferramentas por forma a permitir dar resposta a diversos pedidos de *reports*, proveniente tanto das Instituições Supervisoras como da própria casa mãe;

Em linha com o plano de atividades da DSI, conseguiu-se durante o ano em causa realizar ações de sensibilização em riscos e segurança de informação de forma presencial, à grande maioria dos Colaboradores do BCA.

No âmbito do processo de melhoria dos serviços de comunicação, procedeu-se à implementação plena da telefonia VOIP, com impacto altamente positivo na redução dos custos e controlo das chamadas e alargou-se a ligação ponto a ponto em tecnologia MPLS, permitindo a muitas agências realizar as suas tarefas com uma melhor largura de banda e sem acréscimo de custos.

10. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

10.1. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

O Ativo Líquido do BCA atingiu 87,4 milhões de contos em dezembro 2019, o que corresponde a uma diminuição de 4,1% (-3,7 milhões de contos) em relação ao valor registado em dezembro de 2018. Para esta evolução contribuíram fundamentalmente o decréscimo na rubrica Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral em -97,8% (-6,4 milhões de contos) devido à transferência do fundo de pensões dos colaboradores do sistema privativo de segurança social para o INPS, por contrapartida dos TCMF's. A rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito diminui em -67,5% (-2 milhões de contos) e Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais em 26,7% (-2,3 milhões de contos).

Quadro 13 - Balanço Consolidado

(mil contos)

	2019	2018	2018 Reexpresso	Variação Absoluta	Variação Relativa
Ativo					
Caixa e Disponibilidades no Banco Central	6.328	8.637	8.637	-2.309	-26,7%
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	1.001	3.078	3.078	-2.077	-67,5%
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	145	6.573	6.573	-6.428	-97,8%
Aplicações em Instituições de Crédito	22.598	17.592	17.592	5.006	28,5%
Crédito a Clientes Líquido	50.678	49.262	49.262	1.416	2,9%
Outros Ativos Tangíveis Líquidos	1.864	1.932	1.932	-68	-3,5%
Ativos Intangíveis	61	72	72	-11	-15,3%
Propriedade de Investimento	1	1	1	0	0,0%
Investimentos Filiais/Associadas/Empreend.Conjunto	393	359	359	34	9,5%
Ativos por Impostos Correntes	40	34	34	6	17,6%
Ativos por Impostos Diferidos	171	80	80	91	113,8%
Outros Ativos	4.144	3.546	3.546	598	16,9%
Total	**87.425**	**91.167**	**91.167**	**-3.742**	**-4,1%**
Passivo					
Recursos de Outras Instituições de Créditos	428	372	372	56	15,1%
Recursos de Clientes e Outros Emprésitimos	78.897	77.953	77.953	944	1,2%
Provisões Passivas	349	7.042	7.154	-6.805	-95,1%
Passivos por impostos correntes	107	26	26	81	311,5%
Passivos por Impostos Diferidos	187	188	188	-1	-0,5%
Outros Passivos	1.211	406	406	805	198,3%
Total Passivo	**81.180**	**85.987**	**86.099**	**-4.919**	**-5,7%**
CAPITAIS PRÓPRIOS	**6.246**	**5.180**	**5.068**	**1.178**	**23,2%**
Dos quais : Resultado Líquido	**1.170**	**-112**	**-224**	**1.394**	**623,2%**
TOTAL	**87.425**	**91.167**	**91.167**	**-3.742**	**-4,1%**

Crédito a Clientes

A Carteira Global de Crédito a Clientes líquida de imparidades atingiu 50,7 milhões de contos, superior ao saldo registado em Dezembro de 2018 em 2,9% e cerca de 1,4 milhões de contos. Para este crescimento contribui a Carteira de Títulos da Dívida Pública cabo-verdiana que cresceu 14,4% em 2019 e regista um saldo acumulado de 14,1 milhões de contos, o que corresponde a 16,3% do ativo líquido do BCA.

O saldo acumulado da Imparidade de Crédito, que inclui a imparidade para as obrigações das empresas privadas, atingiu 2,9 milhões de contos registando uma diminuição de -12,3% (3,3 milhões de contos em 2018) devido à utilização de imparidade no abate ao ativo de crédito que a rondou os 747,4 mil contos. O rácio de cobertura pela imparidade contínua confortável de 77,8%.

Carteira de Títulos

O saldo da carteira de Aplicações em Títulos, que inclui os Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral, nomeadamente as participações na Promotora e nas empresas não supervisionadas pelo BCV – Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos, Sita, Fundo Gari e Visa, rondou os 145 mil contos. Na sequência do acordo tripartido entre o Estado, o INPS e o BCA, os TCMF´s – Títulos Consolidados de Mobilização Financeira foram reembolsados através da transferência para o Instituto Nacional de Previdência Social, da responsabilidade com os encargos do Sistema Privativo de Segurança Social do Banco, o que tem por base a grande diminuição registada nesta rubrica.

Recursos de Clientes

A carteira de Recursos de Clientes incluindo os juros a pagar apresentou um crescimento homólogo comedido de 1,2% e 944 mil contos, traduzindo a sua ampla e estável base de clientes, e atingiu um saldo acumulado de 78,8 milhões de contos. O peso dos Recursos de Clientes no ativo líquido do banco em Dezembro de 2019 aumentou 5.6pp aumentando para 91% (85,5% em 2018).

Os depósitos de emigrantes mantiveram-se estáveis, registando uma muito ligeira variação de - 96 mil contos (-0,3%) em relação a 2018, tendo passado de 37,4 milhões de contos para 37,3 milhões de contos. De referir que o peso dos Depósitos dos Emigrantes no Total dos Depósitos do Banco sofreu uma ligeira diminuição, passando de 48,3% em 2018 para 47,5%, face ao crescimento de 1,3% (982 mil contos) verificado nos Depósitos Totais.

Quadro 14 - Depósitos de Emigrantes

(mil contos)

Rúbricas	2018	2019	Variação	
			Absoluta	Relativa
Depósitos à Ordem	10.416	8.660	-1.756	-16,9%
Depósito Poupança	3.316	3.342	26	0,8%
Depósitos a Prazo	23.671	25.306	1.635	6,9%
Total Emigrantes	**37.403**	**37.308**	**-95**	**-0,3%**
TOTAL DEPOSITOS	**77.503**	**78.485**	**982**	**1,3%**
Peso Emigrante/Total	**48,3%**	**47,5%**		

Provisão para Benefícios dos Empregados

Na sequência do acordo tripartido entre o Estado, o INPS e o BCA, o Sistema Privativo de Segurança Social - SPSS foi transferido para o INPS, deixando o BCA de ter quaisquer responsabilidades adicionais com o fundo de pensões de reforma e sobrevivência. O BCA continua a comparticipar para o Fundo com 11% da massa salarial dos trabalhadores do SPSS que se encontram no ativo (23,5 mil contos em 2019). O BCA manteve no seu balanço o Fundo de Saúde para Tratamento no Exterior para o pessoal do SPSS, que em 2019 atingiu um valor patrimonial de 253,5 mil contos conforme quadro 15 apresentado a seguir.

Quadro 15 - Valor Patrimonial da Provisão para Beneficios aos Empregados

(contos)

Rubricas	Valor de dez18	Valor Reexpresso ddez18	Movimento no Periodo						Valor dez19
			Custos do Banco	Utilização	Reposição e Anulações	Comparticipação dos Trabalhadores	Desvios Actuariais	Transferência INPS	
Fundo de Reforma e Sobrevivência	**6.733.654**	**6.846.009**	23.593	-	-	-	-	(6.869.601)	**0**
Fundo de Saúde	**250.090**	**250.090**	20.072	(22.417)	(16.627)	14.812	7.620	-	**253.549**

As demonstrações financeiras de 2018 foram reexpressas para poder acomodar o diferencial das responsabilidades apuradas no estudo atuarial realizado a junho de 2019. No estudo atuarial de dezembro 2018 não tinha sido atualizado as pensões dos colaboradores que passaram á situação de reformados a partir de 2014. Nesses termos as responsabilidades para com o Fundo de Pensões a dezembro 2018 eram de 6.829,9 mil contos uma diferença face ao valor contabilizado em mais 96,2 mil contos. Ainda, o BCA tinha de pagar os retroativos das pensões a esses pensionistas no montante de 16 mil contos totalizando um custo adicional de 112 mil contos.

A contribuição normal dos trabalhadores e do BCA para os Encargos com a Saúde ascendeu a 27,6 mil contos, sendo 7,6 mil contos dos trabalhadores e 20 mil contos do banco. As utilizações para os tratamentos dos reformados no exterior totalizaram 22,4 mil contos.

Capitais Próprios

Os Capitais Próprios do Banco aumentaram 23,2% e 1.178 mil de contos em 2019, pese embora a incorporação em reservas do resultado negativo reexpresso de 2018. Este aumento é consequência do resultado líquido conseguido em 2019, representando mais 1,3 milhões de contos do que o atingido em 2018.

10.2. CONTAS DE RESULTADOS

Quadro 16 - Demonstração de Resultados

(mil contos)

	2019	2018	2018 Reexpresso	Variação Absoluta	Variação Relativa
Juros e Rendimentos Similares	3.527	3.563	3.563	(36)	-1,0%
Juros e Encargos Similares	820	1.053	1.053	(233)	-22,1%
Margem Financeira	**2.708**	**2.510**	**2.510**	**198**	**7,9%**
Rendimentos de Instrumentos de Capital	2	37	37	(35)	-94,6%
Rendimentos de Serviços e Comissões	490	462	462	28	6,1%
Encargos de Serviços e Comissões	70	61	61	9	14,8%
Resultados de Reavaliação Cambial	198	162	162	36	22,2%
Resultados de Alienação de Outros Ativos	1	18	18	(17)	-94,4%
Outros Resultados de Exploração	113	53	53	60	113,2%
Margem Complementar	**734**	**671**	**671**	**63**	**9,4%**
Produto Bancário	**3.442**	**3.181**	**3.181**	**261**	**8,2%**
Custos com Pessoal	1.054	2.575	2.687	(1.633)	**-60,8%**
Gastos Gerais Administrativos	645	640	640	5	0,8%
Amortizações do Exercício	188	190	190	(2)	-1,1%
Custos Operativos	**1.887**	**3.405**	**3.517**	**(1.630)**	**-46,3%**
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	65	(27)	(27)	92	340,7%
Imparidade Líquida de Outros Ativos Financeiros	394	(18)	(18)	412	2288,9%
Resultados de filiais Excluídas de Consolidação	67	56	56	11	18,8%
Resultados Antes de Impostos	**1.163**	**(123)**	**(235)**	**1.398**	**595,7%**
Impostos Correntes	81	(11)	(11)	92	836,4%
Imposts Diferidos	(88)	-	-	(88)	100,0%
Resultado Líquido	**1.170**	**(112)**	**(224)**	**1.394**	**623,2%**

Resultado Líquido

O BCA apresentou em 2019 uma excelente performance com o Resultado Líquido a alcançar 1.170 mil contos contra o resultado negativo reexpresso de 2018 de -224 mil contos, beneficiando do aumento na margem financeira em 7,9% e decréscimos nos custos operativos em -46,3%, apesar do aumento significativo nas imparidades e provisões do ano em 412 mil contos. As demonstrações financeiras de 2018 foram reexpressas para poder acomodar o diferencial das responsabilidades apurado no estudo atuarial realizado a junho de 2019. No estudo atuarial de dezembro 2018 não tinha sido atualizado as pensões dos colaboradores que passaram á situação de reformados a partir de 2014. Nesses termos as responsabilidades para com o Fundo de Pensões a dezembro 2018 eram de 6.829,9 mil contos uma diferença fase ao valor contabilizado em mais 96,2 mil contos. Ainda, o BCA pagou os retroativos das

pensões a esses pensionistas no montante de 16 mil contos totalizando um custo adicional de 112 mil contos.

Gráfico 2 - Evolução Resultado Líquido - contos

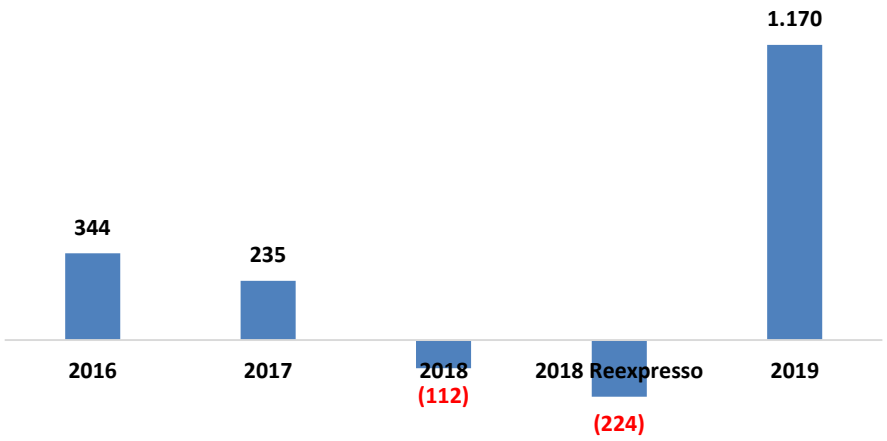

Margem Financeira

A Margem Financeira aumentou 198 mil contos e 7,9% relativamente ao período homólogo, situando-se em 2.708 mil contos, justificado pela diminuição significativa dos Juros e Encargos Similares por via do efeito preço, aliado ao ligeiro aumento dos Juros e Rendimentos Similares. Destaca-se os juros recebidos de aplicações em títulos do tesouro que atingiram 604,8 mil contos e cresceram 124.2 mil contos face a 2018, os juros de aplicações overnight com crescimento de +10,9% (+4,2 mil contos), os juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro com uma variação de 36,3% (8,8 mil contos). Os juros de créditos normais diminuíram ligeiramente 0,7% (-17,6 mil contos) e as comissões associadas ao crédito reduziram-se em -10,5% (-14,2 mil contos).

Margem Complementar

A Margem Complementar atingiu 734 mil contos, um incremento de 9,4% e 63 mil contos relativamente a dezembro de 2018. De realçar que as comissões líquidas cresceram 4,7%, os resultados de reavaliação cambial tiveram um crescimento expressivo de 22,2% e 36 mil contos e os outros resultados de exploração registaram um aumento significativo de 113,2% e 60 mil contos.

Produto Bancário

A evolução positiva quer na Margem Complementar quer na Margem Financeira, traduziu-se num Produto Bancário de 3.442 mil contos em 2019, superior ao ano anterior em 8,2% e cerca de 261 mil contos, refletindo a boa performance do negócio do BCA durante o ano transato.

Custos Operativos

Os Custos Operativos diminuíram 46,4% e 1,6 milhões de contos face aos valores reexpressos de 2018, totalizando 1.887 mil contos. A diminuição nos custos com pessoal de 1,6 mil contos é o principal responsável por esta diminuição. De recordar que em 2018 por decisão do acórdão do tribunal foram contabilizados 1,1 milhão de contos referente ao reforço adicional feito para o fundo de pensões de reforma dos trabalhadores.

Os Gastos Gerais Administrativos cresceram ligeiramente 0,8% e atingiram 645 mil contos.

As Amortizações do Exercício elevaram-se a 188 mil contos, menos 2 mil contos que o valor registado em dezembro de 2018.

O quadro que se segue mostra a composição dos Custos Operativos, bem como a sua respetiva evolução:

Quadro 17 - Evolução dos Custos Operativos

(mil contos)

RUBRICAS	2018	2018 Reexpresso	2019	Variação Absoluta	Variação Relativa
Custos com Pessoal	**2.575**	**2.687**	**1.054**	**-1.633**	**-60,8%**
Remunerações	838	838	900	62	7,4%
Encargos Sociais Obrigatórios	1.713	1.825	132	-1.693	-92,8%
Pensões de Reforma e Sobrevivência	1.578	1.690	0	-1.690	-100,0%
Encargos Sociais Facultativos e Outros	24	24	22	-2	-8,3%
Gastos Gerais Administrativos	**640**	**640**	**645**	**5**	**0,8%**
Amortizações	**190**	**190**	**188**	**-2**	**-1,1%**
TOTAL CUSTOS OPERATIVOS	**3.405**	**3.517**	**1.887**	**-1.630**	**-46,4%**

10.3. ANÁLISE DE RÁCIOS

O ano de 2019 confirma a melhora dos indicadores de rentabilidade do BCA com a rentabilidade dos Ativos (ROA) e dos Capitais Próprios (ROE) a alcançaram 1,3% e 18,7%, respetivamente, contra -0,3% e -3,9% em 2018 (valores reexpressos), consequência direta do aumento bastante expressivo do Resultado Líquido do Exercício.

O rácio de eficiência – *Cost-to-Income* – que relaciona os Custos Operativos com o Produto Bancário continua em redução e atingiram 54,8% em 2019 (110,6% em 2018, valores reexpressos), refletindo a diminuição ocorrida nos Custos de Estrutura. Expurgando o efeito Fundo de Pensões, o *Cost-to-Income* mantem-se em 54,8% em 2019 (57,4% em 2018).

O rácio Gastos com Pessoal/Produto Bancário melhorou significativamente passando de 84,5% (valores reexpressos) em 2018 para 30,6% em 2019.

Nos indicadores de Risco importa salientar o comportamento do rácio de Crédito em Incumprimento/Crédito Total que pela primeira vez e ao longo de vários anos ficou abaixo dos dois dígitos 9,9%, em 2019, contra 11,7% em 2018, em consequência da diminuição da carteira em incumprimento, e do rácio de cobertura pela Imparidades sobre Crédito Vencido que atingiu um patamar confortável de 77% em 2019.

O rácio de transformação medido pelo Crédito a Clientes relativamente aos Recursos de Clientes continua abaixo dos 50% tendo atingido 45,9% (47,2% de 2018), devido à diminuição de -1,8% no crédito e aumento de 1,3% nos depósitos.

10.4. RÁCIOS PRUDENCIAIS

Em termos prudenciais o BCA continua a apresentar uma boa performance e solidez, com Fundos Próprios de 5.554 mil contos. O rácio de Cobertura de Imobilizado continua elevado, sendo de 256,22% em 2019 (202,39% em 2018).

O Rácio de Solvabilidade, de acordo com o normativo do Banco de Cabo Verde, atingiu 19,16%, acima do mínimo dos 12% legalmente exigidos aos bancos comerciais cabo-verdianos.

O rácio que relaciona os Títulos de Dívida Pública com os Depósitos atingiu 18%, valor superior ao exigido pelo BCV, que determina que as aplicações em Títulos de Dívida Pública das Instituições Financeiras não podem ser inferiores a 5% do total das suas responsabilidades por Depósitos.

Quanto ao montante global dos créditos, cujos riscos estão sujeitos a Limites de Concentração, o BCA detém, em termos absolutos, 1,4 milhões de contos, valor também bastante inferior ao estipulado pelo BCV, cujo limite agregado não pode ultrapassar oito vezes os seus Fundos Próprios, ou seja 44,4 milhões de contos. O limite máximo de concentração a uma entidade em dezembro é de 887,7 mil contos, valor inferior aos 25% (1.388 mil contos) dos Fundos Próprios exigidos pelo Banco Central.

O quadro seguinte mostra a evolução dos Rácios Prudenciais nos três últimos anos:

Gráfico 1 - Evolução dos Rácios Prudenciais

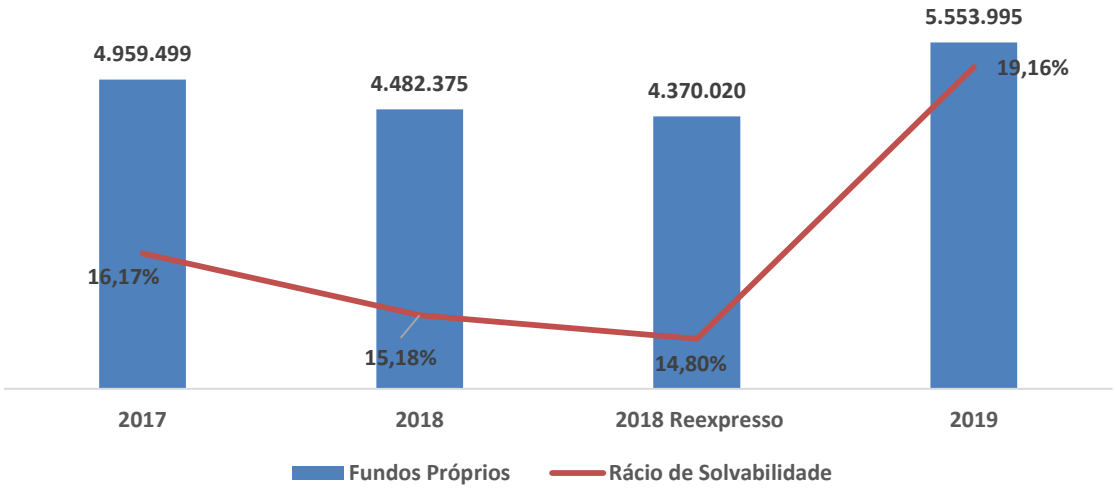

11. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para o Resultado Líquido apurado no exercício, no valor de 1.170.433.147$00 (Um bilhão, Cento e Setenta Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Escudos), o Conselho de Administração deliberou propor aos acionistas a seguinte aplicação de resultados:

Resultado Líquido	**1.170.433.147**
Reserva Legal (10%)	117.043.315
Outras Reservas (40%)	468.173.259
Distribuição de Resultados (50%)	585.216.573

Contudo face à recomendação do BCV emanada no seu Comunicado de 26 de Março de 2020, no qual propõe que "…os bancos deverão reforçar os fundos próprios através da não distribuição de dividendos relativamente aos resultados de 2019", o Conselho de Administração suspende a proposta em causa de modo a acomodar integralmente a recomendação do BCV, como tem vindo a ser prática do BCA.

12. BANCOS CORRESPONDENTES

Portugal

Caixa Geral de Depósitos SA – Lisboa

Banco Português de Investimento SA – Porto

Banco Santander Totta SA – Lisboa

Holanda

ING Bank NV – Amesterdão

Luxemburgo

Bank Internacional à Luxembourg SA– Luxemburgo

Reino Unido

Lloyds Bank PLC – Londres

Austria

Bank of Austria Creditanstald – Viena

Noruega

DnB NOR Bank ASA – Oslo

Japão

Bank of Tokyo Mitsubishi UFJ Ltd – Tokyo

Estados Unidos da América

Bank of América – New York

França

Caixa Geral de Depósitos SA – Paris

Itália

Intesa Sanpaolo SPI – Milão

UniCrédito Italiano SPA – Milão

Bélgica

IngBelgium SA/NV – Bruxelas

China

BNU - Banco National Ultramarino–Macau

Suíça

UBS Swiss Bank Corporation AG – Zurique

Espanha

Banco Sabadell SA TSB – Sabadell

Anexos

BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO
NÔS BANCO NA NÔS TERA

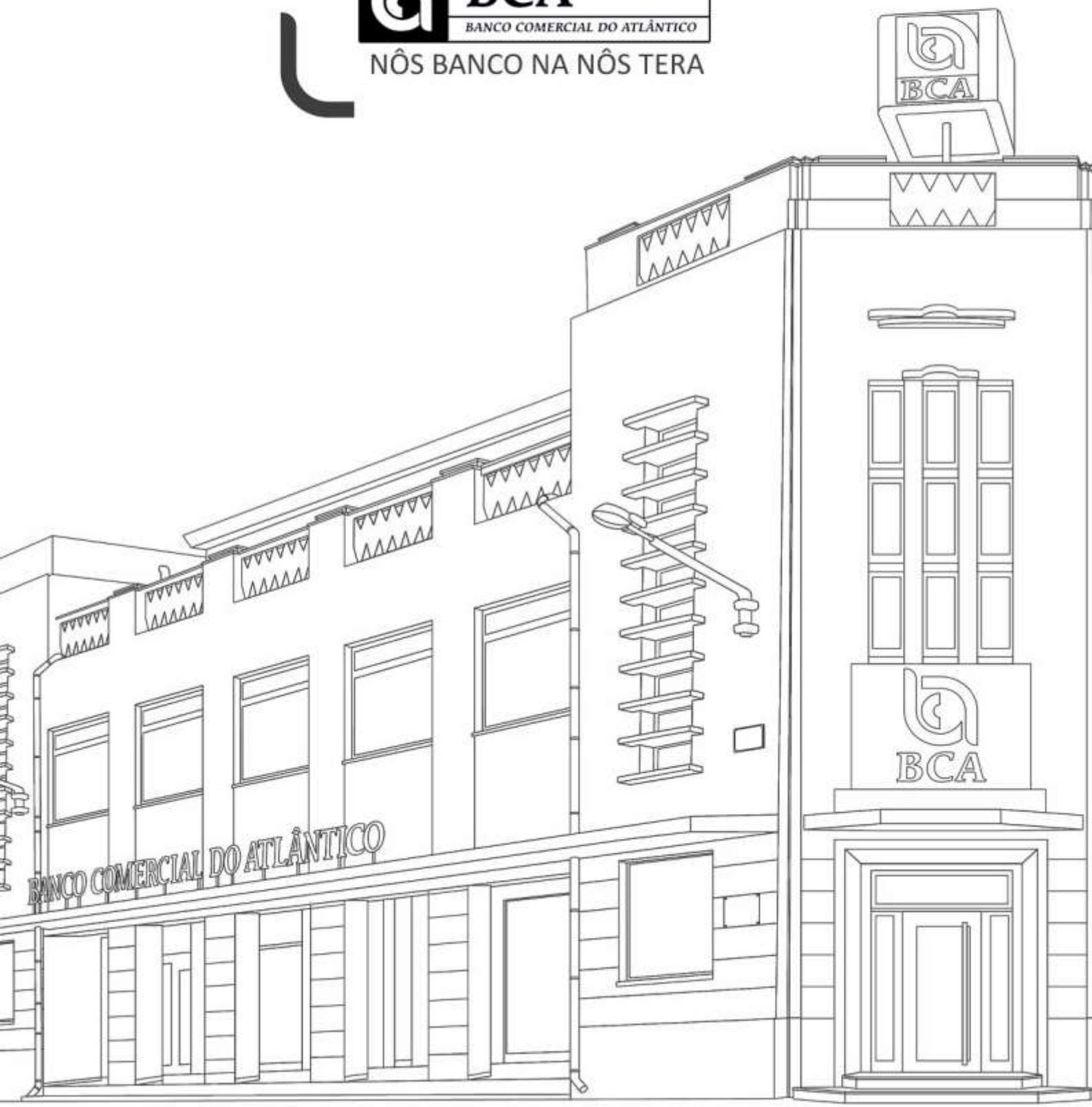

13. ANEXOS

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Balanço a 31/12/2019

CVE

Rubricas	Valor antes de Provisões, Imparidade e Amortizações	Provisões, Imparidade e Amortizações	Valor Líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.328.441.907		6.328.441.907
Disponibilidades em Out. Instituições Crédito	1.001.091.318		1.001.091.318
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	145.281.731	0	145.281.731
Aplicações em instituições de crédito	22.597.781.612		22.597.781.612
Créditos a clientes	53.544.384.604	2.866.303.669	50.678.080.935
Propriedades de investimento	1.529.000	103.600	1.425.400
Outros activos tangíveis	4.107.953.771	2.243.909.370	1.864.044.401
Activos intangíveis	390.320.948	328.866.696	61.454.252
Investimentos em filiais excl.Consol. Assoc. e Empreend.Conjuntos	393.459.313		393.459.313
Activos por Impostos Correntes	40.018.594		40.018.594
Activos por impostos diferidos	170.689.758		170.689.758
Outros Activos	4.450.726.451	307.211.112	4.143.515.340
Total de Activos	**93.171.679.007**	**5.746.394.447**	**87.425.284.561**

	dez-19
Passivo	
Recursos de outras instituições de crédito	428.357.798
Recursos de Clientes e outros empréstimos	78.897.323.236
Provisões Para Beneficios aos empregados e Outros	348.749.660
Passivos por impostos correntes	106.732.529
Passivos por impostos diferidos	187.340.289
Outros passivos	1.211.196.019
Total do Passivo	**81.179.699.531**
Capital	
Capital	1.318.522.814
Reservas de reavaliação	-55.242.412
Outras reservas e resultados transitados	3.811.871.480
Resultado do exercício	1.170.433.147
Total de Capital	**6.245.585.029**
Total do Passivo + Capital	**87.425.284.561**

A Responsável da Contabilidade — Vera Vieira

A Diretora Financeira e Internacional — Maria Fátima Veiga Pires

O Presidente do C.A — Francisco Costa

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Demonstração Resultados a 31/12/2019

CVE

Descritivo	Valor
Juros e Rendimentos Similares	3.527.478.639
Juros e Encargos Similares	819.843.881
Margem financeira	**2.707.634.758**
Rendimentos de Instrumentos de Capital	1.513.872
Rendimentos com Serviços e Comissões	490.395.865
Encargos com Serviços e Comissões	69.833.566
Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-
Resultados de Reavaliação Cambial	197.510.251
Resultados de Alienação de Outros Activos	1.427.309
Outros Resultados de Exploração	113.324.277
Produto Bancário	**3.441.972.766**
Custos com Pessoal	1.054.113.911
Gastos Gerais Administrativos	644.984.620
Amortizações do Exercício	187.795.951
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	64.898.596
Imparidade Out. Activos Financeiros Líquida Reversões/Recuperações	334.305.418
Imparidade Outros Activos Líquida de Reversões e Recuperações	60.037.266
Resultados Filiais excluidas Consolidação, Associadas Empreend. Conjunto	67.484.480
Resultados antes Impostos	**1.163.321.486**
Impostos	-7.111.661
Correntes	81.238.033
Diferidos	-88.349.694
Resultados Líquido	**1.170.433.147**

A Responsável da Contabilidade	A Diretora Financeira e Internacional	O Presidente do C.A
Vera Vieira	Maria Fátima Veiga Pires	Francisco Costa

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Cost to Income - Custo Operativo / Produto Bancário

Produto Bancário

CVE

Rúbricas	2018	2018 Reexpresso	2019	Variação Relativa	Variação Absoluta
Margem Financeira	2.510.513.178	2.510.513.178	2.707.634.758	7,9%	197.121.580
+ Margem Complementar	671.138.593	671.138.593	734.338.008	9,4%	63.199.415
= Produto Bancário	**3.181.651.771**	**3.181.651.771**	**3.441.972.766**	**8,2%**	**260.320.995**

Custo Operativo

CVE

Rúbricas	2018	2018 Reexpresso	2019	Variação Relativa	Variação Absoluta
Custo Administrativo	3.214.693.578	3.327.048.227	1.699.098.530	-47,1%	-1.515.595.048
Amortizações	190.249.653	190.249.653	187.795.951	-1,3%	-2.453.702
= Custo Operativo	**3.404.943.231**	**3.517.297.880**	**1.886.894.481**	**-44,6%**	**-1.518.048.750**

Cost-to- Income

Rúbricas	2018	2018 Reexpresso	2019
Cost to Income - c/Fundo Pensões	107,0%	110,5%	54,8%
Cost to Income - s/Fundo Pensões	57,4%	110,5%	54,8%

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Rácios de Estrutura

CVE

Rúbricas	2018		2018 Reexpresso		2019	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
1-Crédito Curto Prazo/Crédito Clientes	2.336.648.726	6,4%	2.336.648.726	6,4%	2.240.684.607	6,2%
	36.709.942.911		36.709.942.911		36.035.117.604	
2-Crédito M.L. Prazo/Crédito Clientes	34.247.037.852	93,3%	34.247.037.852	93,3%	33.668.176.663	93,4%
	36.709.942.911		36.709.942.911		36.035.117.604	
3-Crédito e obrigações Vencidos/Crédito Clientes	4.393.056.794	12,0%	4.393.056.794	12,0%	3.683.064.957	10,2%
	36.709.942.911		36.709.942.911		36.035.117.604	
4-Imparidade Crédito Vencido/Crédito Vencido	3.209.193.015	75,2%	3.209.193.015	75,2%	2.672.486.883	75,1%
	4.266.800.461		4.266.800.461		3.556.808.624	
5-Crédito Clientes/Depósitos	36.709.942.911	47,4%	36.709.942.911	47,4%	36.035.117.604	45,9%
	77.502.972.995		77.502.972.995		78.484.584.572	
6-Crédito Clientes/Depósito a Prazo	36.709.942.911	90,5%	36.709.942.911	90,5%	36.035.117.604	84,7%
	40.558.820.108		40.558.820.108		42.545.227.157	
7-Crédito Normal/Depósito a Prazo	32.316.886.117	79,7%	32.316.886.117	79,7%	32.352.052.647	76,0%
	40.558.820.108		40.558.820.108		42.545.227.157	
8-Crédito Curto Prazo/Depósito Prazo	2.336.648.726	5,8%	2.336.648.726	5,8%	2.240.684.607	5,3%
	40.558.820.108		40.558.820.108		42.545.227.157	
9-Crédito M.L. Prazo/Depósito Prazo	34.247.037.852	84,4%	34.247.037.852	84,4%	33.668.176.663	79,1%
	40.558.820.108		40.558.820.108		42.545.227.157	
10-Depósito Ordem/Depósitos Totais	36.944.152.887	47,7%	36.944.152.887	47,7%	35.939.357.415	45,8%
	77.502.972.995		77.502.972.995		78.484.584.572	
11-Depósito a Prazo/Depósitos Totais	40.558.820.108	52,3%	40.558.820.108	52,3%	42.545.227.157	54,2%
	77.502.972.995		77.502.972.995		78.484.584.572	

Rácios de Avaliação de Desempenho

CVE

Rúbricas	2018		2018 Reexpresso		2019	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
1-R0E=Resultado Líquido/Média Capitais Próprios	-112.025.284	-2,2%	-224.379.933	-4,4%	1.170.433.147	18,7%
	5.180.046.620		5.067.691.971		6.245.585.029	
2-ROA=Resultado Líquido/Activo Médio	-112.025.284	-0,1%	-224.379.933	-0,2%	1.170.433.147	1,3%
	90.136.424.699		90.136.424.699		89.296.181.887	
3-ML = Resultado Líquido/Proveitos	-112.025.284	-1,6%	-224.379.933	-3,2%	1.170.433.147	19,0%
	7.038.054.678		7.038.054.678		6.170.720.887	
4-RA = Proveitos/Activo	7.038.054.678	7,7%	7.038.054.678	7,7%	6.170.720.887	7,1%
	91.167.079.212		91.167.079.212		87.425.284.561	
6-MF=(Proveito Juros-Custos Juros)/Activo	2.510.513.178	2,8%	2.510.513.178	2,8%	2.707.634.758	3,1%
	91.167.079.212		91.167.079.212		87.425.284.561	

ROE = Rentabilidade dos Capitais Próprios
ROA = Rentabilidade dos Activos
ML = Margem de Lucro
RA = Rotação dos Activos
MF = Margem Financeira

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Rácios de Medição de Liquidez

CVE

Rúbricas	2018		2019	
	Valores	%	Valores	%
1-Depósitos Totais/Activo	77.502.972.995	85,0%	78.484.584.572	89,8%
	91.167.079.212		87.425.284.559	
2-Crédito Clientes / Activo	36.709.942.911	40,3%	36.035.117.604	41,2%
	91.167.079.212		87.425.284.559	
3-Crédito Curto Prazo / Activo	2.336.648.726	2,6%	2.240.684.607	2,6%
	91.167.079.212		87.425.284.559	
4-Crédito M.Longo Prazo / Activo	34.247.037.852	37,6%	33.668.176.663	38,5%
	91.167.079.212		87.425.284.559	
5-Crédito Clientes / Depósitos Totais	36.709.942.911	47,4%	36.035.117.604	45,9%
	77.502.972.995		78.484.584.572	

Indicadores de Produtividade

Rúbricas	2018		2019	
	Valores	Contos	Valores	Contos
1-Cr. e Depósitos / Nº de Empregados Activo	114.212.916	252.126	114.519.702	253.924
	453		451	
2-Produto Bancário / Nº de Empregados Activo	3.181.652	7.024	3.441.973	7.632
	453		451	
3-Crédito e Depósitos / Nº de Balcões	114.212.916	3.359.203	114.519.702	3.368.227
	34		34	

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Principais Indicadores

Principais Indicadores	Unidade	2018	2018 Reexpresso	2019
1. ROE	%	-2,2%	-4,4%	18,7%
2. ROA	%	-0,1%	-0,2%	1,3%
3. Cost/income sem Fundo Pensões	%	57,4%	57,4%	54,8%
4. Volume do Crédito Vencido	Contos	4.393.057	4.393.057	3.683.065
5. Rácio de Solvabilidade	%	15,18%	14,80%	19,16%
6. TIER 1 (Fundos Próprios de Base / Activo Ponderado)	%	17,20%	16,82%	21,20%
7. Conversão de Depósitos em Créditos	%	47,4%	47,4%	45,9%
8. Produtividade por Empregado (Resultado Liquido/Nº Empregados)	Contos	-247	-495	2.595
8.1. Volume de Negócios (Crédito+ Depósitos) / Nº empregados	Contos	252.126	252.126	253.924
8.2. Produto Bancário / Nº empregados	Contos	7.024	7.024	7.632
9. Cobertura do Imobilizado	%	202,39%	197,31%	256,22%
10. Fundos Próprios	Contos	4.482.375	4.370.020	5.553.995

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2019

Presidente **Dr. Francisco Pinto Machado Costa**

Administrador **Dr. Filipe Alexandre Teles Lamego**

Administrador **Dr. João de Deus Pires Asseiro (a partir de 8 abril de 2019)**

Administrador **Dr. David Hopffer Cordeiro Almada**

Administrador **Dra. Carla Maria Moniz Brigham Gomes**

Administrador **Dr. José Rui Cruz Lopes Gomes**

Administrador **Dr. Manuel José Dias Esteves**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
EXERCÍCIO DE 2019

EXMOS. SENHORES ACCIONISTAS
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

I - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da legislação em vigor, dos normativos do Banco de Cabo Verde (BCV) e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal (CF) apresenta o seu Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida no decurso do exercício findo em 31.12.19, bem como o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial do Atlântico, S.A (BCA).

Durante o exercício findo a 31.12.2019 prosseguiu o processo desenvolvido pelo acionista de controlo, para alienar a sua posição no BCA.

As negociações com o INPS para venda do designado Fundo de Pensões do BCA, foram concluídas com êxito, com forte impacto no Balanço e Demonstrações de Resultados do Banco.

Durante o ano de 2019, e seguindo o Plano de Atividades aprovado, o CF acompanhou regularmente a atividade do Banco, verificando com a extensão julgada necessária, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e os documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e os estatutos da sociedade.

No período, o CF efetuou 9 reuniões formais, e efetuou 12 reuniões de trabalho com Direções para cumprir o Plano de Atividades 2019. O PCF participou ainda em quatro reuniões do Conselho de Administração, a convite do seu Presidente. Participou também na Assembleia Geral ordinária, onde fez apresentação do Relatório de Atividades e do Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Auditadas 2018.

O Conselho tomou conhecimento, analisou e emitiu Parecer, sobre o Relatório sobre Sistema de Controlo Interno 2019, elaborado pelo BCA nos termos do

artigo 29º da Lei de Bases do Sistema Financeiro, do artigo 4º, número 1,alínea f) da Lei das Atividades e das Instituições Financeiras e do artigo 24º do Aviso nº 4/2017 do BCV, e do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, Órgão de Supervisão do acionista maioritário. Acompanhou também o progresso do Sistema de Controlo Interno e de gestão de Riscos do BCA.

O Conselho Fiscal emitiu o seu Parecer sobre o Orçamento 2020, apresentado pela gestão do BCA, nos termos da alínea d) do artº 18 dos estatutos.

O CF procedeu também ao follow-up trimestral dos mapas de deficiências do Sistema de Controlo Interno, com especial enfoque nas áreas de maior risco, e à evolução dos planos para a mitigação dos riscos.

A evolução das principais métricas de gestão de risco, contidas nos RAS mensais (Risk Appetite Statement), facultados pela DGR, foram também alvo de análise. Deu-se particular atenção à evolução dos NPL e NPE.

O Conselho reuniu-se periodicamente com os diversos órgãos de estrutura do BCA, tendo apreciado a suficiência das políticas, processos e procedimentos em vigor nas matérias de Governação Corporativa, Controlo Interno e Gestão do Risco.

No âmbito dessas reuniões o Conselho Fiscal desenvolveu, entre outras, as seguintes acções:

- Análise de saldos (1) Contas de regularização, (2) devedores e outras aplicações e (3) outras despesas com encargos diferidos;

- Reconciliação de Contas de Bancos Correspondentes;

- Análise e justificação de saldos das Contas "outras operações a regularizar";

- Análise e comentários sobre o documento elaborado pelos Auditores Externos, Ernest & Young (EY), datado de 10.12.2019, relativos aos trabalhos de auditoria efetuados com reporte a 30 de Setembro de 2019;

- Análise e comentários sobre a informação elaborada pela E.Y., em 07.04.2020, relativa ao processo de fecho de contas 2019;

- Grau de cumprimento do ponto 3 do artº 12 do Regulamento de Funcionamento da Função de Gestão de Risco (RFFGR), nomeadamente o

reporte anual e quanto ao nível de execução dos planos de gestão de risco e deficiências de controlo;

Do mesmo modo, apreciou os balancetes mensais, tendo dado atenção à análise de eventuais variações, materialmente relevantes de saldos de contas.

Através das informações prestadas no decurso dos Conselhos de Administração, o CF foi apreciando a evolução do negócio e a execução orçamental em cada trimestre.

Nos termos do regulamento da AGMVM nº 1/2016 e dos Avisos nº 6 e 7/2017 (e seu anexo I), o CF emitiu o seu parecer sobre o Relatório de Governo Societário (RGS) 2019, relatório que foi previamente aprovado pelo Conselho de Administração.

O RGS foi elaborado pelo BCA, nos termos do quadro legal em vigor, nomeadamente o artº131 do Código do Mercado de Valores Mobiliários, o artº33 da Lei nº 61/VIII2014, o nº 4 do Aviso 4/2014, o artº5 do Regulamento 1/2009 da AGMVM, o Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à negociação e dos já citados regulamento nº1/2016 da AGMVM e os Avisos nº 6 e 7 /2017.

No âmbito do acompanhamento da Função Gestão de Risco, o CF testemunhou o progressivo alinhamento estratégico com as melhores práticas do mercado, e um completo sistema de informação de risco e gestão de risco.

No âmbito da Função Auditoria Interna foram apreciados o Plano de Atividades Plurianual da Função de Auditoria 2020-2022 e Orçamento 2020, sobre o qual emitiu o seu Parecer.

O Conselho Fiscal deu Parecer sobre o Plano de Atividades do GFC, e participou na revisão do normativo do Sistema de Comunicação de Práticas Irregulares.

O CF reuniu duas vezes com os Auditores Externos, Ernest & Young.

O PCF reuniu-se com o Conselho Fiscal da CGD no âmbito da gestão corporativa.

Os Serviços do Banco prestaram todos os esclarecimentos e informações que lhes foram solicitadas.

Em Março do ano em curso, o Vogal José Ricardo Vaz Fernandes Benoliel renunciou às suas funções.

De uma forma geral, pode dizer-se que o Plano de Atividades do Conselho Fiscal 2019 foi cumprido, tal como previsto.

II - PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS

O Conselho Fiscal analisou a Demonstração da Posição Financeira, do Banco Comercial do Atlântico, S.A., reportada a 31 de Dezembro de 2019, que inclui o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas, que satisfazendo os preceitos legais e estatutários, refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício, apresentando de forma correta a situação financeira do Banco, tal como consta no Relatório de Auditoria, apenas com uma ênfase, devidamente justificada e relacionada com a existência da pandemia Covid-19 (Coronavírus), cujos recentes desenvolvimentos têm um impacto significativo na saúde das pessoas e da sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações, tal como é referido na Nota 38 do Anexo às demonstrações financeiras, onde são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia identificados pelo Conselho de Administração para o Banco Comercial do Atlântico, S.A., com base na informação disponível à data.

O Conselho Fiscal procedeu também à apreciação do Relatório e Contas 2019, apresentado pelo Conselho de Administração do Banco, bem como a sua proposta de Aplicação de Resultados. O Relatório que espelha, com propriedade, a atividade desenvolvida na prossecução da estratégia definida permite que se destaque o seguinte:

II.1 - INDICADORES DE GESTÃO

Em termos da Demonstração dos Resultados, o Resultado líquido apurado no exercício de 2019 foi de 1.170 mil contos Cve, apresentando relativamente ao período homólogo, cujo Resultado Líquido Reexpresso foi negativo de 224 mil contos, uma significativa variação positiva de 623,2%.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos principais indicadores de "performance" ao longo dos três últimos anos:

Quadro I - Indicadores de performance

Indicadores	2017	2018	2019	Var 19/18
Margem Financeira	2 027	2 510	2 708	7,9%
Produto Bancário	2 769	3 181	3 442	8,2%
Resultado Líquido	235	-224	1 170	623,2%

Unidade: mil contos (Cve)

Comparando o exercício de 2019 com o período homólogo, o valor da Margem Financeira de 2.708 mil contos Cve, registou uma variação positiva de 7,9% (198 mil contos), através de uma ligeira diminuição de 1,0% nos Juros e Rendimentos Similares e de uma significativa redução de Juros e Encargos Similares (-22,1%). De igual forma, a Margem Complementar no valor de 734 mil contos, apresenta uma variação positiva de 9,4%, com destaque para os aumentos verificados nos Resultados de Reavaliação Cambial e nos Outros Resultados de Exploração. Assim, o Produto Bancário no valor de 3.442 mil contos, assumiu uma variação positiva de 8,2%.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos principais indicadores de rentabilidade, eficiência e solvabilidade:

Quadro II - Indicadores de rentabilidade, eficiência e solvabilidade

Indicadores	2017	2018	2019
ROA	0,3%	-0,3%	1,3%
ROE	4,4%	-3,9%	18,7%
Cost/Income com Fundo Pensões	77,0%	110,6%	54,8%
Cost/Income sem Fundo Pensões	67,3%	57,4%	54,8%
Solvabilidade	16,17%	15,18%	19,16%

Os indicadores de Rentabilidade do Ativo e dos Capitais Próprios apresentam uma evolução favorável, apesar do ano de 2018 ter sido atípico, destacando-se ainda o facto do Rácio de Solvabilidade se manter muito acima do mínimo legal (12%).

A situação patrimonial do Banco, apresenta os valores abaixo indicados (mcontos) e as variações percentuais por comparação com o período homólogo:

- Ativo total	87.425	-4,1%
- Crédito a Clientes Liquido	50.678	2,9%
- Recursos de Clientes e O Empréstimos	78.897	1,2%
- Capitais Próprios	6.246	23,2%

Crédito a Clientes Líquido

A carteira global de crédito a clientes, liquida de imparidades, atingiu o valor de 50.678 mil contos Cve, registando uma imparidade no valor de 2.866 mil contos Cve (inclui imparidade para as obrigações das empresas privadas), tendo-se verificado uma redução face ao valor registado no ano de 2018 (3 267 mil contos) por força da utilização de imparidade no abate ao ativo de crédito em cerca de 747 mil contos. Importa referir que o rácio de cobertura do crédito pela imparidade se situa em 77,8%.

A carteira de crédito Vivo, sem os créditos titulados às empresas, ascendeu a 32.352 mil contos Cve,, representando um pequeno acréscimo de 0,1% comparativamente ao ano anterior (32.317 mil contos Cve), registando uma variação de -3,7% no segmento empresas, influenciada por registo em crédito vencido de grande cliente, sendo ligeiramente compensada por um aumento de 2,6% no segmento particulares (crédito para habitação própria).

A evolução do Crédito Concedido, novas operações incluindo créditos reestruturados, passou de 8.794 mil contos em 2018 para 8.990 mil contos em 31.12.2019.

O crédito e juros vencidos no valor de 3.683 mil contos Cve, apresentam uma redução relevante de 16,2% (4.393 mil contos em 2018), que se verificou tanto no segmento Empresas como nos Particulares em -18,6% e -12%, respetivamente.

Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

A carteira de Recursos de Clientes e Outros Empréstimos, incluindo juros a pagar, representa um valor total de 78.897 mil contos Cve e apresenta uma evolução positiva de 1,2%, comparativamente com o exercício de 2018 (77.953 mil contos Cve).

Destaca-se o saldo de Depósitos de Clientes que atingiu 78.485 mil contos Cve, com uma variação positiva de 1,3% relativamente a 2018, representando o segmento de clientes particulares 80% do valor total, mantendo-se um valor apreciável nos depósitos dos emigrantes (37.307 mil contos Cve), essencialmente, em Depósitos a Prazo (28.647 mil contos Cve).

Capitais Próprios

Os Capitais Próprios do Banco aumentaram 23,2% e 1.178 mil de contos em 2019. Este aumento é consequência do resultado líquido conseguido neste exercício, representando mais 1,4 milhões de contos do que o atingido em 2018.

II.2 - GESTÃO DO RISCO, AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Gestão do Risco

O papel da Função Gestão de Risco (FGR) é o de assegurar que o sistema do banco é adequado e eficaz, garantindo que todos os riscos materiais decorrentes da atividade desenvolvida são devidamente identificados, avaliados, acompanhados e controlados, bem como o de aconselhar e apresentar informação completa e pertinente aos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos relevantes associados à atividade desenvolvida numa base individual e consolidada.

Neste contexto, de modo a garantir a efetividade da FGR, o BCA implementou um conjunto de ações, nomeadamente:

- Nomeação do novo Responsável Local da FGR do BCA, Dr Luis Santos;
- A elaboração do Relatório de Gestão de Risco.
- A criação do gabinete de Gestão de Risco Operacional, no âmbito da DGR;
- A introdução de dois novos relatórios, o Relatório Integrado de Risco e o Relatório de Monitorização de NPE/NPL e Imparidades;

De destacar o papel do Gabinete de Recuperação de Crédito na redução de 16% do crédito mal parado em 31.12.2019, relativamente a 31.12.2018.

Risco Compliance

A gestão do Risco Compliance é da responsabilidade de todos os Órgãos de estrutura, sob a coordenação do Gabinete de Suporte à Função Compliance (GFC). Nesse âmbito foram designados 14 responsáveis de Função Compliance junto dos vários órgãos de estrutura.

Registe-se a definição da Matriz de Riscos e Controlos do BCA e o Business Risk Assessement, decorrente da Lei de lavagem de Capitais.

Auditoria e Controlo Interno

As atividades da Direção de Auditoria Interna (DAI), durante o ano de 2019 centraram-se na melhoria da qualidade e do tempo de execução das ações de auditoria a agências e processos, com aplicação da metodologia de auditoria baseada no risco.

De salientar que mediante recurso a entidades exteriores ao Banco, foram efetuadas auditorias aos sistemas de informação, para além da execução das ações de auditoria e inspeção de rotina a agências, gabinetes empresas, órgãos de estrutura dos serviços centrais e processos.

A partir do 2º semestre de 2019, a DAI passou a reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria e Compliance.

II. 3 – Tecnologia e Inovação

No âmbito do incremento da segurança da informação, é de realçar a aprovação dos normativos:

- Modelo de Governação de Segurança de Informação
- Política Global de Segurança da Informação
- Política de Classificação de Informação
- Política dos Deveres Corporativos e dos Colaboradores e Segurança de Informação

PARECER E PROPOSTAS

Foram cumpridas as formalidades legais e do contrato de sociedade sobre a prestação de contas e fiscalização do Banco.

Neste contexto, e com base na informação prestada pelo Órgão de Gestão do BCA, o Conselho Fiscal é de parecer que as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados, estão

de acordo com as práticas contabilísticas e as disposições estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Em conformidade com o exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral de Acionistas:

a) Aprove o Relatório e Contas referentes ao exercício de 2019 apresentado pelo Conselho de Administração;
b) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados;
c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, e delas tire as necessárias conclusões.

O Conselho Fiscal deseja manifestar ao Conselho de Administração, e aos Serviços do Banco, o seu maior apreço pela prestimosa colaboração.

Do mesmo modo agradece-se ainda ao Auditor Externo o apoio que prestou.

Cidade da Praia, 02 Junho de 2020

Conselho Fiscal

António José do Nascimento Ribeiro
Presidente

Maria de Fátima O. Melo F. Sanchas
Vogal

Building a better working world

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Comercial do Atlântico, S.A. ("o Banco"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 87.425.285 de milhares de escudos de Cabo Verde e um total de capital próprio de 6.245.585 milhares de escudos de Cabo Verde, incluindo um resultado líquido de 1.170.433 milhares de escudos de Cabo Verde), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Comercial do Atlântico, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a COVID-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na Nota 38 do Anexo às demonstrações financeiras, são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia identificados pelo Conselho de Administração para o Banco Comercial do Atlântico, S.A., com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao justo valor dos ativos financeiros e não financeiros, à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito e aos requisitos de capital.
A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição n.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 908 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para Crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme apresentado no balanço e mais detalhadamente divulgado na Nota 7 do Anexo às demonstrações financeiras, o valor do crédito a clientes ascende a 53.544.385 milhares de contos ("mCVE") representando cerca de 57,5 % do ativo bruto. A imparidade acumulada registada para o crédito a clientes ascende a 2.866.304 mCVE, representando 5.4% do valor do crédito. O detalhe das políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras (Notas 2.2 a) e v) e Nota 35). As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. e). O processo de quantificação individual de perdas por imparidade tem inerente uma forte componente de julgamento por parte do órgão de gestão, nomeadamente, na identificação de indícios de imparidade, na estimativa dos fluxos de caixa futuros disponíveis para cumprimento do serviço de dívida e na valorização de colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda. Os ativos que não foram objetos de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de riscos similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia implicar o reconhecimento de perdas de imparidade, que não as que se encontram atualmente contabilizadas. Para além da complexidade dos modelos descritos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão disponíveis nos sistemas centrais do Banco, como sejam a informação do risco de crédito no momento da concessão, a data e o valor do primeiro incumprimento, o valor das recuperações históricas dos créditos em incumprimento. Para ultrapassar limitações que possam existir em alguns dados, por vezes o órgão de gestão recorre a expedientes práticos que aumentam os julgamentos aplicados. A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada. Em face do grau de subjetividade e complexidade que a estimativa de imparidade envolve e a materialidade do seu valor, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.	A nossa resposta ao risco de distorção material traduziu-se numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente: ▸ Entendimento e avaliação do desenho e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para os ativos financeiros, nomeadamente para a carteira de crédito; ▸ Testes de Revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para o crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expetativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade; ▸ Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade, para avaliação dos pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu: a inspeção da informação com os modelos de negócio e a situação económico-financeira dos devedores e dos relatórios de avaliação dos colaterais; indagação dos especialistas do Banco para entender a estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados; ▸ Com o apoio de especialistas em matéria de gestão de risco, avaliámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2019 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) análise à marcação de operações reestruturadas; v) *follow-up* de deficiências anteriormente identificadas no modelo de imparidade coletiva; e vi) indagações aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos, e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores. ▸ Análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde, e os registos contabilísticos.

2. **Valorização dos imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido**

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rubrica de Outros Ativos, tal como descrito na Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2019, apresenta um montante de 4.143.515 mCVE, dos quais 1.473.392 mCVE correspondem ao valor líquido de imparidade de ativos recebidos em dação por recuperação de crédito. O detalhe das políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados na valorização destes ativos são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras (Notas 2.2 g)).Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos, e que não seja possível a sua venda imediata, são registados pelo valor de arrematação quando os respetivos processos judiciais se encontram concluídos. Periodicamente, o Banco solicita a entidades independentes e registadas no Banco Central de Cabo Verde avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto do uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor.	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: ► Entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização dos imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido; ► Realização de testes de revisão analítica sobre o valor dos imóveis incluídos na rubrica de Outros Ativos, comparando-o com o período homólogo e com a expetativa formada, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas e alterações dos pressupostos e metodologias; ► Para uma amostra de imóveis, apreciação da razoabilidade dos pressupostos incluídos nas avaliações realizadas por avaliadores externos registados no Banco central de Cabo Verde, bem como aferição da adequação da metodologia seguida nas avaliações; ► Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o sector bancário;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente

esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; e
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proíbir a sua divulgação pública.
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante no Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 08 de junho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC nº 1661
Registado na CMVM com o nº 20161271

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

ACTIVO	Notas	2019 Activo bruto	2019 Imparidade e amortizações	2019 Activo líquido	2018 Activo líquido	2018 Reexpresso Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	6 328 442	-	6 328 442	8 636 935	8 636 935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	1 001 091	-	1 001 091	3 078 332	3 078 332
Activos financeiros disponíveis para venda	5	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	145 282	-	145 282	6 572 957	6 572 957
Aplicações em instituições de crédito	6	22 597 782	-	22 597 782	17 591 980	17 591 980
Crédito a clientes	7	53 544 385	2 866 304	50 678 081	49 261 551	49 261 551
Propriedades de investimento	8	1 529	104	1 425	1 425	1 425
Outros activos tangíveis	9	4 107 954	2 243 909	1 864 044	1 931 705	1 931 705
Activos intangíveis	10	390 321	328 867	61 454	72 367	72 367
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	393 459	-	393 459	358 689	358 689
Activos por impostos correntes	12	40 019	-	40 019	34 186	34 186
Activos por impostos diferidos	12	170 690	-	170 690	80 498	80 498
Outros activos	13	4 450 726	307 211	4 143 515	3 546 454	3 546 454
Total de activos		93 171 679	5 746 394	87 425 285	91 167 079	91 167 079

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2019	2018	2018 Reexpresso
Recursos de outras instituições de crédito	14	428 358	372 172	372 172
Recursos de clientes e outros empréstimos	15	78 897 323	77 952 967	77 952 967
Provisões	16	348 750	7 042 008	7 154 362
Passivos por impostos correntes	12	106 733	25 526	25 526
Passivos por impostos diferidos	12	187 340	188 419	188 419
Outros passivos subordinados	17	-	-	-
Outros passivos	18	1 211 196	405 941	405 941
Total do passivo		81 179 700	85 987 033	86 099 387
Capital	19	1 318 523	1 318 523	1 318 523
Reservas de Justo Valor	20	(55 242)	73 806	73 806
Outras reservas	20	3 763 241	3 770 861	3 770 861
Resultado Transitados	20	48 631	128 882	128 882
Resultado do exercício	20	1 170 433	(112 025)	(224 380)
Total do capital próprio		6 245 585	5 180 047	5 067 692
Total do passivo e do capital próprio		87 425 285	91 167 079	91 167 079

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.



BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	2019	2018	2018 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	21	3 527 479	3 563 071	3 563 071
Juros e encargos similares	22	(819 844)	(1 052 558)	(1 052 558)
MARGEM FINANCEIRA		2 707 635	2 510 513	2 510 513
Rendimentos de instrumentos de capital	23	1 514	37 015	37 015
Rendimentos com serviços e comissões	24	490 396	461 917	461 917
Encargos com serviços e comissões	24	(69 834)	(61 018)	(61 018)
Resultados de activos financeiros disponiveis para venda		-	-	-
Resultados de reavaliação cambial	25	197 510	162 284	162 284
Resultados de alienação de outros ativos	26	1 427	17 862	17 862
Outros resultados de exploração	27	113 324	53 080	53 080
PRODUTO BANCÁRIO		3 441 973	3 181 652	3 181 652
Custos com pessoal	28	(1 054 114)	(2 575 184)	(2 687 539)
Gastos gerais administrativos	30	(644 985)	(639 509)	(639 509)
Depreciações e amortizações do exercício	9 e 10	(187 796)	(190 250)	(190 250)
Provisões líquidas de reposições e anulações	16	(64 899)	26 553	26 553
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	(334 305)	48 497	48 497
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	16	(60 037)	(30 695)	(30 695)
Resultados em empresas associadas e filiais mensuradas através do MEP	11	67 484	56 391	56 391
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		1 163 321	(122 546)	(234 900)
Impostos				
Correntes	12	(81 238)	10 520	10 520
Diferidos	12	88 350	-	-
		7 112	10 520	10 520
Resultado do Exercício		**1 170 433**	**(112 025)**	**(224 380)**
Número médio de acções ordinárias emitidas	31	1 324 765	1 324 765	1 324 765
Resultado por Acção	31	0,88	-0,08	-0,17

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

				Outras reservas e resultados transitados					
	Notas	Capital	Reservas de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total Reservas e Resultados Transitados	Resultado do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	19,20	1 318 648	13 172	849 494	4 200 666	(1 174 876)	3 875 284	235 224	5 442 328
Distribuição do resultado do exercício de 2017:									
Incorporação em reservas				23 522	152 896		176 418	(176 418)	0
Distribuição de Dividendos							-	(58 806)	(58 806)
Aquisição de acções próprias		(125)					-		(125)
Rendimento integral do exercício							-		-
Alterações de justo valor, líquidas de imposto			23 233				-		23 233
Remensurações relativas a planos de benefícios definidos			100 828		(344 266)		(344 266)		(243 438)
Transição para a IFRS9						128 882	128 882		128 882
Transferência entre rúbricas			(63 426)		(1 111 450)	1 174 876	63 426		(0)
Resultado líquido do exercício							-	(112 025)	(112 025)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	19,20	1 318 523	73 807	873 016	2 897 845	128 882	3 899 745	(112 026)	5 180 047
Custo com Fundo de Pensões								(112 355)	(112 355)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018 - Reexpresso		1 318 523	73 807	873 016	2 897 845	128 882	3 899 745	(224 380)	5 067 692
Distribuição do resultado do exercício de 2018:									
Incorporação em reservas						(224 380)	(224 380)	224 380	(0)
Distribuição de Dividendos							-		-
Aquisição de acções próprias							-		-
Rendimento integral do exercício							-		-
Alterações de justo valor, líquidas de imposto			(130 759)			144 129	144 129		13 370
Remensurações relativas a planos de benefícios definidos			1 710		(7 620)		(7 620)		(5 910)
Transição para a IFRS9							-		-
Resultado líquido do exercício							-	1 170 433	1 170 433
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	19,20	1 318 523	(55 242)	873 016	2 890 225	48 631	3 811 874	1 170 433	6 245 585

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	2019	2018	2 018 Reexpresso
Outros rendimentos integrais				
Rubricas que não serão reclassificadas para a demonstração de resultados:				
Remensurações relativas a planos de benefícios definidos (Nota 2.3)				
Variação ocorrida no exercício	29	631 407	344 266	344 266
Efeito fiscal	12	(1 710)	100 828	100 828
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados:				
Alterações no justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Variação no exercício	20	12 154	1 369	1 369
Efeito fiscal	12	(8 978)	(428)	(428)
Outros rendimentos integrais		632 874	446 034	446 034
Resultado do exercício		1 170 433	(112 025)	(224 380)
Total do rendimento integral do exercício		1 803 307	334 009	221 655

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de juros e comissões		4 013 674	3 851 778
Pagamento de juros e comissões		(969 239)	(1 310 752)
Recuperação de crédito e juros vencidos		129 745	225 822
Resultados cambiais		359 355	565 255
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(1 583 088)	(1 581 009)
Pagamentos de pensões e assistência médica		(7 398 610)	(233 277)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional			
Pagamentos de impostos sobre o rendimento		(5 864)	(50 959)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais		(5 454 027)	1 466 858
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:			
Aplicações em instituições de crédito		1 427 896	5 970 544
Créditos sobre clientes		19 470	375 116
Títulos de dívida pública		(1 783 363)	(3 339 151)
Outros ativos		(127 453)	(684 850)
		(463 450)	2 321 658
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:			
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito		56 169	(1 181 321)
Recursos de clientes		1 024 090	2 288 865
Outros passivos		36 696	(214 874)
		1 116 955	892 670
Caixa líquida das atividades operacionais		(4 800 522)	4 681 185
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
(Aumentos) diminuições nos ativos de investimento:			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			
Ativos intangíveis		(12 343)	(25 278)
Outros ativos tangíveis		538 370	142 989
Dividendos recebidos		(111 239)	46 884
Caixa líquida das atividades de investimento		414 788	164 596
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Dividendos distribuídos		-	(58 806)
Outros passivos subordinados		-	-
Caixa líquida das atividades de financiamento		-	(58 806)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		(4 385 734)	4 786 974
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3	11 715 267	6 928 292
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3	7 329 532	11 715 267

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Comercial do Atlântico, S.A. (Banco) é um banco comercial, constituído por destaque de parte do património do Banco de Cabo Verde, nos termos do Decreto-Lei nº 43/93, de 16 de julho. No âmbito do processo de privatização das instituições de crédito e sociedades financeiras com capitais públicos, e conforme a resolução nº 46/99, de 27 de setembro do Conselho de Ministros, o Agrupamento constituído pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. e pelo Banco Interatlântico, S.A.R.L. passou a deter a maioria do capital social do Banco. A partir de dezembro de 2005, as ações do Banco passaram a ser cotadas na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

O Banco tem por objeto o exercício da atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essas atividades e permitidas por lei.

O Banco tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, dispondo de uma rede de 34 agências para a realização das suas operações.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de Fevereiro 2020 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Banco admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde.

2.2. Políticas contabilísticas

a) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que este opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras individuais do Banco e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em escudos de Cabo Verde, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação do Banco.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao câmbio médio do Banco no último dia útil de cada mês. As transações em moedas diferentes do escudo de Cabo Verde são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por valores não monetários, tal como ações, classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cujas variações de justo valor são registadas em capital próprio.

As alterações de justo valor de instrumentos de capital próprio em moeda estrangeira

classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são distinguidas entre variações cambiais resultantes de alterações no custo amortizado do instrumento e outras alterações ao valor contabilístico do instrumento. As diferenças de câmbio relativas a alterações no custo amortizado são reconhecidas em resultados, enquanto outras diferenças ao nível do valor contabilístico são reconhecidas em outros rendimentos integrais.

Nos exercícios de 2019 e 2018, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o câmbio médio de divisas face ao Dólar Norte-Americano (USD) era o seguinte:

	2019	2018
1 USD	98,548	96,268

c) Ativos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 24 de julho de 2014 a Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 9 - "Instrumentos financeiros" que veio substituir a IAS 39 - "Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração", para exercícios económicos iniciados em, ou após, 1 de janeiro de 2018.
Os requisitos da norma foram aplicados retrospetivamente, mediante ajustamento dos valores de balanço a 1 de janeiro de 2018.
O BCA aplicou a exceção que permite a não reexpressão da informação financeira comparativa de períodos anteriores. Adicionalmente, o enquadramento do modelo de negócio, assim como a designação e/ou revogação prévia de certos ativos financeiros em classes de mensuração ao justo valor por contrapartida de resultados, ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (por instrumentos de capital que não de negociação), foi realizada por referência nos factos e circunstâncias existentes à data da aplicação inicial da mesma.

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. O Banco não tem ativos de "trading" ou outros ativos registados ao justo valor através de resultados, pelo que quando do reconhecimento inicial os ativos financeiros foram classificados numa das seguintes categorias definidas na IFRS 9:

a) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado a empresas), valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em "Outros ativos". Inclui ainda os títulos de dívida emitidos pelo Estado de Cabo Verde uma vez que foram adquiridos em mercado primário pelo Banco essencialmente para detenção até à maturidade, e que não existe mercado secundário ativo.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco, relativamente aos respetivos fluxos de caixa contratuais expirarem, (ii) o Banco transferir (substancialmente) todos os riscos e benefícios associados à detenção destes instrumentos financeiros, ou (iii) apesar do banco ter retido uma parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos financeiros foi transferido.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, sendo registados na rubrica "Juros e rendimentos similares".

De acordo com as políticas em vigor no Banco, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificada em crédito vencido 30 dias após o vencimento. Periodicamente, o Banco abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações". Assim, o abate de créditos só ocorre após (i) ter sido exigido o vencimento da totalidade do crédito; (ii) terem sido desenvolvidos os esforços de cobrança considerados adequados; e (iii) as expectativas de recuperação de crédito sejam muito reduzidas, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total.

b) <u>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</u>

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros não classificados na categoria de "Empréstimos e contas a receber", que são designados no momento inicial enquanto ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, ou que o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado:

- Ações de empresas;
- Títulos Consolidados de Mobilização Financeira.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

• O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro

(HTC and Sell – Held to collect and Sell); e os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor".

a) Instrumentos de dívida

Na alienação ou caso seja determinada imparidade, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" ou "Imparidade de outros ativos financeiros" da demonstração de resultados, respetivamente. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo o prémio ou desconto, quando aplicável.

b) Instrumentos de capital

No âmbito da IFRS 9, não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital registados ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos/perdas acumuladas na reserva de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento da alienação.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento. Esta opção está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A e 16D da IAS 32.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os rendimentos a receber dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira são refletidos no Balanço na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ".

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados na categoria de "Ativos ao justo valor através de outro rendimento integral" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente aos títulos de rendimento variável não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados modelos e técnicas internas de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

c) Transferências entre categorias

O Banco procede à transferência de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral "para a categoria de ativos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes ativos financeiros até à sua maturidade.

d) Compensação de Instrumentos Financeiros

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do BCA, assim como em caso de default, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

e) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Banco efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente em empréstimos e contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que a exposição é individualmente significativa e numa base coletiva quanto aos ativos disponíveis cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo Ok de situações de incumprimento no sistema financeiro;

- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;

- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O Banco efetua uma análise individual de clientes que apresentem responsabilidades superiores a mCve. 30.000 ou de 15.000 com atrasos superiores a 90 dias.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os cash-flows futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Estes ativos encontram-se em imparidade quando i) se verifica evidência objetiva de imparidade que resulta de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros, e ii) quando esse evento (ou eventos) produza impactos ao nível dos fluxos de caixa futuros destes instrumentos, os quais podem ser razoavelmente estimados.

Para este efeito o Banco definiu os seguintes segmentos da sua carteira de crédito concedido:

- Crédito a empresas
- Crédito à habitação
- Crédito ao consumo
- Crédito a pequenos negócios
- Crédito ao Setor Público
- Crédito a empresas do Grupo
- Garantias prestadas
- Outros créditos a particulares

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos acima descritos.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal

do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações", sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Conforme referido na Nota 2.2. c), os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio, na rubrica "Reservas de justo valor".

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Banco uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis ao justo valor através de outro rendimento integral.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações".

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas em "Reservas de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício. As perdas por imparidade em instrumentos de dívida são reversíveis por resultados do período, sempre que o justo valor destes instrumentos aumente no futuro, e desde que esse aumento se deva a eventos que ocorram após os eventos que levaram ao reconhecimento das perdas por imparidade.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.

As perdas por imparidade registadas pelo Banco são revertidas por contrapartida de resultados do exercício, em períodos futuros, quando as estimativas de perdas estimadas se reduzirem, ou mesmo quando se deixem de verificar.

f) Passivos financeiros

O Banco classifica os seus instrumentos financeiros enquanto passivos financeiros quanto existe uma obrigação contratual para que a sua liquidação seja realizada mediante a entrega de dinheiro, ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, passivos subordinados e

passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

As operações de venda com acordo de recompra, nomeadamente de Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro são registadas na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" mantendo-se os correspondentes títulos registados na carteira do Banco.

Os passivos financeiros são valorizados subsequentemente pelo custo amortizado sendo os juros, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Caso o Banco recompre dívida emitida, a mesma é desreconhecida do Balanço sendo o diferencial entre o valor contabilístico do mesmo e o valor de recompra reconhecido em resultados do período.

g) Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos, e que não seja possível a sua venda imediata, são registados pelo valor de arrematação quando os respetivos processos judiciais se encontram concluídos, na rubrica "Outros ativos".

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. Na determinação da imparidade, o Banco considera ainda a antiguidade dos imóveis em carteira. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados na rubrica "Outros resultados de exploração".

h) Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas ao custo de aquisição, sendo incluídos na sua valorização os custos de transação diretamente relacionados e incorridos com a sua aquisição. As propriedades de investimento não são depreciadas, sendo subsequentemente valorizadas ao justo valor, determinado periodicamente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, na rubrica "Outros resultados de exploração".

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica é integralmente composta por terrenos.

i) Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento:	
Mobiliário e material de escritório	8
Máquinas e ferramentas	5 - 6
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8
Material de transporte	3 a 5
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	5

Para os bens adquiridos a partir de 2015 as taxas aplicadas são as constantes da tabela fixada pelo Boletim Oficial nº 52 de 28 Agosto 2015, nomeadamente:

	Anos de vida útil
Imóveis Serviço próprio	33
Material Transporte	3 e 7
Equipamento Informático	3
Equipamento Segurança	3 e 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em regra, ao longo de um período de 10 anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedades de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – "Imparidade de ativos". Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso, calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida, e o justo valor menos custos estimados de venda), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo, até ao limite de valor que o ativo teria, caso nunca lhe tivessem sido imputadas perdas de imparidade.

O cálculo das amortizações tem em consideração uma estimativa de valor residual dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas. As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são

tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os seus ativos tangíveis.

j) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades do Banco.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para a entidade.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

k) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas controladas ("filiais/subsidiárias"). Subsidiárias são todas as entidades (incluído as entidades estruturadas) sobre as quais o Banco tem controlo. O Banco controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividade relevantes da entidade. A rubrica inclui ainda empresas em que o Banco tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão ("associadas"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Banco se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto ou, se inferior a 20%, o Banco faça parte do órgão de gestão e tenha influência direta na definição das políticas relevantes da empresa.

Estes ativos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efetiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas/subsidiárias.

Quando a quota-parte das perdas atribuíveis ao Banco é equivalente, ou excede o valor da participação financeira nas filiais e associadas, este reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

Os ganhos e perdas não realizados entre o Banco e as suas filiais e associadas são eliminados na proporção do interesse do Banco nestas entidades. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação dê evidência adicional de uma imparidade sobre o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das filiais e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente

com as do Banco.

l) Impostos sobre lucros

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco está sujeito ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC) à taxa de 22%, e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44%.

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco estava sujeito ao Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR), sendo a taxa agregada de imposto 25,5%.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, com base nas regras fiscais em vigor.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor. Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos ao reconhecimento inicial de goodwil e de diferenças temporárias que não resultem de concentrações de atividades empresariais, e que não tenham sido originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem ao registo de responsabilidades com benefícios dos empregados e à valorização de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

m) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser mensurado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Banco divulga tal facto como passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

O Banco reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que, para o contrato em curso, se determine que o custo de satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada contrato a contrato de acordo com a informação prestada pelos responsáveis dos projetos.

O Banco reconhece uma provisão, sempre que tenha assumido a obrigação de restituir locais arrendados a terceiros, nos quais efetuou obras ou implantou ativos, de acordo com as condições em que estes se encontravam à data do início do contrato de arrendamento. A provisão é calculada com base na estimativa dos custos a suportar com o desmantelamento, e o período em que se estima a sua realização, considerando o prazo de arrendamento negociado.

Os reforços e reversões de provisões relacionados com processos judiciais são registados nas rubricas "Provisões líquidas de reposições e anulações".

n) Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

o) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – "Benefícios dos empregados". Os principais benefícios concedidos pelo Banco incluem pensões de reforma e

sobrevivência e encargos com saúde.

i) Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

As responsabilidades com pensões de reforma do Banco são regulamentadas, ainda em regime transitório, pelo Estatuto de Pessoal do Banco de Cabo Verde, de 1 de dezembro de 1990, com as alterações introduzidas em 2013 (Nota 29). Nos termos deste Estatuto, o Banco assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma aos empregados que reúnam as condições previstas neste documento.

De acordo com o regime aplicável, o Banco e os empregados contribuem com uma percentagem de 11% e 6%, respetivamente, da massa salarial (excluindo subsídios de férias e de Natal). É ainda da responsabilidade do Banco a dotação dos montantes adicionais necessários para a cobertura integral das responsabilidades.

O Banco não tinham responsabilidades com os empregados que passaram ao quadro efetivo a partir de julho de 1998, dado que estes se encontram abrangidos pelo regime geral de Segurança Social, nos termos dos contratos de trabalho celebrados.

Em agosto de 2019, na sequência do acordo tripartido assinado entre o Estado, o INPS e o BCA, o Sistema Privativo de Segurança Social do BCA- SPSS foi transferido para o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS por contrapartida dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira – TCMFs, deixando o BCA de ter quaisquer responsabilidades adicionais com o fundo de pensões de reforma e sobrevivência desses trabalhadores.

O Banco assumiu o compromisso de suportar uma parte dos encargos com saúde dos seus funcionários, para os empregados que passaram ao quadro efetivo até junho de 1998. Para este efeito, o Banco e os seus funcionários contribuem mensalmente com montantes correspondentes a 4% e 2%, respetivamente, da massa salarial.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde ao valor atual das responsabilidades. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método *"Unit Credit Projected"*, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 29). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade (ou, na sua ausência, títulos de dívida pública), denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Em 2013, na sequência da entrada em vigor da revisão da norma IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Banco passou a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente no capital próprio.

Para a cobertura das responsabilidades com pensões, o Banco disponha de uma provisão para pensões e encargos similares, registada na rubrica "Provisões para encargos com benefícios a empregados – pensões de reforma", do passivo.

As responsabilidades definidas com base na avaliação atuarial dos encargos estimados com as despesas de saúde são registadas na rubrica "Provisões para

encargos com benefícios a empregados – assistência médica" (Nota 16).

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros é refletido pelo valor líquido em "Custos com pessoal".

O Banco reconhece através de rendimentos e custos o efeito de cortes ("curtailments") ocorridos nos planos de benefícios definidos, o qual incorpora qualquer alteração resultante no valor presente da obrigação de benefícios definidos.

O Banco considera a existência de um curtailment sempre que:
a) esteja demonstravelmente comprometido a fazer uma redução material no número de empregados cobertos por um plano; ou
b) altere os termos de um plano de benefícios definidos de forma tal que um elemento material do serviço futuro dos empregados correntes deixará de se qualificar para benefícios, ou se qualificará apenas para benefícios reduzidos.

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em custos.

Os ganhos e perdas gerados pela liquidação de um plano de benefícios definidos são reconhecidos em resultados do exercício quando a liquidação ocorrer.

Os gastos por responsabilidades passadas, resultantes da implementação de um novo plano, ou por acréscimos de benefícios atribuídos, são reconhecidos de imediato nos resultados do Banco.

ii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

O Banco não regista qualquer provisão para subsídio de férias dos seus empregados, dado o direito a estes benefícios ser adquirido no ano em que são usufruídos/recebidos pelos empregados.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando o Banco cessa o emprego antes da data normal de reforma, ou quando um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: na qual o Banco deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual o Banco reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses, após o final do período de reporte, são descontados para o seu valor presente.

p) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito, que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito, são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efetiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas, sendo registadas na rubrica "Juros e rendimentos similares – Comissões recebidas associadas ao custo amortizado".

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões, são objeto de diferimento linear ao longo do correspondente período, sendo as restantes reconhecidas em rendimentos no momento do seu recebimento.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

q) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

r) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito", correspondendo a instrumentos financeiros imediatamente mobilizáveis, ou com maturidades iguais ou inferior a 3 meses, e com risco de variação de justo valor reduzido.

s) Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

No caso de aumento de capital, o prémio de emissão corresponde à diferença entre o valor de subscrição e o valor nominal.

As prestações suplementares de capital são reconhecidas no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento nas rubricas de capital próprio.

t) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

u) Segmentos Operacionais

O Banco prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

-Corporate Finance - inclui a atividade relacionada com a gestão títulos de Dívida Pública, obrigações de empresas nacionais, instrumentos de capital e Títulos Consolidados de Mobilização Financeira.

-Negociação e vendas – compreende a atividade relacionada com a gestão de aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito.

-Pagamento e liquidação – inclui a atividade relacionada com operações de crédito e débito.

-Banca comercial – inclui a atividade de captação de recursos junto de empresas. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, descontos de letras, bem como o crédito ao setor público.

-Banca de retalho – compreende a atividade bancária junto dos particulares. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito à habitação, e também os depósitos captados junto de particulares.

-Outros – Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

v) Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. e). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia implicar o reconhecimento de perdas de imparidade, que não as que se encontram atualmente contabilizadas.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia, apresentada, na Nota 16 permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela IFRS9.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Conforme descrito na Nota 2.2. c) i) b), as menos-valias resultantes da valorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida das "Reservas de reavaliação". Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas nas Reservas de reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital valorizados ao custo histórico, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na IFRS9 (ver Nota 2.2. e). A imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada na Nota 16.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a IFRS 9, o Banco valoriza ao justo valor alguns instrumentos registados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.2. c), em conformidade com a IFRS 13 – justo Valor. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço (ver Nota 5).

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.2. o), as responsabilidades do Banco por benefícios pós-emprego e outros benefícios concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis (ver Nota 29).

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2015 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), o Banco considerou a sua interpretação das alterações impostas pelo Código do IRPC, nomeadamente quanto à dedutibilidade de custos com imparidade para crédito e benefícios dos empregados, considerando que para efeitos fiscais seriam aceites as imparidades calculadas nos termos previstos na IFRS9, e ao impacto da transição para o novo Código. É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de dezembro de 2016 e 2015.
Os impostos diferidos ativos são desreconhecidos na medida em que se prevê a existência de resultados tributáveis futuros. Tantos os impostos diferidos ativos como os impostos diferidos passivos são calculados com base na legislação fiscal Cabo-Verdiana – alterações na interpretação que a Gestão realiza sobre esta legislação podem influenciar os impostos diferidos reconhecidos nas contas do Banco.

w) Resultados por ação – básico e diluídos

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Caixa		
. Moeda nacional	532.495	569.409
. Moeda estrangeira	448.008	575.727
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde		
. Moeda nacional	5.347.939	7.491.799
	6.328.442	8.636.935

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades correspondem a 13% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes. A partir de 2014, foi fixada uma percentagem mínima diária de 20% do montante de reservas mínimas que as instituições financeiras devem manter nas contas de depósito à ordem.

Nos exercícios de 2019 e 2018, estes depósitos não foram remunerados. A partir de 01 de janeiro de 2018 estas disponibilidades passaram a corresponder a 13% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Depósitos à ordem		
Em instituições de crédito no estrangeiro		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.	740.839	2.787.081
. Unicredito Italiano SpA	109.165	15.281
. Outras	59.676	148.579
	909.680	2.950.941
Cheques a cobrar:		
Sobre o país	66.440	71.450
Sobre o estrangeiro	24.971	55.941
	91.411	127.391
	1.001.091	3.078.332

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do mês seguinte.

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Títulos Consolidados de Mobilização Financeira		
. Justo valor	106.211	6.433.170
. Rendimentos a receber	39.071	45.495
	145.282	6.478.665
Instrumentos de capital	-	94.292
	145.282	6.572.957

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros classificados na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam a seguinte composição:

			2019		2018	
Título	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço (Líquido)	Reserva de justo valor (Nota 20)	Valor de balanço (Líquido)	Reserva de justo valor (Nota 21)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor						
Títulos Consolidados de Mobilização Financeira	56,49%	6.433.170	39.071	-	6.478.665	-
Visa International Service Association	n.d.	1.313	33.130	32.053	22.824	21.511
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico						
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de Cabo Verde, S.A.R.L.	11,11%	50.000	50.000	10.841	50.000	-
Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A.	0,65%	10.133	15.315	5.181	14.382	4.248
Fundo G.A.R.I.	0,19%	4.203	4.203	-	4.203	-
SITA - Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L.	0,63%	1.750	3.563	1.813	2.884	1.134
		66.086	73.081	17.835	71.469	5.382
		6.500.569	145.283	49.888	6.572.957	26.893

Os Títulos Consolidados de Mobilização Financeira (TCMF) foram emitidos na sequência da Lei nº 64/V/98, que aprovou a criação do "International Support for Cabo Verde Stabilization Trust Fund" (Fundo). Nos termos deste diploma, o Fundo é gerido pelo Banco de Portugal e constitui um património autónomo sendo, como tal, a única entidade a responder pelas dívidas, encargos e responsabilidades resultantes da sua existência, do seu funcionamento e da sua organização.

A política de investimentos do Fundo é definida por um representante do Governo de Cabo Verde, em conjunto com a entidade gestora, com o objetivo de valorização dos seus ativos e sendo pautada por critérios de segurança e de rentabilidade.

Os TCMF resultaram da conversão de Obrigações do Tesouro de Cabo Verde que se encontravam vencidas e estão registados pelo valor nominal dos títulos entregues.

De acordo com a Lei nº 70/V/98, de 17 de agosto, as principais características destes títulos são as seguintes:

- Os TCMF são títulos de crédito perpétuos emitidos pelo Estado de Cabo Verde, através do Tesouro, e incorporam o direito ao recebimento de 90% do resultado líquido anual do Fundo. Neste sentido, o Banco regista em cada exercício o proveito relativo aos rendimentos a receber de TCMF, na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" (Nota 23);

- O Estado obriga-se a adquirir os TCMF num período máximo de vinte anos a contar da data de aprovação da Lei, em termos e condições a definir pelo Governo;

- Durante os primeiros três anos de existência, os TCMF só podiam ser transacionados entre instituições de crédito devidamente autorizadas a exercer a sua atividade em Cabo Verde.

Entre o quarto e o sétimo ano, cada instituição de crédito poderia anualmente transmitir 25% do total da carteira de TCMF que detinha ao fim do terceiro ano. A partir do oitavo ano, os TCMF podiam ser transacionados sem restrições. Nessa medida o artigo 19º da Lei 70/V/98 de 17 de agosto refere, no seu Ponto1, que o Estado se obriga a adquirir os TCMF num período máximo de 20 anos a contar da data da aprovação desta Lei, tendo o referido prazo expirado a 24 de agosto de 2018.

Assim, e conforme detalhado na Nota 38 o BCA assinou com o Ministério das Finanças e com o Instituto Nacional de Previdência Social um acordo tripartido e uma Adenda em 17 de abril de 2019 no sentido de solucionar esta questão. Na sequência, em agosto de 2019, foi transferido o fundo de pensões para o INPS por contrapartidas dos TCMF´s – Títulos Consolidados de Mobilização Financeira

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Aplicações de crédito no país:		
. No Banco de Cabo Verde:		
- Títulos de intervenção monetária	2.123.000	1.496.000
- Aplicações a muito curto prazo	19.000.000	14.800.000
	21.123.000	16.296.000
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
. Aplicações a muito curto prazo		
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.	1.034.754	529.474
. Depósitos a prazo		
- Caixa Geral de Depósitos	394.192	722.010
. Contas caução		
- Outras instituições de crédito no exterior	45.265	44.217
	1.474.211	1.295.701
Juros a receber	7.978	6.493
Proveitos diferidos	(7.407)	(6.214)
	22.597.782	17.591.980

7. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Crédito interno a curto prazo:		
. Descontos comerciais	300	-
. Créditos em conta corrente	1.332.092	1.409.341
. Descobertos em depósitos à ordem	73.480	68.849
. Cartões de crédito	143.910	143.725
Crédito interno a médio e longo prazo:		
. Empréstimos	28.923.177	28.659.019
Crédito externo a curto prazo:		
. Descobertos em depósitos à ordem	828	810
. Cartões de crédito	6.978	5.736
Crédito externo a médio e longo prazo:		
. Empréstimos	257.411	286.577
. Créditos em conta corrente	2.000	33.209
Outros créditos e valores a receber (titulados)	3.334.360	3.426.500
Crédito ao pessoal	1.611.878	1.709.619
	35.686.414	35.743.386
Juros a receber	115.415	123.163
Comissões e outros proveitos diferidos	(230.075)	(227.708)
Custos diferidos	1.559	1.715
Crédito e juros vencidos	3.683.065	4.393.057
	39.256.377	40.033.612
Imparidade de crédito a clientes (Nota 16)	(2.866.304)	(3.266.674)
	36.390.074	36.766.938
Títulos da Dívida Pública		
Valor Nominal	14.126.613	12.343.250
Juros a receber	161.395	151.362
	14.288.008	12.494.613
	50.678.081	49.261.551

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Outros créditos e valores a receber (titulados) " reflete o valor de obrigações de empresas nacionais classificadas na categoria de "Empréstimos e contas a receber" (Nota 2.2. c) i) a)). Estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Titulo	2019	2018	Maturidade
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	1.458.220	1.458.220	14/06/2027
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche E	982.727	982.727	15/12/2025
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche D	318.976	318.976	27/07/2020
Câmara Municipal da Praia	235.655	257.078	23/07/2030
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. - Tranche C	-	178.731	06/01/2019
ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A.	149.253	149.253	25/08/2027
Câmara Municipal do Sal	69.870	81.515	15/07/2025
Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.	66.569	66.569	18/02/2017
Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	59.687	59.687	31/07/2024
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. - Tranche G	119.659	-	06/01/2023
	3.460.616	3.552.756	

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L. e IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. têm aval do Estado de Cabo Verde.

Em 31 de dezembro de 2019, as obrigações emitidas pela Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda. encontram-se em incumprimento com o pagamento de cupões de juros desde agosto de 2013. Relativamente à emitente SOGEI, foi apresentado e aprovado em reunião dos Obrigacionista um projeto da conversão das obrigações em unidades de participação de um Fundo de investimento Fechado

Em 2016 foi renegociada a reestruturação do empréstimo obrigacionista do Cabo Verde Fast Ferry, SA (CVFF), com maturidade para 2024, com redução significativa das taxas de juros, tendo liquidado os cupões 14º, 16º,17º e 19º, mas estando em dívida o cupão 15º e 18º.

Os empréstimos aos colaboradores em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são remunerados a taxas de juro reduzidas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as obrigações com aval do Estado de Cabo Verde ascendem a mCve. 2.879.582 e 2.938.653, respetivamente. O crédito vivo com Aval do Estado ascende em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a mCVe 224.460 e 309.791 e os com carta conforto do Estado ascende a mCve 4.828 e 7.409 e mCve, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o crédito bruto concedido a clientes, incluindo crédito e juros vencidos e excluindo "Outros créditos e valores a receber – titulados", dívida Pública, juros corridos, comissão e custos diferidos, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

	31.12.2019								
	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura			-	55.797.299	9.194.219	64.991.518	55.797.299	9.194.219	64.991.518
Pesca			-			-	-	-	-
Indústrias extractivas			-			-	-	-	-
Extracção de produtos energéticos			-			-	-	-	-
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos			-			-	-	-	-
Indústrias transformadoras			-	907.664.460	98.072.415	1.005.736.875	907.664.460	98.072.415	1.005.736.875
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco			-			-	-	-	-
Indústria têxtil			-			-	-	-	-
Indústria do couro e de produtos de couro			-			-	-	-	-
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras			-			-	-	-	-
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão			-			-	-	-	-
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combust. nuclear			-			-	-	-	-
Fabrico de prod. quím. e de fibras sintéticas ou artificiais			-			-	-	-	-
Fabrico de prod. farmacêut. de base e de preparações farmacêuticas			-			-	-	-	-
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas			-			-	-	-	-
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos			-			-	-	-	-
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos			-			-	-	-	-
Fabrico de máquinas e de equipamentos			-			-	-	-	-
Fabrico de mobiliário e de colchões			-			-	-	-	-
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica			-			-	-	-	-
Fabrico de material de transporte			-			-	-	-	-
Indústrias transformadoras não especificadas			-			-	-	-	-
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás			-	7.857.151	-	7.857.151	7.857.151	-	7.857.151
Construção	68.596.407		68.596.407	723.205.587	698.494.610	1.421.700.197	791.801.994	698.494.610	1.490.296.604
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.			-	2.377.514.800	426.038.261	2.803.553.061	2.377.514.800	426.038.261	2.803.553.061
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)			-	1.021.081.849	194.543.344	1.215.625.193	1.021.081.849	194.543.344	1.215.625.193
Transportes, armazenagem e comunicações	706.259.040		706.259.040	529.457.223	67.854.201	597.311.424	1.235.716.263	67.854.201	1.303.570.464
Actividades de informação e de comunicação			-	973.444.548	6.836.480	980.281.028	973.444.548	6.836.480	980.281.028
Actividades financeiras			-			-	-	-	-
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões			-			-	-	-	-
Seguros, fundos de pensões e activ. complem. de seg. social			-			-	-	-	-
Actividades auxiliares de intermediação financeira			-			-	-	-	-
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas			-	738.416.286	778.166.948	1.516.583.234	738.416.286	778.166.948	1.516.583.234
Actividades imobiliárias			-	738.416.286	778.166.948	1.516.583.234	738.416.286	778.166.948	1.516.583.234
Outras actividades			-			-	-	-	-
Actividades de consultadoria, científica, técnicas e similares	3.178.047		3.178.047	63.845.222	67.354.980	131.200.201	67.023.269	67.354.980	134.378.248
Actividades administrativas e dos serviços de apoio			-			-	-	-	-
Administração pública, defesa e segurança social-obrigatória	2.659.738.828	11.084	2.659.749.912			-	2.659.738.828	11.084	2.659.749.912
Educação			-	24.530.993	38.111	24.569.104	24.530.993	38.111	24.569.104
Saúde e segurança social	427.409.898	500	427.410.398	294.298.368	11.629.353	305.925.721	721.708.266	11.629.853	733.338.119
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	90.369.045		90.369.045	733.176.137	99.661.437	832.837.573	823.545.181	99.661.437	923.206.618
Famílias com empregados domésticos			-			-	-	-	-
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais			-			-	-	-	-
	3.955.551.266	11.584	3.955.562.850	8.450.287.922	2.457.884.359	10.908.172.281	12.405.839.188	2.457.896.943	14.863.735.130
Particulares									
Habitação			-	14.080.581.955	865.750.315	14.946.332.271	14.080.581.955	865.750.315	14.946.332.271
Outros fins			-	5.865.631.504	233.162.366	6.098.793.870	5.865.631.504	233.162.366	6.098.793.870
	-	-	-	19.946.213.459	1.098.912.681	21.045.126.140	19.946.213.459	1.098.912.681	21.045.126.140
	3.955.551.266	11.584	3.955.562.850	28.396.501.381	3.556.797.040	31.953.298.421	32.352.052.647	3.556.808.624	35.908.861.271

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

	31.12.2019								
	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura			-	39.157.139	8.933.640	48.090.779	39.157.139	8.933.640	48.090.779
Pesca			-			-	-	-	-
Indústrias extractivas	-		-			-	-	-	-
Extracção de produtos energéticos			-			-	-	-	-
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos			-			-	-	-	-
Indústrias transformadoras	95.635.007		95.635.007	767.308.681	109.457.513	876.766.195	862.943.688	109.457.513	972.401.201
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco			-			-	-	-	-
Indústria têxtil			-			-	-	-	-
Indústria do couro e de produtos de couro			-			-	-	-	-
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras			-			-	-	-	-
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão			-			-	-	-	-
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combust. nuclear			-			-	-	-	-
Fabrico de prod. quím. e de fibras sintéticas ou artificiais			-			-	-	-	-
Fabrico de prod. farmacêut. de base e de preparações farmacêuticas			-			-	-	-	-
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas			-			-	-	-	-
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos			-			-	-	-	-
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos			-			-	-	-	-
Fabrico de máquinas e de equipamentos			-			-	-	-	-
Fabrico de mobiliário e de colchões			-			-	-	-	-
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica			-			-	-	-	-
Fabrico de material de transporte			-			-	-	-	-
Indústrias transformadoras não especificadas			-			-	-	-	-
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	16.565.072		16.565.072	11.955.700		11.955.700	28.520.772	-	28.520.772
Construção	73.212.625		73.212.625	1.287.802.291	289.587.730	1.577.390.021	1.361.014.916	289.587.730	1.650.602.646
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motos. e bens pess. e domest.			-	2.435.892.304	483.959.008	2.919.851.312	2.435.892.304	483.959.008	2.919.851.312
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)			-	1.055.295.610	218.793.962	1.274.089.572	1.055.295.610	218.793.962	1.274.089.572
Transportes, armazenagem e comunicações	783.199.532		783.199.532	446.338.829	131.107.238	577.446.067	1.209.538.361	131.107.238	1.340.645.599
Actividades de informação e de comunicação			-	781.830.852	41.862.680	823.693.532	781.830.852	41.862.680	823.693.532
Actividades financeiras			-			-	-	-	-
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões			-			-	-	-	-
Seguros, fundos de pensões e activ. complem. da seg. social			-			-	-	-	-
Actividades auxiliares de intermediação financeira			-			-	-	-	-
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas			-	747.087.342	1.527.465.260	2.274.552.602	747.087.342	1.527.465.260	2.274.552.602
Actividades imobiliárias			-	747.087.342	1.527.465.260	2.274.552.602	747.087.342	1.527.465.260	2.274.552.602
Outras actividades			-			-	-	-	-
Actividades de consultadoria, científica, técnicas e similares			-	96.679.375	81.565.771	178.245.146	96.679.375	81.565.771	178.245.146
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	431.895.339	75.462	431.970.801			-	431.895.339	75.462	431.970.801
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2.590.959.889	3.997	2.590.963.886			-	2.590.959.889	3.997	2.590.963.886
Educação			-	19.293.625	48.827	19.342.452	19.293.625	48.827	19.342.452
Saúde e segurança social			-	785.364.760	26.839.600	812.204.360	785.364.760	26.839.600	812.204.360
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais			-	430.493.829	98.963.193	529.457.022	430.493.829	98.963.193	529.457.022
Famílias com empregados domésticos			-			-	-	-	-
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais			-			-	-	-	-
	3.971.467.444	79.459	3.971.546.902	8.904.500.337	3.018.584.422	11.923.084.760	12.875.967.781	3.018.663.881	15.894.631.662
Particulares									
Habitação			-	14.012.600.162	971.729.579	14.984.329.740	14.012.600.162	971.729.579	14.984.329.740
Outras fins			-	5.428.318.175	276.407.001	5.704.725.176	5.428.318.175	276.407.001	5.704.725.176
	-	-	-	19.440.918.338	1.248.136.580	20.689.054.916	19.440.918.338	1.248.136.580	20.689.054.916
	3.971.467.444	79.459	3.971.546.902	28.345.418.674	4.266.721.002	32.612.139.676	32.316.886.118	4.266.800.461	36.583.686.578

Segmento	Esposição Total 31.12.2019	Dias de atraso <90		Sub-total	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90 dias	Imparidade Total 31.12.2019	Dias de atraso<30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
		Baixo risco de crédito	Aumento Significativo risco de crédito								
Construção e CRE	3.794.479.744	1.933.095.576	262.510.644	2.195.606.220	244.791.122	1.598.873.524	1.093.089.575	2.374.864	0	81.630.130	991.023.255
Consumo e outros part.	6.051.799.251	5.779.941.773	57.572.482	5.837.514.255	25.377.735	214.284.996	150.291.505	5.974.424	1.855.366	9.476.832	105.914.682
Empresas (exc. Const e CRE)	11.056.317.385	9.348.543.479	924.993.402	10.273.536.881	852.630.554	782.780.503	725.232.932	10.521.235	25.908.648	188.213.243	446.101.421
Habitação	14.863.135.060	13.846.780.450	199.124.808	14.045.905.257	155.394.882	817.229.802	488.633.544	6.650.648	6.067.967	63.948.116	396.713.888
Total	**35.765.731.440**	**30.908.361.278**	**1.444.201.335**	**32.352.562.613**	**1.278.194.292**	**3.413.168.826**	**2.457.247.557**	**25.521.171**	**33.831.981**	**343.268.321**	**1.939.753.247**

Ano de produção	Empresas (exc. Const e CRE)			Construção e CRE			Habitação			Consumo e outros part.		
	Número de operações	Montante	Imparidade Constituida	Número de operações	Montante	Imparidade Constituida	Número de operações	Montante	Imparidade Constituida	Número de operações	Montante	Imparidade Constituida
2009 e anteriores	97	494.820.790	151.426.856	30	721.454.183	473.829.216	2036	4.315.162.605	211.832.145	2971	231.018.226	35.746.037
2010	29	395.647.867	91.153.757	7	490.614.207	278.955.743	396	1.336.715.499	79.837.549	268	52.412.084	19.082.085
2011	39	716.052.987	64.855.848	8	75.606.192	38.588.743	373	1.422.624.462	78.956.267	358	47.243.620	1.999.488
2012	38	440.124.579	45.077.548	13	150.305.437	46.454.836	248	1.028.046.423	44.805.896	372	89.761.179	21.116.195
2013	41	284.193.913	12.537.175	9	39.984.744	18.397.426	176	795.900.921	34.121.854	461	79.174.782	2.660.963
2014	35	256.319.898	11.701.505	15	157.064.201	24.420.367	170	673.037.184	9.774.644	429	91.879.631	8.240.154
2015	120	710.114.266	52.966.367	26	346.118.120	136.728.996	160	635.452.236	7.113.079	871	165.661.544	6.934.784
2016	175	997.755.273	14.026.878	38	720.307.240	9.016.380	224	712.465.063	10.932.801	1577	446.426.879	9.211.836
2017	213	1.164.072.486	30.028.951	38	91.559.544	9.499.409	207	844.023.308	3.893.460	3014	968.247.250	15.089.400
2018	251	1.803.388.364	163.482.357	43	455.706.887	49.119.926	369	1.542.466.229	5.252.583	3722	1.601.447.916	13.119.707
2019	499	3.793.826.960	87.975.692	87	545.758.987	8.078.534	366	1.557.241.130	2.113.265	4070	2.278.526.141	17.090.855
Total	**1.537**	**11.056.317.385**	**725.232.932**	**314**	**3.794.479.744**	**1.093.089.575**	**4.725**	**14.863.135.060**	**488.633.544**	**18.113**	**6.051.799.251**	**150.291.505**

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento e setor (continuação)

Segmento	Empresas (exc. Const e CRE)		Construção e CRE		Habitação		Consumo e outros part.		Total	
31.12.2019	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Colectiva	9.646.643.903	191.927.525	2.049.672.808	59.952.487	14.788.016.113	445.383.289	6.046.972.765	147.215.203	32.531.305.589	844.478.504
Individual	1.409.673.482	533.305.408	1.744.806.936	1.033.137.088	75.118.947	43.250.255	4.826.486	3.076.302	3.234.425.851	1.612.769.053
Total	11.056.317.385	725.232.932	3.794.479.744	1.093.089.575	14.863.135.060	488.633.544	6.051.799.251	150.291.505	35.765.731.440	2.457.247.557

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento e setor (continuação)

Sector

	G-Comércio por grosso e a retalho		F-Construção		R-Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas		I-Atividades de alojamento e restauração		Q-Serviços de saúde humana e atividades de ação social		C-Indústrias transformadoras		P-Educação	
31.12.2019	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Colectiva	1.863.617.110	86.022.530	768.511.552	18.804.025	35.621.528	2.267.193	1.005.027.151	17.988.477	732.214.559	8.337.762	897.685.713	21.371.454	52.448.621	1.347.266
Individual	965.423.728	325.462.699	727.194.160	429.655.895	0		186.376.186	60.153.323	0		226.433.008	95.201.184	0	
Total	2.829.040.839	411.485.228	1.495.705.712	448.459.920	35.621.528	2.267.193	1.191.403.337	78.141.800	732.214.559	8.337.762	1.124.118.720	116.572.639	52.448.621	1.347.266

Continua abaixo…

H-Transportes e armazenagem		A-Agricultura, silvicultura e pesca		J-Informação e comunicação		E-Abastecimento de água		L-Atividades imobiliárias		O-Administração pública e defesa, segurança social obrigatória		S-Outros serviços	
Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
1.266.781.440	21.657.078	94.712.890	5.021.555	969.214.965	19.316.498	7.995.408	134.350	742.982.212	16.598.869	2.655.195.955	5.950.129	80.272.225	603.490
61.320.382	55.831.362	0		31.900.788	4.192.971	0		777.241.416	522.143.639	0		69.731.625	8.914.609
1.328.101.822	77.488.440	94.712.890	5.021.555	1.001.115.753	23.509.470	7.995.408	134.350	1.520.223.628	538.742.508	2.655.195.955	5.950.129	150.003.850	9.518.099

Continua abaixo…

B - Industrias Extractivas		D - Eletricidade, Gas, Vapor, Água quente e fria e ar frio		K - Atividades financeiras e de seguros		M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio		Total Não Particular	
Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
57.129.420	604.943	4.637.396	171.948	6.002.617	121.760	176.841.158	16.841.346	279.424.791	8.719.338	11.696.316.711	251.880.012
0		0		0		44.931.186	29.112.508	63.927.939	35.774.305	3.154.480.418	1.566.442.496
57.129.420	604.943	4.637.396	171.948	6.002.617	121.760	221.772.344	45.953.854	343.352.730	44.493.643	14.850.797.129	1.818.322.508

Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

	31.12.2019											
	Exposição com baixo risco de créditoExposição com aumento significativo de risco de cré						Exposições em situação de imparidade			Total		
Medida	Número de operaçoes	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	4	8.456.411	72.288	14	82.079.918	936.170	25	238.150.717	82.966.023	43	328.687.046	83.974.482
Periodo de carência							2	14.707.784	182.802	2	14.707.784	182.802
Redução da taxa de juro				4	26.303.282	330.258	7	25.189.572	6.951.942	11	51.492.855	7.282.200
Outros	4	16.526.044	77.471	13	32.641.387	832.948	78	846.467.333	551.329.108	95	895.634.764	552.239.527
Total	**8**	**24.982.455**	**149.760**	**31**	**141.024.588**	**2.099.376**	**112**	**1.124.515.406**	**641.429.875**	**151**	**1.290.522.449**	**643.679.011**

Movimentos de entradas e saidas na carteira de crédito reestruturado

		31.12.2019
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)		2.126.943.204
Créditos reestruturados no periodo		127.924.078
Juros corridos da carteira reestruturada		2.695.091
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-	231.522.427
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	-	744.858.061
Outros		9.340.563
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)		**1.290.522.449**

31.12.2019	Empresas não-financeiras								Para aquisição habitação			
	Empresas (exc. Const e CRE)				**Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
1 0,5 MCVE	4	2.110.910	20	26.676.138	0	-	2	676.252	1	12.119.548	0	-
2 >= 0,5 MCVE e < 1 MCVE	14	14.436.695	38	20.349.835	2	880.803	4	2.423.139	389	59.150.323	5	22.800.734
3 >= 1 MCVE e < 5 MCVE	210	366.161.150	188	258.724.950	53	164.576.632	35	44.600.019	38	5.125.277.261	27	55.478.534
4 >= 5 MCVE e < 10 MCVE	152	442.408.002	28	114.350.374	24	73.898.077	10	101.232.928	27	6.137.059.702	6	31.230.081
5 >= 10 MCVE e < 20 MCVE	136	984.264.335	17	179.635.034	23	137.543.338	2	15.603.389	2622	2.858.019.591	2	12.237.912
6 >= 20 MCVE e < 50 MCVE	84	1.703.367.798	14	351.712.877	30	571.774.993	0	-	1423	414.424.806	0	-
7 >= 50 MCVE	42	1.849.061.995	23	1.517.123.227	24	2.324.236.362	1	68.625.450	97	54.941.053	0	-
Total	642	5.361.810.885	328	2.468.572.435	156	3.272.910.205	54	233.161.177	4.597	14.660.992.283	40	121.747.261

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Rácio de Cobertura pela garantia de operações dos segmentos de Empresas (exc. Const e CRE), construção, cre e OAR e H

		Empresas não-financeiras				
		31.12.2019				
	Segmento / Rácio	Número de imóveis	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	exposições em situação de imparidade	imparidade
	Empresas (exc. Const e CRE)					
Sem colateral associado	Sem colateral associado		3.173.822.189	14.058.086	38.053.790	70.643.544
1	>= 150%	483	2.499.237.437	133.051.829	391.035.217	162.609.756
2	<= 150% e > 125%	58	1.165.412.980	148.419.318	110.021.471	35.306.062
3	<= 125% e > 100%	46	1.353.865.909	6.540.537	99.972.025	78.228.167
4	< 100%	62	959.803.357	36.426.310	926.596.929	378.445.403
	Construção e CRE					
Sem colateral associado	Sem colateral associado	0	270.109.968	952.911	17.345.483	21.587.220
1	>= 150%	114	605.351.578	19.639.603	783.803.228	427.282.556
2	<= 150% e > 125%	14	301.038.812	0	15.813.672	7.706.086
3	<= 125% e > 100%	13	457.604.991	984.340	735.377.657	474.129.708
4	< 100%	15	284.389.270	10.743.625	291.324.607	162.384.005
	Habitação					
Sem colateral associado	Sem colateral associado	0	63.018.679	1.421.999	15.954.838	13.897.022
1	>= 150%	2377	4.370.808.131	181.086.432	116.436.034	38.055.192
2	<= 150% e > 125%	813	3.239.198.865	130.510.106	94.213.010	28.559.006
3	<= 125% e > 100%	1197	4.915.291.128	106.209.558	521.090.935	281.131.388
4	< 100%	210	863.768.340	19.197.136	224.929.867	126.990.937

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica é composta por terrenos detidos pelo Banco, reclassificados de "Outros ativos tangíveis" na transição para as NIRF.

9. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros ativos tangíveis" nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019									
	Saldo em 31.12.2018		Adopção Norma IFRS 16							
	Valor bruto	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Valor bruto	Amortizações do exercício	Adições	Transferências	Reclassificações	Amortizações do exercício	Vendas e abates líquidos	Valor líquido em 2019
Imóveis de serviço próprio										
Terrenos	75.034	-			-	-	-	-	-	75.034
Edifícios	2.330.586	(783.102)			-	-	-	(44.538)	-	1.502.946
Obras em imóveis arrendados	408.732	(355.541)			-	-	-	(21.836)	-	31.355
Equipamento								-	-	
Mobiliário e material de escritório	263.373	(224.239)			575	-	-	(11.371)	(64)	28.274
Máquinas e ferramentas	46.496	(40.237)			716	-	-	(2.265)	(5)	4.705
Equipamento informático	234.576	(220.034)			6.428	1.036	-	(10.758)	(11)	11.240
Instalações interiores	184.840	(169.008)			1.931	-	-	(8.170)	(12)	9.583
Material de transporte	193.548	(105.642)			7.390	-	-	(16.528)	(1.925)	76.843
Equipamento de segurança	181.878	(123.758)			3.213	-	-	(25.113)	(11)	36.209
Outro equipamento	157.676	(128.470)			17.521	1.563	(7)	(9.793)	(16)	38.474
Equipamento em Locação Operacior	-	-	61.158	(14.172)	-	-	-	-	-	46.986
Terrenos e Edifícios	-	-	61.158	(14.172)	-	-	-	-	-	46.986
Activos tangíveis em curso	4.996	-			-	(2.599)	-	-	-	2.397
	4.081.735	(2.150.029)	61.158	(14.172)	37.774	-	(7)	(150.370)	(2.044)	1.864.045

	2018							
	Saldo em 31.12.2017							
	Valor bruto	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Adições	Transfe-rências	Reclassi-ficações	Amortiza-ções do exercício	Vendas e abates líquidos	Valor líquido em 2018
Imóveis de serviço próprio								
Terrenos	75.034	-	-	-	-	-	-	75.034
Edifícios	2.292.915	(700.893)	-	-	-	(44.538)	-	1.547.484
Obras em imóveis arrendados	408.732	(330.791)	-	-	-	(24.750)	-	53.191
Equipamento								
Mobiliário e material de escritório	262.539	(210.040)	907	-	-	(14.268)	(5)	39.134
Máquinas e ferramentas	45.783	(40.224)	2.924	-	-	(2.224)	-	6.258
Equipamento informático	227.636	(194.186)	2.715	4.827	-	(26.416)	(30)	14.546
Instalações interiores	183.632	(159.396)	1.618	-	-	(10.019)	-	15.834
Material de transporte	206.604	(134.834)	38.923	-	-	(15.589)	(7.199)	87.905
Equipamento de segurança	173.194	(95.617)	5.973	2.711	-	(28.142)	-	58.120
Outro equipamento	147.554	(119.295)	2.975	7.214	-	(9.242)	-	29.207
Activos tangíveis em curso	11.657	-	3.500	(10.161)	-	-	-	4.996
	4.035.281	(1.985.277)	59.534	4.590	-	(175.186)	(7.234)	1.931.705

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos tangíveis em curso referem-se essencialmente a obras em curso em agências do Banco e à aquisição de equipamento informático que ainda não tinha entrado em funcionamento no final do exercício.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco tem registada imparidade para imóveis de serviço próprio no montante de mCve. 37.671 (Nota 16).

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos "Ativos intangíveis" nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019					
	Saldo em 31.12.2018					
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transfe-rências	Amortizações do exercício	Valor líquido em 2019
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	356.052	(305.598)	11.725	19.587	(23.256)	58.510
Outros activos intangíveis	13	(13)	-	-	-	-
Activos intangíveis em curso	21.913	-	618	(19.587)	-	2.944
	377.978	(305.611)	12.343	-	(23.256)	61.454

	2018					
	Saldo em 31.12.2017					
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transfe-rências	Amortizações do exercício	Valor líquido em 2019
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	316.837	(290.534)	23.803	15.412	(15.064)	50.454
Outros activos intangíveis	13	(13)	-	-	-	-
Activos intangíveis em curso	35.850	-	6.065	(20.002)	-	21.913
	352.700	(290.547)	29.868	(4.590)	(15.064)	72.367

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019						
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Activo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
Garantia - Companhia de Seguros de CaboVerde, S.A.R.L.	25%	100.000	291.380	31/12/2019	3.349.123	170.174	1.352.435
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.	10%	10.000	102.079	31/12/2019	1.538.682	249.409	1.029.957
		110.000	393.459				

	2018						
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Activo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
Garantia - Companhia de Seguros de CaboVerde, S.A.R.L.	25%	100.000	270.715	31/12/2018	2.982.689	145.855	1.210.835
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.	10%	10.000	87.974	31/12/2018	1.380.821	217.430	889.623
CVGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.		-	-				
Promoleasing, Sociedade de Locação Financeira, Sociedade Unipessoal Anónima, S.A.			-				
		110.000	358.689				

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.

Em 30 de abril de 2014, o Banco vendeu 20.000 ações, representativas de 10% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L. (Garantia), pelo montante de mCve. 123.497, passando a deter uma percentagem de participação no capital de 25%, tendo a operação gerado uma mais-valia de mCve. 66.884.

Em 8 de maio de 2014, a Garantia vendeu à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) 89.504 ações representativas de 6,576% do capital social do Banco, pelo montante de mCve 313.635, reduzindo a sua participação no Banco de 12,5% para 5,76%. A operação gerou uma redução do valor de balanço no montante de mCve. 22.376, a qual foi registada por contrapartida de Capital Próprio. Adicionalmente, a venda dessa participação originou uma mais valia nas contas da Garantia que foi registada pelo Banco por contrapartida de Capital Próprio na proporção da sua participação na Garantia ascendendo a cerca de mCve. 56.000.

A participação cruzada é tomada em consideração na determinação do valor do investimento do Banco na Garantia.

SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.

O Banco classificou a participação na SISP como Investimento em associadas, não obstante a sua participação ser apenas de 10%, dado que o Banco faz parte do órgão de direção, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na atividade da SISP, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.

O movimento ocorrido no valor de balanço destas participações nos exercícios de 2018 e 2017 e o respetivo impacto nas demonstrações financeiras do Banco pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Garantia	SISP	CVGARANTE	Promoleasing	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	225.186	67.613	11.467	32.697	336.964
Movimentos registados directamente por contrapartida de capital próprio			(11.467)	(32.697)	(44.164)
Resultados em associadas referente a exercícios anteriores	5.964				5.964
Resultados em associadas no exercício	29.247	19.950			49.197
Dividendos recebidos	(17.278)	(9.709)			(26.987)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	243.119	77.854	-	-	320.974
Movimentos registados directamente por contrapartida de capital próprio	9.582	0			9.582
Resultados em associadas referente a exercícios anteriores	-	-			-
Resultados em associadas no exercício	36.304	20.087			56.391
Dividendos recebidos	(18.291)	(9.966)			(28.257)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	270.715	87.974	-	-	358.690
Movimentos registados directamente por contrapartida de capital próprio	-	0			-
Resultados em associadas referente a exercícios anteriores	-	-			-
Resultados em associadas no exercício	42.543	24.941			67.483
Dividendos recebidos	(21.878)	(10.836)			(32.714)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	291.380	102.079	-	-	393.459

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

O Banco encontra-se sujeito ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC).
No exercício de 2018 a Taxa de Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR) fixou-se em 25% e a uma taxa de incêndio em 2% o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 25,5%.
No exercício de 2019, a Taxa de Imposto Único sobre os Rendimentos fixou-se em 22% e a uma taxa de incêndio em 2%, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,4%.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento e ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram os seguintes:

	2019	2018
Activos por impostos correntes		
IUR a recuperar de 2018	4.788	4.788
	4.788	4.788
Pagamento por contas		
. Exercício de 2019	35.231	29.398
	40.019	34.186
Passivos por impostos correntes	(106.733)	(25.526)
Activos por impostos diferidos		
. Por diferenças temporárias	170.690	80.498
Passivos por impostos diferidos		
. Por diferenças temporárias	(187.340)	(188.419)
	(16.651)	(107.921)

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos nos exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

	2019		
	Saldo em 31.12.2018	Variação em Capital Próprio	Saldo em 31.12.2019
Ajustamentos de conversão para as NIRF	-	-	-
Movimentos efectuados por reservas			
Desvios actuariais de responsabilidades com saúde e assistência médica	(95.625)	1.710	(93.915)
Valorização de investimentos em associadas	(11.726)	11.726	-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	(8.468)	(2.748)	(11.216)
	(115.819)	10.688	(105.131)

	2018		
	Saldo em 31.12.2017	Capital Próprio	Saldo em 31.12.2018
Ajustamentos de conversão para as NIRF			
Movimentos efectuados por reservas			
Desvios actuariais de responsabilidades com saúde e assistência médica	(196.452)	100.827	(95.625)
Valorização de investimentos em associadas			-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	(9.283)	(2.443)	(11.726)
	(4.508)	(3.959)	(8.468)
	(210.244)	94.425	(115.819)

Nos termos do Decreto-Lei nº 14/2010, de 26 de abril, os impactos de transição para as NIRF apurados com referência a 1 de janeiro de 2008 com efeitos no capital próprio, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do regulamento do IUR, concorreram para a formação do resultado tributável em partes iguais pelo período de cinco anos.

A reconciliação entre a taxa de nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2019 e 2018 reexpresso pode ser demonstrada como se segue:

	2019		2018		2018 Reexpresso	
Resultado antes de impostos		1.163.321		(122.546)		(234.900)
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,44%	261.049	25,50%	-	25,50%	-
Benefícios fiscais:						
. Rendimentos dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira	0,00%	-	7,38%	(9.047)	7,38%	(9.047)
. Valias realizadas com a alienação de partes de capital						
. Rendimento de obrigações admitidas à cotação	-3,02%	(35.151)	33,25%	(40.750)	33,25%	(40.750)
. Donativos	-0,05%	(637)	0,21%	(252)	0,21%	(252)
. Dividendos	-1,33%	(15.510)	12,06%	(14.781)	12,06%	(14.781)
. Rendimentos de Títulos de Dívida Pública	-11,59%	(134.832)				
. Reversões Provisões Tributáveis	-0,04%	(504)				
Encargos não aceites fiscalmente	7,57%	88.061	-14,83%	18.172	-14,83%	18.172
Prejuízo fiscal/ (Dedução de prejuízo fiscal)	-6,98%	(81.238)	0,00%	-	0,00%	-
Imposto sobre o lucro do exercício	6,98%	81.238	63,57%	-	63,57%	-
Impostos Das Obrigações Com Benefícios	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Tributaçao Autónoma	0,00%	-	-0,08%	99	-0,08%	99
Imposto a pagar	6,98%	81.238	63,49%	99	63,49%	99

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2015 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), o Banco considerou a sua interpretação das alterações impostas pelo Código do IRPC, nomeadamente quanto à dedutibilidade de custos com imparidade para crédito e benefícios dos empregados, considerando que para efeitos fiscais seriam aceites as imparidades calculadas nos termos previstos na IFRS9, e ao impacto da transição para o novo Código. É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Nos termos da legislação que estava em vigor até 31 de dezembro de 2014, o Banco beneficiava de isenções relativas aos seguintes rendimentos:

- rendimentos de Títulos Consolidados de Mobilização Financeira;
- dividendos recebidos; e
- rendimento de obrigações, que não sejam de dívida pública, admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, durante três anos a contar da sua entrada em funcionamento efetivo. Estes rendimentos, dependendo do ano de emissão, beneficiam ainda de taxas reduzidas de imposto.

Por este motivo a carga fiscal apresentada pelo Banco até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi inferior à taxa normal de tributação.

Com a entrada em vigor do Código do IRPC no exercício de 2015, o Banco deixou de beneficiar de isenções sobre alguns rendimentos, com exceção do Títulos Consolidados de Mobilização Financeira, cujos rendimentos continuaram a ser isentos, por estes títulos terem sido obtidos antes de 31 de dezembro de 2014.

O Código do IRPC prevê que os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores apurados no âmbito do IUR podiam ser deduzidos nos três exercícios seguintes, nos termos do regime.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

	2018	2019	Total
Correcção pensões e saúde			-
Outras correcções			-
			-
Activos por impostos correntes			
- IUR a recuperar	-	4.788	4.788
- Retenções na fonte do exercício	4.788	30.443	35.231
	4.788	35.231	40.019
Garantias prestadas	-	-	-
Crédito de imposto	-	-	-
	4.788	35.231	40.019

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Outros activos		
Bens arrematados	1.703.013	1.601.570
Património artístico	10.838	10.923
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	1.903	950
Devedores e outras aplicações		
Devedores diversos		
. Estado	839.380	1.007.502
. Outras entidades	164.793	59.893
Bonificações a receber		
. Do Estado	975.829	1.049.744
. De outras entidades	5.037	4.411
Adiantamentos a fornecedores de activos fixos	7.355	10.659
Despesas com encargo diferido		
. Seguros	35.312	36.975
. Outros	14.645	19.667
Iva a pagar	22.602	-
Outras contas de regularização	670.019	-
	4.450.726	3.802.295
Imparidade de outros activos (Nota 16):		
. Imóveis recebidos em dação	(229.621)	(213.571)
. Outros activos	(77.590)	(42.270)
	(307.211)	(255.841)
	4.143.515	3.546.454

As bonificações a receber do Estado de Cabo Verde são relativas a crédito e depósitos, sendo calculadas ao abrigo da legislação em vigor em Cabo Verde. Os saldos registados correspondem aos montantes reclamados pelo Banco desde o início de 2000. O reembolso destes montantes foi alvo de negociações com a Direção Geral do Tesouro, que já confirmou a totalidade dos saldos em dívida até a 31 de dezembro de 2016, no montante global de mCve 1.093.248. A 09 de agosto de 2017 foi assinado um Acordo entre o Ministério das Finanças e o BCA, no qual foi referido que o valor de CVE 1.093.247.797 deverá ser amortizado no prazo de 12 anos, contados a partir de 01.01.2018 e à taxa de juros de 4,375% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os imóveis recebidos em dação apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Banco:

Ano de aquisição	2019			2018		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
anterior a 2012	36.388	(36.260)	128	36.625	(36.625)	-
2012	-	-	-	-	-	-
2013	27.086	(13.411)	13.675	26.937	(13.411)	13.525
2014	40.661	(10.062)	30.599	40.467	(10.062)	30.405
2015	903.432	(99.262)	804.170	900.584	(94.205)	806.378
2016	21.843	(7.038)	14.805	21.759	(6.703)	15.056
2017	27.600	(1.207)	26.393	28.352	-	28.352
2018	536.489	(53.679)	482.810	546.846	(52.564)	494.282
2019	109.514	(8.701)	100.813	-	-	-
	1.703.013	(229.621)	889.770	1.601.570	(213.571)	1.387.999

No exercício de 2019 o movimento ocorrido nos imóveis recuperados pode ser apresentado como se segue:

	Saldo em 31.12.2018		Recuperações	Alienações	Perdas por imparidade	Saldo em 31.12.2019	
	Valor bruto	Imparidades				Valor bruto	Imparidade
Terrenos	926.549	(107.933)	31.399	-	(8.890)	957.948	(116.823)
Edificios habitacionais	164.334	(39.795)	43.655	(14.065)	(6.313)	193.924	(46.108)
Outros Edificios	510.687	(65.843)	15.255		(847)	525.942	(66.690)
Viaturas	-	-	25.200	-	-	25.200	-
	1.601.570	(213.571)	115.509	(14.065)	(16.050)	1.703.013	(229.621)

O valor contabilístico bruto destes imóveis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 ascende a mCve 1.703.013 mCve. 1.601.570, respetivamente.

No exercício de 2019, as mais-valias obtidas na alienação de imóveis obtidos por recuperação de crédito ascenderam a mCVE 1.630 (menos-valias de Cve. 202) (Nota 26).

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Depósitos à ordem		
. De instituições de crédito no país	149.663	149.809
. De instituições de crédito no estrangeiro	24.681	20.649
Depósitos a prazo		
. De instituições de crédito no País	235.170	85.170
Empréstimos		
. De Organismos Financeiros Internacionais	17.827	115.544
Juros a pagar	1.017	1.000
	428.358	372.172

Em 9 de dezembro de 2009, o Banco, o Banco Interatlântico e o Banco Cabo-verdiano de Negócios contraíram uma 2ª linha de crédito junto da Agência Francesa de Desenvolvimento no montante máximo de 10.000.000 Euros, para apoio a projetos de desenvolvimento dos municípios de caráter económico-social, a reembolsar em 10 anos, a partir de 30 de junho de 2014, em prestações semestrais de capital e juros. Este empréstimo vence juros a uma taxa indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,68%. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco tinha esta linha utilizada em 161.673,37 e 1.047.872,53 Euros (mCve. 17.827 e 115.544, respetivamente), registados na rubrica "Empréstimos de Organismos Financeiros Internacionais"

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Depósitos de poupança		
. De emigrantes	3.341.732	3.316.290
. De residentes	1.158.618	1.154.833
	4.500.350	4.471.124
Outros depósitos à vista		
Depósitos à ordem		
. De residentes	23.966.441	23.304.592
. De emigrantes	8.660.236	10.415.805
. De não residentes	3.191.973	3.046.398
	35.818.650	36.766.795
Depósitos obrigatórios	120.707	177.358
	35.939.357	36.944.153
Outros depósitos a prazo		
Depósitos a prazo		
. De emigrantes	25.305.728	23.671.379
. De residentes	11.565.356	11.037.999
. De não residentes	1.173.793	1.378.319
	38.044.877	36.087.696
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	58.813	16.334
	78.543.398	77.519.307
Juros a pagar	353.926	433.660
	78.897.323	77.952.967

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os depósitos à ordem não são remunerados, com exceção de situações específicas definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

16. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019									
	Saldos em 31.12.2018	Saldos em 31/12/2018 Reexpresso	Transição para a IFRS9 Com impactos em capitais próprios	Dotações líquidas em resultados	Custos com pessoal (Nota 28)	Utilizações	Transferência	Outros (Nota 29)	Saldos em 31.12.2019	Recuperações de créditos abatidos
Imparidade										
Imparidade de crédito a clientes (Nota 8)	3.266.674	3.266.674	-	334.305	-	(747.495)	-	12.819	2.866.304	78.388
Imparidade de outros activos tangíveis (Nota 10)	37.671	37.671	-	-	-	-	-	-	37.671	
Imparidade de outros activos (Nota 14)	255.841	255.841		60.037	-	(8.667)		-	307.211	
	3.560.186	3.560.186	-	394.343	-	(756.162)	-	12.819	3.211.185	
Provisões										
Provisões para encargos com benefícios a empregados (Nota 29)										
Pensões de reforma	6.733.654	6.846.009	-	-	-	-	(6.846.009)	-	(0)	
Assistência médica	250.090	250.090	-	(16.627)	20.072	(22.417)	-	22.432	253.549	
	6.983.744	7.096.099		(16.627)	20.072	(22.417)		22.432	253.549	
Processos Judiciais	3.803	3.803	-	3.078	-	(2.246)	-	-	4.635	
Extrapatrimoniais	32.395	32.395	-	7.270	-	-	-	(12.819)	26.845	
Riscos Bancários Gerais	22.066	22.066	-	56.796	-	(15.142)	-	-	83.720	
	7.042.008	7.154.363	-	50.518	20.072	(39.806)	-	9.612	348.750	
	10.602.194	10.714.548	-	444.860	20.072	(795.968)		22.432	3.559.935	

	2018										
	Saldos em 31.12.2017	Reforços	Transição para a IFRS9 Com impactos em capitais próprios	Dotações líquidas em resultados	Custos com pessoal (Nota 28)	Utilizações	Transferência	Outros (Nota 29)	Saldos em 31.12.2018	Saldo Reexpresso 31.12.2018	Recuperações de créditos abatidos
Imparidade											
Imparidade de crédito a clientes (Nota 8)	4.116.648	-	(128.882)	50.891	-	(767.442)	(4.541)	-	3.266.674	3.266.674	99.388
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	10.841		-	-	-	-	(10.841)	-	-	-	
Imparidade de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)							10.841		10.841	10.841	
Imparidade de outros activos tangíveis (Nota 10)	37.671		-	-	-	-	-	-	37.671	37.671	
Imparidade de outros activos (Nota 14)	260.381			6.852	-	(11.203)	-	-	255.841	255.841	
	4.425.551	-	(128.882)	57.743	-	(778.645)	(4.541)	-	3.571.027	3.571.027	
Provisões											
Provisões para encargos com benefícios a empregados (Nota 29)											
Pensões de reforma	5.016.680			-	1.805.068	(230.674)	-	342.579	6.733.654	6.846.009	
Assistência médica	236.487			(12.553)	19.213	(27.712)	-	34.736	250.090	250.090	
	5.253.087	-	-	(12.553)	1.824.281	(258.386)	-	377.316	6.983.744	7.096.099	
Processos Judiciais	1.970		-	1.881	-	-	-	(47)	3.803	3.803	
Extrapatrimoniais	54.408		-	(26.553)	-	-	4.541	-	32.395	32.395	
Riscos Bancários Gerais	-		-	22.162	-	(96)	-	-	22.066	22.066	
	5.309.464	-	-	(15.064)	1.824.281	(258.483)	4.541	377.268	7.042.008	7.154.363	
	9.735.015	-	(128.882)	42.679	1.824.281	(1.037.127)		377.268	10.613.035	10.725.390	

As demonstrações financeiras de 2018 foram reexpressas para poder acomodar o diferencial das responsabilidades apuradas no estudo atuarial realizado a junho de 2019. No estudo atuarial de dezembro 2018 não tinha sido atualizado as pensões dos colaboradores que passaram á situação de reformados a partir de 2014. Nesses termos as responsabilidades para com o Fundo de Pensões a dezembro 2018 eram de 6.829,9 mil contos uma diferença face ao valor contabilizado em mais 96,2 mil contos. Ainda, o BCA pagou os retroativos das pensões a esses pensionistas no montante de 16 mil contos totalizando um custo adicional de 112 mil

contos.

17. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Durante o exercício de 2010, o Banco emitiu 500.000 obrigações subordinadas com um valor nominal de 1.000 Escudos de Cabo Verde cada. Nos termos das condições definidas na emissão, o empréstimo tem um prazo de 7 anos e vence juros a uma taxa de juro nominal crescente a começar em 5,75% para o 1.º e 2.º cupão até 6,25% para o 7.º cupão. O reembolso do capital foi realizado de forma parcial em prestações semestrais de mCve. 50.000 a partir do 5.º semestre (inclusive). Existia a opção de reembolso antecipado dois anos após a data de emissão, e a partir dessa data de seis em seis meses, mediante o pagamento de um prémio de 0,5% sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

A obrigação foi completamente amortizada a 21.12.2017, como tinha sido previsto.

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Credores		
Recursos - conta activa	126.689	141.243
Recursos - conta caução	12.233	5.149
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	45.349	44.334
Previdência social	19.641	17.658
Outros	16.986	(23.036)
Passivos por Locação	48.890	-
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal		
. Prémios de produtividade	50.000	-
. Férias não gozadas	1.913	2.634
Gastos gerais administrativos	11.775	11.867
Outros	58.750	27.649
Receitas com rendimento diferido		
Anuidades de cartões	24.423	28.733
Comissões de abertura de créditos em conta corrente	10.875	12.065
De garantias prestadas	3.989	4.167
Outros	1	-
Operações passivas a regularizar	(23.571)	4.759
Outras contas de regularização	803.252	128.722
	1.211.196	405.941

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

A rubrica "Outras contas de regularização" inclui as compensações interbancárias efetuadas no último dia do ano de 2019, que são regularizadas no mês seguinte.

19. CAPITAL

O capital do Banco em 31 de dezembro de 2019 e 2018 está representado por 1.324.765 de ações com um valor nominal de mil Escudos de Cabo Verde cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a estrutura acionista do Banco é a seguinte:

	2019		2018	
Entidade	Número de acções	%	Número de acções	%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Banco Interatlântico, S.A.R.L.	697.446	52,65%	697.446	52,65%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	89.504	6,76%	89.504	6,76%
Estado de Cabo Verde ("Golden Share")	-	-	-	-
INPS- Instituto Nacional de Previdência Social	166.078	12,54%	166.078	12,54%
Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	76.322	5,76%	76.322	5,76%
Outros accionistas	295.415	22,30%	295.415	22,30%
	1.324.765	100,0%	1.324.765	100,0%

O capital social do Banco é representado por 1.324.765 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco) ações, nominativas e ao portador, com o valor nominal de 1.000$00 (mil escudos) cada, distribuído da seguinte forma: a) 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil) ações nominativas; b) 799.765 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e cinco) ações ao portador.

20. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCICIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 reexpresso, as rubricas de reservas, resultados transitados e resultado do exercício têm a seguinte composição:

	2019	2018	2018 Reexpresso
Reservas de justo valor			
. Reservas resultantes da valorização ao justo valor			
- De activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Instrumentos de Capital (Nota 5)	39.047	26.893	26.893
Ajustamento risco de crédito de ativos financeiros ao justo valor através através outro rendimento integral IFRS 9 (nota 5)	10.841	10.841	10.841
	49.888	37.734	37.734
. Reservas por impostos diferidos			
- Por diferenças temporárias resultantes da valorização ao justo valor (Nota 12)	(11.216)	(8.468)	(8.468)
	38.672	29.267	29.267
Outras reservas e resultados transitados			
. Reserva legal	873.016	873.016	873.016
. Outras reservas:			
. Desvios actuariais de responsabilidades com pensões e assistência médica (Nota 30)	(205.270)	426.137	426.137
. Reservas por impostos diferidos - por desvios actuariais (Nota 12)	(93.915)	(95.625)	(95.625)
. Outras reservas	3.095.495	2.611.873	2.611.873
	2.796.310	2.942.385	2.942.385
. Resultados transitados	48.631	128.882	128.882
	3.756.629	3.973.549	3.973.549
Resultado do exercício	1.170.433	(112.025)	(224.380)
	4.927.062	3.861.524	3.749.169

Reserva legal

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 62/VIII de 23 de abril, Artº 42), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Banco, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

21. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Juros de crédito a clientes		
. Crédito interno	2.491.069	2.495.664
. Crédito ao exterior	24.034	30.023
. Crédito ao pessoal	46.120	57.394
. Crédito vencido	7.166	13.513
Juros de outros créditos e valores a receber (titulados)	761.549	641.375
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	-	126.434
Juros de aplicações no Banco de Cabo Verde		
. Títulos de intervenção monetária	29.292	25.034
. Títulos de regularização monetária	182	209
. Aplicações a muito curto prazo	13.783	13.745
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	33.182	24.306
Outros juros e rendimentos similares	12	48
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	121.089	135.326
	3.527.479	3.563.071

22. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Juros de depósitos à ordem		
. Banco de Cabo Verde		
Juros de operações de venda com acordo de recompra		
. Obrigações do Tesouro	-	5
Juros de depósitos de poupança		
. De emigrantes	67.533	87.437
. De residentes - Poupança Jovem	28.725	39.269
Juros de depósitos a prazo		
. De emigrantes	490.759	649.057
. De residentes	209.044	249.941
. De não residentes	14.604	21.034
. De outras instituições de crédito no país	1.698	1.688
De outras instituições de crédito no estrangeiro	1.768	2.830
Juros de Ativos em Locação	4.922	-
Outros juros e encargos similares	636	1.146
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	156	150
	819.844	1.052.558

23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Rendimentos de Títulos Consolidados de Mobilização Financeira	(158)	35.477
Dividendos:		
. Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A.	1.299	1.299
. SITA - Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L.	213	194
. Visa International Service Association	160	45
	1.514	37.015

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2019	2018
Rendimentos com serviços e comissões		
Ordens de pagamento recebidas	89.290	95.447
Garantias e avales prestados	43.016	36.993
Comissões por ordens de pagamento emitidas	67.103	65.435
Anuidades da rede de ATM's (Vint4 e Visa)	72.051	55.725
Comissões Western Union	29.915	29.745
Cobrança de valores	15.885	17.272
Créditos documentários	1.745	2.888
Outros	171.390	158.411
	490.396	461.917
Encargos com serviços e comissões		
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A.R.L.	(663)	(1.137)
Visa International Service Association	(40.537)	(35.167)
Comissões de correspondentes	(28.560)	(23.857)
Outros	(74)	(858)
	(69.834)	(61.019)

25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019			2018		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	152.885	(1.262)	151.623	125.003	(5.644)	119.360
Resultados em notas e moedas	50.192	(4.306)	45.887	52.823	(9.898)	42.924
	203.078	(5.568)	197.510	177.826	(15.542)	162.284

26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Ganhos e perdas na alienação de imóveis recebidos em dação (Nota 13)	1.630	18.319
Ganhos e perdas na alienação de outros activos tangíveis (Nota 13)	(202)	(458)
	1.427	17.862

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

	2019	2018
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos		
. Taxa de serviço	27	45
. Outros	8.833	11.216
Reembolso de despesas		
. Correios	1.637	1.729
. Outros	33.654	51.621
Outros	19.316	32.267
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	129.745	-
	193.211	96.878
Outros gastos de exploração		
Outros impostos	(57.325)	(16.029)
Quotizações e donativos	(312)	(481)
Prejuízos por extravio, roubo ou falsificação de valores	(12.496)	(20.990)
Multas e outras penalidades legais	(4.500)	(9)
Outros	(5.255)	(6.289)
	(79.888)	(43.798)
	113.324	53.080

28. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018	2018 Reexpresso
Remunerações de colaboradores	823.421	838.273	838.273
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	26.634	149	149
Prémios de produtividade	50.000	-	-
Encargos sociais			
. Pensões de reforma (Nota 29)	23.593	1.605.068	1.717.423
. Assistência médica	20.051	24.739	24.739
. Previdência social	85.343	80.201	80.201
. Outros	3.161	2.760	2.760
Outros custos com pessoal	21.913	23.994	23.994
	1.054.114	2.575.184	2.687.539

As demonstrações financeiras de 2018 foram reexpressas para poder acomodar o diferencial das responsabilidades apuradas no estudo atuarial realizado a junho de 2019. No estudo atuarial de dezembro 2018 não tinha sido atualizado as pensões dos colaboradores que passaram á situação de reformados a partir de 2014. Nesses termos as responsabilidades para com o Fundo de Pensões a dezembro 2018 eram de 6.829,9 mil contos uma diferença face ao valor contabilizado em mais 96,2 mil contos. Ainda, o BCA pagou os retroativos das pensões a esses pensionistas no montante de 16 mil contos totalizando um custo adicional de 112 mil contos.

A rubrica "Encargos sociais – Assistência médica" inclui as despesas de saúde incorridas pelo Banco com os seus colaboradores no ativo e o custo relacionado com responsabilidades com

saúde com colaboradores na idade da reforma (Nota 29).

Nos exercícios de 2019 e 2018, o Banco dispunha do seguinte quadro de colaboradores e administradores:

	2019	2018
Administradores	6	6
Directores	10	10
Chefias	99	95
Técnicos	221	211
Administrativos	63	72
Pessoal auxiliar	55	63
	454	457
Efectivos	348	372
A prazo	106	85
	454	**457**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os números apresentados acima incluem 106 e 83 colaboradores com contrato de trabalho a termo certo, respetivamente.

29. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

29.1 Assistência médica

Para determinação das responsabilidades com saúde pós-emprego, o Banco obteve avaliações atuariais efetuadas por uma entidade especializada com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018. As hipóteses e bases técnicas utilizadas neste estudo foram as seguintes:

	2019	2018
Tábua de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Taxa técnica	4,00%	4,00%
Taxa de crescimento dos salários	2,0%	2,0%
Taxa de inflação das despesas médicas	3,0%	1,3%

Conforme referido na Nota 29, em novembro de 2013, o Conselho de Administração do Banco decidiu alterar o plano de pensões dos colaboradores em vigor no Banco, tendo em vista a sua sustentabilidade, introduzindo novas regras para apuramento dos benefícios com reforma, essa medida produziu igualmente efeitos no plano de assistência médica. Então o impacto das alterações no plano de assistência médica decorrente da alteração da idade da reforma de 58 ou 35 anos de serviço para 62 ou 39 anos de serviço, resultou numa redução das responsabilidades de mCve. 28.513 em a 31 de dezembro de 2014.

Saliente-se que no que respeita ao plano de assistência médica do Banco a transferência e ajustamentos ocorridos em 2018 não são aplicáveis, assim com base nas avaliações atuariais referidas, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades com saúde relativas a despesas com assistência médica a conceder aos empregados do Banco e aos membros dos seus respetivos agregados familiares após a idade de reforma ascendem a mCve. 253.550 e mCve. 250.090, respetivamente (Nota 16).

O movimento no valor das responsabilidades com saúde, durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	**236.407**
Contribuições dos empregados	16.829
Custo registado pelo Banco	6.659
Despesas médicas pagas	(27.712)
Desvios actuariais	17.907
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	**250.090**
Contribuições dos empregados	-
Custo registado pelo Banco	13.583
Despesas médicas pagas	(17.744)
Desvios actuariais	7.620
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	**253.549**

29.3 Desvios atuariais

O movimento ocorrido nas rubricas de desvios atuariais diferidos nos exercícios de 2019 e 2018 pode ser demonstrado como se segue:

	Pensões	Saúde	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	(911.518)	141.118	(770.403)
Desvios actuariais no ano	326.359	17.907	344.266
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	(585.159)	159.025	(426.136)
Desvios actuariais no ano	623.787	7.620	631.407
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	38.628	166.645	205.271

Os desvios atuariais acumulados em 31 de dezembro de 2019 encontram-se deduzidos na rubrica de "Outras reservas e resultados transitados".

30. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2019	2018
Encargos com a SISP	97.322	94.105
Conservação e reparação	117.524	107.529
Água, gás e electricidade	73.675	73.422
Comunicações e despesas de expedição	48.718	43.044
Publicidade e edição de publicações	15.597	10.185
Segurança e vigilância	27.469	28.933
Transporte de valores	35.900	37.036
Consultores e auditores externos	60.293	52.556
Rendas e alugueres	10.599	26.075
Impressos e material de consumo corrente	20.092	24.280
Combustíveis	7.355	6.996
Seguros	9.113	6.618
Transportes	4.770	5.002
Formação de pessoal	4.937	6.388
Assistência técnica	4.296	3.993
Ajudas de custo	3.966	2.140
Despesas de alojamento	3.283	2.309
Despesas de representação	615	629
Serviços de Limpeza	13.912	12.249
Condominio	8.255	14.124
MSCC(Medit Smart Cards Compan)	37.631	28.168
Avaliadores Externos	11.078	12.431
Publicações	2.123	883
Judiciais e Contencioso	13.000	24.702
Avenças e Honorarios	4.451	4.332
Manutenção Periodica Cotação	2.249	3.171
Outros	6.759	8.207
	644.985	639.509

31. RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de escudos)		
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2018 Reexpresso
Resultado do Exercício	1.170.433	(112.025)	(224.380)
Número médio de acções orinárias emitidas	1.324.765	1.324.765	1.324.765
Resultado por Acção	0,88	-0,08	-0,17

Resultado por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos.

32. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2019	2018
Passivos eventuais		
. Garantias e avales	1.947.586	2.250.950
. Créditos documentários abertos	62.411	122.306
	2.009.998	2.373.256
Depósito e guarda de valores	23.030.331	19.139.497
	25.040.329	21.512.754

33. SEGMENTOS OPERACIONAIS

O Conselho de Administração prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte, os quais são efetuados de modo consistente com os critérios da IFRS 8 e são apresentados de forma voluntária:

- Corporate Finance - inclui a atividade relacionada com a gestão títulos de Dívida Pública, obrigações de empresas nacionais, instrumentos de capital e Títulos Consolidados de Mobilização Financeira.
- Negociação e vendas – compreende a atividade relacionada com a gestão de aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito.
- Pagamento e liquidação – inclui a atividade relacionada com operações de crédito e débito.
- Banca comercial – inclui a atividade de captação de recursos junto de empresas. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, descontos de letras, bem como o crédito ao setor público.
- Banca de retalho – compreende a atividade bancária junto dos particulares. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito à habitação, e também os depósitos captados junto de particulares.
- Outros – Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

Com referência a 31 de dezembro de 2019 e 2018 reexpresso, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

	2019						
	Corporate Finance	Negociação e vendas	Pagamento e liquidação	Banca comercial	Banca de retalho	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	761.549	76.451	-	1.012.694	1.676.785	-	3.527.479
Juros e encargos similares	-	(3.622)	-	(162.336)	(653.886)	-	(819.844)
MARGEM FINANCEIRA	761.549	72.829	-	850.358	1.022.899	-	2.707.635
Rendimentos de instrumentos de capital	1.514	-	-	-	-	-	1.514
Rendimentos com serviços e comissões	-	111.757	131.431	49.166	198.041	-	490.396
Encargos com serviços e comissões	-	(29.224)	(40.537)	-	(72)	-	(69.834)
Resultados de reavaliação cambial	-	197.510	-	-	-	-	197.510
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	1.427	1.427
Outros resultados de exploração	-	-	-	-	-	113.324	113.324
PRODUTO BANCÁRIO	763.063	352.872	90.894	899.524	1.220.869	114.752	3.441.973
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações	(136.336)	-	-	(76.675)	(121.295)	(124.938)	(459.241)
	626.727	352.872	90.894	822.849	1.099.574	(10.184)	2.982.731
Outros gastos e rendimentos							(1.812.298)
Resultado do exercício							**1.170.433**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	6.328.442	-	-	-	-	6.328.442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	1.001.091	-	-	-	-	1.001.091
Activos financeiros disponíveis para venda	-	145.282	-	-	-	-	145.282
Aplicações em instituições de crédito	-	22.597.782	-	-	-	-	22.597.782
Crédito a clientes	17.584.663	-	-	12.817.274	20.276.144	-	50.678.081
Recursos de outras instituições de crédito	-	428.358	-	-	-	-	428.358
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	15.691.650	63.205.674	-	78.897.323

	2018							2018 Reexpresso
	Corporate Finance	Negociação e vendas	Pagamento e liquidação	Banca comercial	Banca de retalho	Outros	Total	Total
Juros e rendimentos similares	641.375	63.343	-	1.123.123	1.735.231	-	3.563.071	3.563.071
Juros e encargos similares	-	(5.133)	-	(209.406)	(838.019)	-	(1.052.558)	(1.052.558)
MARGEM FINANCEIRA	641.375	58.210	-	913.716	897.212	-	2.510.513	2.510.513
Rendimentos de instrumentos de capital	37.015	-	-	-	-	-	37.015	37.015
Rendimentos com serviços e comissões	-	118.465	109.246	46.823	187.382	-	461.917	461.917
Encargos com serviços e comissões	-	(24.994)	(35.167)	-	(857)	-	(61.018)	(61.018)
Resultados de reavaliação cambial	-	162.284	-	-	-	-	162.284	162.284
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	17.862	17.862	17.862
Outros resultados de exploração	-	-	-	-	-	53.080	53.080	53.080
PRODUTO BANCÁRIO	678.390	313.965	74.079	960.540	1.083.737	70.941	3.181.652	3.181.652
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações	-	-	-	19.657	28.840	(4.142)	44.355	44.355
	678.390	313.965	74.079	980.197	1.112.577	66.800	3.226.007	3.226.007
Outros gastos e rendimentos							(3.338.032)	(3.450.387)
Resultado do exercício							**(112.025)**	**(224.380)**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	8.636.935	-	-	-	-	8.636.935	8.636.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	3.078.332	-	-	-	-	3.078.332	3.078.332
Activos financeiros disponíveis para venda	-	6.572.957	-	-	-	-	6.572.957	6.572.957
Aplicações em instituições de crédito	-	17.591.980	-	-	-	-	17.591.980	17.591.980
Crédito a clientes	16.023.807	-	-	13.472.133	19.765.611	-	49.261.551	49.261.551
Recursos de outras instituições de crédito	-	372.172	-	-	-	-	372.172	372.172
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	15.584.721	62.368.246	-	77.952.967	77.952.967

A totalidade da atividade do Banco é desenvolvida na República de Cabo Verde.

34. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco as empresas do Grupo CGD, o INPS –

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Instituto Nacional de Previdência Social, empresas associadas, os órgãos de gestão (Conselho de Administração) a Companhia de Seguros Garantia e a SISP.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as demonstrações financeiras do Banco, incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2019							
		Grupo Caixa Geral de Depós-tos						
	INPS	CGD	Banco Interatlântico	Promotora	BNU	Banco Comercial e de Investimentos	CGD Paris	Associadas
Activos:								
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	740.839	-	-	2.066	-	11.105	-
Aplicações em instituições de crédito	-	1.436.405	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	50.000	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	0	-	-	-	1.352
Outros activos	-	-	12	160	-	-	-	6.469
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	(24)
Passivos:								
Recursos de outras instituições de crédito	-	(19.439)	(309)	-	-	(4.228)	-	(353.351)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.425.401)	-	-	(14.532)	-	-	-	(83.510)
Provisões para Benefícios aos Empregados	-	-	-	-	-	-	-	(447)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	(8.473)
Capitais Próprios:								
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	10.841	-	-	-	-
Extrapatrimoniais:								
Garantias recebidas	-	20.669	-	-	-	-	-	9.000
Garantias prestadas	-	-	-	-	-	-	-	98.548
Rendimentos:								
Juros e rendimentos similares	-	33.182	-	-	-	-	-	-
Resultados Filiais excluídas Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	67.484
Gastos:								
Juros e encargos similares	(26.416)	-	-	-	-	-	-	(1.688)
Encargos com serviços e comissões	-	(4.376)	-	-	-	-	-	(663)
Gastos gerais administrativos	-	-	-	(8.255)	-	-	-	(97.322)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-	-	-	144

	2018						
		Grupo Caixa Geral de Depósitos					
	INPS	CGD	Banco Interatlântico	Promotora	BNU	CGD Paris	Associadas
Activos:							
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	2.787.081	-	-	2.075	11.105	-
Aplicações em instituições de crédito	-	1.257.332	-	-	-	-	-
Títulos de dívida pública	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	50.000	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	12.298	-	-	7.288
Outros activos	-	115	1.930	160	-	-	3.945
Imparidade	-	-	-	-	-	-	(168)
Passivos:							
Recursos de outras instituições de crédito	-	(19.440)	(1.259)	-	-	-	(213.072)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.297.841)	-	-	(15.354)	-	-	(71.331)
Provisões para Benefícios aos Empregados	-	-	-	-	-	-	(1.421)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	(8.547)
Capitais Próprios:							
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	10.841	-	-	-
Extrapatrimoniais:							
Garantias recebidas	-	27.693	-	150.000	-	-	29.829
Garantias prestadas	-	-	-	-	-	-	96.268
Rendimentos:							
Juros e rendimentos similares	-	24.306	-	-	-	-	-
Resultados Filiais excluídas Consolidação	-	-	-	-	-	-	56.391
Rendimentos de associadas							
Gastos:							
Juros e encargos similares	-	-	-	-	-	-	(1.688)
Encargos com serviços e comissões	-	(2.460)	-	-	-	-	(1.137)
Gastos gerais administrativos	-	-	-	(14.124)	-	-	(94.105)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-	-	(168)

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Órgãos de gestão

Em 2019, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros dos Órgãos de Gestão do Banco ascenderam a mCve. 26.634 (mCve. 149 no exercício de 2018). O valor de 2018 seria de mCve. 24.751, mas foi afetado pela anulação do prémio de eficiência dos órgãos de gestão no montante de mCve. 24.601.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor do crédito concedido a membros dos Órgãos de Gestão do Banco ascendia a mCve. 19.988 e mCve. 27.577, respetivamente.

35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Banco

As atividades do BCA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do Banco é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco e a sua posição no mercado.

Risco cambial

A Direção Financeira e Internacional faz um acompanhamento diário das posições do Banco em moeda estrangeira, tendo sempre como objetivo a eliminação de prejuízos.

O câmbio dos Escudos de Cabo Verde face ao Euro encontra-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde, resultante de um acordo de convertibilidade entre Cabo Verde e Portugal, pelo que não é considerado pelo Banco de Cabo Verde para efeitos de posição cambial.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de risco inerentes à atividade do Banco.

Risco de mercado, liquidez e taxa de juro

O Gabinete de Risco de Mercado e Liquidez é responsável pela implementação de métodos e técnicas para melhorar a qualidade de gestão de riscos inerentes ao balanço do Banco.

Risco de mercado

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

O setor financeiro em Cabo Verde ainda não possui um mercado de capitais desenvolvido e o mercado *over the counter* é inexistente, pelo que as alternativas de investimento em instrumentos financeiros resumem-se essencialmente a obrigações e ações.

O Banco tem uma carteira de ativos financeiros que possui alguma representatividade do ativo, mas que não foi constituída com o objetivo de negociação, mas sim de investimento.

Risco de liquidez e taxa de juro

O controlo de liquidez é assegurado pela Direção Financeira e Internacional (DFI) que faz o acompanhamento dos saldos junto dos correspondentes e do Banco de Cabo Verde.

A DFI é a responsável por realizar operações nos mercados financeiros, colocação de ativos em moeda estrangeira e as operações necessárias para assegurar o refinanciamento do Banco, ou aplicação dos excedentes de liquidez, tendo uma gestão cuidadosa no sentido de evitar incumprimentos junto do Banco de Cabo Verde.

No setor bancário caboverdiano o Coeficiente de Disponibilidades Mínimas de Caixa era de 13% em 31.12.2019, pelo que em caso de dificuldades os bancos têm uma maior capacidade de responder às suas obrigações junto dos clientes.

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso nº 8/2007, de 19 de novembro, do Banco de Cabo Verde, a DFI calcula os rácios de liquidez para cobertura de responsabilidades exigíveis no prazo de sete, trinta, noventa dias e um ano.

A Direção de Gestão de Risco produz ainda pontualmente análises sobre a taxa de juro e sobre a estrutura de ativos e passivos, nomeadamente a carteira de crédito concedido a clientes com taxa de juro indexada.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2019								
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Ativo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.328.442	-	-	-	-				6.328.442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.001.091	-	-	-	-				1.001.091
Aplicações em instituições de crédito	19.842.083	1.838.430	872.022	-	45.266				22.597.782
Crédito a clientes (valores brutos)	1.655.275	1.115.100	1.471.499	2.307.905	7.154.825	7.162.845	20.432.351	12.244.586	53.544.385
	28.826.872	2.953.531	2.343.521	2.307.905	7.200.090	7.162.845	20.432.351	12.244.586	83.471.699
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédit	(290.032)	-	(20.218)	(109.173)	(8.935)				(428.358)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(40.414.651)	(10.056.170)	(8.346.954)	(20.079.347)	(201)				(78.897.323)
Outros passivos subordinados									-
	(40.704.684)	(10.056.170)	(8.367.172)	(20.188.520)	(9.136)	-	-	-	(79.325.681)
Diferencial	(11.877.812)	(7.102.639)	(6.023.652)	(17.880.615)	7.190.955	7.162.845	20.432.351	12.244.586	4.146.018

	2018								
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8.638.935								8.638.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.078.332								3.078.332
Aplicações em instituições de crédito	15.596.721	1.090.027	761.012	100.002	44.218				17.591.980
Crédito a clientes (valores brutos)	3.763.642	1.455.272	1.276.000	2.334.193	6.457.568	6.876.101	17.264.218	13.101.231	52.528.225
	31.075.630	2.545.300	2.037.012	2.434.195	6.501.786	6.876.101	17.264.218	13.101.231	81.835.473
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédit	(236.093)		(69.214)	(48.990)	(17.875)				(372.172)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(41.708.850)	(7.888.030)	(8.234.534)	(20.321.553)					(77.952.967)
Outros passivos subordinados									-
	(41.944.943)	(7.888.030)	(8.303.748)	(20.370.543)	(17.875)	-	-	-	(78.325.139)
Diferencial	(10.869.313)	(5.142.731)	(6.266.736)	(17.936.348)	6.483.911	6.876.101	17.264.218	13.101.231	3.510.334

Risco de crédito

O risco de crédito constitui um dos riscos mais relevantes da atividade do Banco e está intimamente associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes, designadamente grandes empresas, pequenas e médias empresas, promotores de pequenos negócios, particulares e instituições financeiras.

A Direção de Gestão de Risco (DGR) analisa o risco de crédito a empresas e particulares cujas responsabilidades acumuladas sejam superiores a mCve. 20.000.

É da competência da DGR emitir pareceres de risco sobre propostas elaboradas pela área comercial, os quais são enviados para apreciação da Comissão Executiva. Adicionalmente, a DGR efetua análises de evolução semestral da carteira de crédito do Banco, das classes de risco, do crédito à habitação, da evolução dos depósitos de clientes, de modo a compreender o seu comportamento.

Risco de crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima a risco de crédito do Banco apresenta a seguinte decomposição:

	2019	2018
Aplicações em instituições de crédito	22.597.782	17.591.980
Crédito a clientes	50.678.080	49.261.551
	73.275.862	66.853.531
Garantias e avales	1.947.586	2.250.950
Créditos documentários abertos	62.411	122.306
	2.009.998	2.373.256
Exposição máxima	75.285.859	69.226.788

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, garantias prestadas e créditos documentários, excluindo outros créditos e valores a receber – titulados e juros corridos, apresentava a seguinte decomposição:

	2019			
	Classificação de acordo com o Modelo de imparidade			
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em *"Default"*	Total
Empresas				
Crédito a empresas				
Vincendo	8.125.339	196.352	1.416.536	9.738.227
Vencido	2.911	3.478	1.994.714	2.001.104
	8.128.251	199.830	3.411.250	11.739.331
Garantias e créditos documentários a empresas			-	
Vincendo	1.914.030	24	80.584	1.994.638
Vencido				
	1.914.030	24	80.584	1.994.638
Retalho				
Crédito à habitação				
Vincendo	13.830.621	438.903	703.024	14.972.548
Vencido	4.165	1.806	276.363	282.334
	13.834.785	440.709	979.387	15.254.881
Crédito ao consumo				
Vincendo	2.138.994	23.206	8.576	2.170.776
Vencido	651	368	4.190	5.209
	2.139.645	23.573	12.766	2.175.985
Pequenos negócios				
Vincendo	1.081.970	18.312	61.491	1.161.773
Vencido	267	266	67.152	67.685
	1.082.237	18.578	128.643	1.229.459
Outros créditos				
Vincendo	2.253.752	75.538	62.160	2.391.450
Vencido	2.422	4.193	31.618	38.233
	2.256.173	79.731	93.779	2.429.683
Garantias prestadas				
Vincendo	14.900	-	-	14.900
Sector Público				
Vincendo	2.992.606	173.932	446	3.166.984
Vencido	11	-	-	11
	2.992.617	173.932	446	3.166.995
Total crédito vincendo	32.352.212	926.265	2.332.818	35.611.295
Total crédito vencido	10.427	10.112	2.374.037	2.394.576
Total de crédito	**32.362.639**	**936.377**	**4.706.855**	**38.005.871**

	2018			
	Classificação de acordo com o Modelo de imparidade			
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em *"Default"*	Total
Empresas				
Crédito a empresas				
Vincendo	8.026.230	302.047	2.060.097	10.388.374
Vencido	1.304	12.174	2.430.777	2.444.256
	8.027.534	314.221	4.490.874	12.832.629
Garantias e créditos documentários a empresas				
Vincendo	2.291.289	-	60.567	2.351.856
	2.291.289	-	60.567	2.351.856
Retalho				
Crédito à habitação				
Vincendo	13.404.124	325.955	927.079	14.657.158
Vencido	5.453	1.162	269.773	276.388
	13.409.577	327.117	1.196.852	14.933.546
Crédito ao consumo				
Vincendo	2.197.195	23.621	9.945	2.230.761
Vencido	564	486	4.345	5.396
	2.197.759	24.107	14.290	2.236.157
Pequenos negócios				
Vincendo	949.699	9.264	65.509	1.024.473
Vencido	532	107	82.585	83.224
	950.232	9.372	148.093	1.107.697
Outros créditos				
Vincendo	2.227.771	53.903	121.453	2.403.126
Vencido	2.216	4.961	46.515	53.693
	2.229.987	58.864	167.969	2.456.819
Garantias prestadas				
Vincendo	21.400			21.400
Sector Público				
Vincendo	3.017.393	88.913	-	3.106.307
Vencido	79	-	-	79
	3.017.473	88.913	-	3.106.386
Total crédito vincendo	32.135.102	803.703	3.244.650	36.183.455
Total crédito vencido	10.149	18.892	2.833.996	2.863.036
Total de crédito	32.145.251	822.595	6.078.646	39.046.491

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- "Créditos sem incumprimento"
  - Empresas: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;
  - Particulares: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 7 dias;
- "Créditos com incumprimento"
  - Empresas: créditos com saldos vencidos entre 30 dias e 90 dias;

- Particulares: créditos com saldos vencidos entre 7 dias e 90 dias;

- "Créditos em default" – créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante o Banco foi reclassificada para esta categoria. Adicionalmente, inclui créditos reestruturados que estivessem classificados na posição "Créditos em default" na data de reestruturação e que ainda não tenham passado pelo período de quarentena.

Adicionalmente, o crédito vencido inclui apenas os montantes das operações ou prestações vencidas e não pagas na data de referência. Na Nota 7, a rubrica "Crédito vencido" inclui a totalidade do valor a receber relativo a operações com valores em atraso.

		2019				
		Empresas	Particulares - Habitação	Particulares - Outros	Sector Público	Total
Sem vencido nem imparidade individual		**9.757.576**	**13.418.118**	**5.323.192**	**3.159.984**	**31.658.871**
Com vencido mas sem imparidade individual		**739.338**	**1.761.167**	**522.002**	**7.011**	**3.029.518**
	Inferior a 30 dias	467.770	901.135	298.518	7.011	1.674.433
	30 a 90 dias	13.839	36.753	13.551	-	64.144
	91 a 180 dias	672	45.681	20.028	-	66.381
	181 a 360 dias	18.696	57.384	9.974	-	86.054
	superior a 360 dias	238.360	720.215	179.931	-	1.138.506
Créditos com imparidade individual		**3.237.055**	**75.596**	**4.831**	**-**	**3.317.482**
	Inferior a 30 dias	1.054.423	75.596	3.715	-	1.133.734
	30 a 90 dias	57.536	-	-	-	57.536
	91 a 180 dias	-	-	-	-	-
	181 a 360 dias	441.371	0	0	-	441.371
	superior a 360 dias	1.683.726	0	1.117	-	1.684.842
Total		**13.733.968**	**15.254.881**	**5.850.026**	**3.166.995**	**38.005.871**

		2018				
		Empresas	Particulares - Habitação	Particulares - Outros	Sector Público	Total
Sem vencido nem imparidade individual		**10.612.015**	**13.919.304**	**5.513.564**	**3.106.386**	**33.151.269**
Com vencido mas sem imparidade individual		**466.406**	**908.067**	**264.151**	**-**	**1.638.624**
	Inferior a 30 dias	27.989	30.106	8.754		66.848
	30 a 90 dias	22.133	31.102	13.388		66.622
	91 a 180 dias	18.539	27.186	6.348		52.072
	181 a 360 dias	397.746	819.674	235.661	-	1.453.081
	superior a 360 dias				-	-
Créditos com imparidade individual		**4.106.065**	**106.175**	**44.359**	**-**	**4.256.598**
	Inferior a 30 dias	1.495.904	56.124	44.359		1.596.387
	30 a 90 dias	142.292	-			142.292
	91 a 180 dias	-	-			-
	181 a 360 dias	82.569	0			82.569
	superior a 360 dias	2.385.300	50.051			2.435.351
Total		**15.184.486**	**14.933.546**	**5.822.073**	**3.106.386**	**39.046.491**

Justo valor

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em

mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

(milhares de escudos)

		Justo valor		
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Justo valor total
31 de dezembro de 2019				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.328.442	6.328.442	0	6.328.442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.001.091	1.001.091	0	1.001.091
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	145.282	0	145.282	145.282
Aplicações em instituições de crédito	22.597.782	22.597.782	0	22.597.782
Crédito a clientes	53.544.385	0	53.544.385	53.544.385
Investimentos detidos até à maturidade	0	0	0	0
Obrigações de emissores públicos	0	0	0	0
Obrigações de outros emissores	0	0	0	0
Ativos financeiros	**83.616.981**	**29.927.315**	**53.689.666**	**83.616.981**
Recursos de outras instituições de crédito	428.358	428.358	0	428.358
Recursos de clientes	78.897.323	78.897.323	0	78.897.323
Outros passivos subordinados	0	0	0	0
Passivos financeiros	**79.325.681**	**79.325.681**	**0**	**79.325.681**

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

(milhares de escudos)

		Justo valor		
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Justo valor total
31 de dezembro de 2018				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8 636 935	8 636 935	-	8 636 935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3 078 332	3 078 332	-	3 078 332
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) a)	6 535 692	-	6 535 692	6 535 692
Aplicações em instituições de crédito	17 591 980	17 591 980	-	17 591 980
Crédito a clientes	49 210 011	-	49 210 011	49 210 011
Ativos financeiros	**85 052 951**	**29 307 248**	**55 745 703**	**85 052 951**
Recursos de outras instituições de crédito	372 172	372 172	-	372 172
Recursos de clientes	77 952 967	77 952 967	-	77 952 967
Outros passivos subordinados	-	-	-	0
Passivos financeiros	**78 325 139**	**78 325 139**	**-**	**78 325 139**

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito
Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes
O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.
Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de outras instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos
Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Outros passivos subordinados
O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 "basis points"(bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2019					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.051.209	974.034	475.027	(452.669)	(884.467)	(1.690.814)
Total activo sensível	2.051.209	974.034	475.027	(452.669)	(884.467)	(1.690.814)

	2018					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	1.759.995	838.555	409.599	(391.473)	(765.956)	(1.468.057)
Total activo sensível	1.759.995	838.555	409.599	(391.473)	(765.956)	(1.468.057)

O impacto de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de ativos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2019 e 2018, respetivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projecção margem financeira					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2019	(657.263)	(328.632)	(164.316)	164.316	328.632	657.263
Exercício de 2018	(414.005)	(207.002)	(103.501)	103.501	207.002	414.005

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os ativos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2019 e 2018, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o "spread" médio das operações vivas em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que o Banco possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

	2019				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.884.376	369.080	55.776	19.211	6.328.442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	66.440	890.432	29.839	14.380	1.001.091
Activos financeiros disponíveis para venda (valores brutos)	145.282	-	-	-	145.282
Aplicações em instituições de crédito	21.115.593	-	1.482.189	-	22.597.782
Títulos de dívida pública	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (valores brutos)	52.451.677	1.092.708	-	-	53.544.385
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	393.459	-	-	-	393.459
Outros activos Líquidos	4.143.515	-	-	-	4.143.515
Imparidade acumulada	(2.866.304)	-	-	-	(2.866.304)
	81.334.038	2.352.220	1.567.803	33.590	85.287.652
Passivo					
Recursos de outras instituições de crédito	395.419	30.365	2.512	61	428.358
Recursos de clientes e outros empréstimos	75.855.080	1.433.324	1.604.524	4.395	78.897.323
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos	517.241				517.241
	76.767.740	1.463.690	1.607.036	4.457	79.842.922
Exposição líquida	158.101.778	3.815.910	3.174.839	38.047	165.130.574

	2018				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8.072.907	459.494	64.376	40.158	8.636.935
Disponibilidades em outras instituições de crédito	71.450	2.895.895	98.084	12.902	3.078.332
Activos financeiros disponíveis para venda (valores brutos)	6.572.957	-	-	-	6.572.957
Aplicações em instituições de crédito	16.289.786	-	1.302.195	-	17.591.980
Títulos de dívida pública	-	-	-	-	-
Crédito a clientes (valores brutos)	51.335.371	1.192.854	-	-	52.528.225
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	358.689	-	-	-	358.689
Outros activos Líquidos	2.005.497	-	-	-	2.005.497
Imparidade acumulada	(3.266.674)	-	-	-	(3.266.674)
	81.439.983	4.548.244	1.464.654	53.060	87.505.941
Passivo					
Recursos de outras instituições de crédito	247.511	124.018	643	-	372.172
Recursos de clientes e outros empréstimos	75.061.063	1.422.939	1.458.876	10.089	77.952.967
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	-
Outros passivos	405.941				405.941
	75.714.515	1.546.957	1.459.519	10.089	78.731.080
Exposição líquida	157.154.497	6.095.201	2.924.173	63.150	166.237.021

36. GESTÃO DE CAPITAL

A gestão do capital, no BCA, baseia-se nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Cabo Verde, órgão supervisor da atividade bancária no País;

- Gerar uma rentabilidade adequada, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe uma remuneração dos capitais aplicados;

- Sustentar o desenvolvimento da atividade, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder às estratégias de crescimento do Banco;

- Assegurar a reputação da Instituição através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

A adequação do capital ao perfil de risco do Banco é acompanhada e controlada pela aplicação das leis que regulam o Sistema Financeiro em Cabo Verde, com destaque especial para o Aviso nº4/2007 do Banco de Cabo Verde, que estabelece as bases de cálculo do Rácio de Solvabilidade, tendo incorporado o Risco de Mercado e o Risco Operacional no cálculo desse rácio, para além de ter reformulado os procedimentos para a determinação da contribuição do Risco de Crédito.
De acordo com o Aviso nº4/2007, o Rácio de Solvabilidade é obtido da aplicação da seguinte fórmula:

[FP/(VAPRC+VAPRTC+VEAPRO)]x100

Em que:
FP – Valor dos Fundos Próprios, determinado conforme Aviso nº3/2007.
VAPRC – Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito.
VAPRTC – Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco de Taxa de Câmbio.
VEAPRO – Valor Equivalente em Ativos Ponderados pelo Risco Operacional.

O Rácio de Solvabilidade é calculado pela Direção Financeira e Internacional (DFI), mais concretamente pela Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão (DPG), com o contributo da Divisão Internacional e Liquidez (DIL) no que concerne à determinação do Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco de Taxa de Câmbio.

Os procedimentos para a determinação das variáveis que compõem esse Rácio estão definidos no Aviso nº3/2007 (Fundos Próprios) e nos Anexos 1, 2 e 3 do Aviso nº4/2007 (Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito, Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado e Ativos Ponderados pelo Risco Operacional).

O Aviso nº3/2007 define as componentes negativas e positivas para o cálculo dos Fundos Próprios, obtidos da soma dos Fundos Próprios de Base com os Fundos Próprios Complementares e respetivos ajustamentos, através de deduções definidas pelo Banco de Cabo Verde.

No quadro seguinte pode-se verificar a composição do Capital Regulamentar do Banco em 31 de dezembro de 2019:

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)



Capital realizado	1.318.923		
Prémios de emissão de acções e outros títulos	-		
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	3.968.511		
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	-		
Resultados positivos do último exercício	48.631		
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	1.170.433		
Desvios actuariais positivos (método do corredor) - não reconhecidos em resultados ou reservas	-		
Interesses minoritários [1]			
SOMA		8.506.098	
Activos intangíveis	61.454		
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores			
Resultados negativos do último exercício			
Resultados negativos provisórios do exercício em curso			
Provisões adicionais			
Reservas de reavaliação negativas			
Desvios actuariais negativos (método do corredor) e custos com serviços passados - não reconhecidos em resultados ou reservas	299.185		
Acções próprias			
Diferenças positivas de primeira consolidação [1]			
Diferenças positivas de reavaliação na primeira aplicação - método de equivalência patrimonial [1]			
SOMA		360.640	
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ANTES DA APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO			8.145.458
Regime transitório previsto no ponto 4 do n.º 5 do Aviso n.º 3/2007 - impacto na transição em fundos próprios de base ainda por reconhecer	-		
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ELEGÍVEIS			8.145.458
Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis			
Reservas de conversão cambial e reservas de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro			
Empréstimos subordinados e acções preferenciais	-	-	
Outras reservas de reavaliação	19.338		
Outros elementos			
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES		19.338	19.338
FUNDOS PRÓPRIOS ANTES DAS DEDUÇÕES			8.164.794
Participações a deduzir:			
Superiores a 10 % do capital	50.000		
Inferiores ou iguais a 10 % do capital	135.210	50.000	
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	560.799	560.799	
Fundos próprios destinados a coberturas específicas (alínea 12 do n.º 11º do Aviso nº 9/98)		-	
Insuficiência de liquidez (ponto 2 n.º 15º do Aviso nº 8/2007)		-	
FUNDOS PRÓPRIOS PARA CÁLCULO DE CONCENTRAÇÃO DE RISCO			5.553.995
Parte que excede os limites de concentração de riscos (alínea d) n.º 12 do Aviso nº 3/2007)		-	
FUNDOS PRÓPRIOS			5.553.995

No quadro acima se pode constatar que o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório dos dois grandes agregados referidos, nomeadamente os Fundos Próprios de Base e os Fundos Próprios Complementares, excluindo algumas deduções previstas pelo Banco de Cabo Verde.

Os Fundos Próprios de Base correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco, tendo por principais componentes o capital social, as reservas, os resultados transitados, o resultado líquido do exercício e os impactos de transição correspondentes aos encargos com os benefícios dos trabalhadores, resultantes da adoção das Normas Internacionais de Relatos Financeiro (NIRF), mais propriamente do NIC 19 - *Benefícios aos empregados*.

Aliás, a assimilação das referidas normas implicou a adoção de um regime transitório de apuramento dos Fundos Próprios de Base, buscando-se uma mudança harmoniosa das regras contabilísticas anteriores para as recentes, sem grande interferência nas regras prudenciais.

Os Fundos Próprios Complementares são constituídos, essencialmente, pelas Reservas de Reavaliação positivas ou negativas de alguns Ativos, e por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação prévia do Banco de Cabo Verde.

Uma das componentes positivas do valor dos Fundos Próprios é o Capital Social, cujo valor mínimo fixado pelo Governo, sob proposta do Banco de Cabo Verde através da Portaria nº19/2005 de 14 de março, é de 300 milhões de Escudos de cabo Verde. O total dos Fundos Próprios não pode ser, em nenhum momento, inferior ao capital mínimo.

Além de estipular que o valor dos Fundos Próprios deve ser superior ao capital social mínimo exigido por lei, o Aviso nº4/2007 estabelece também que deve ser observado, em permanência, uma relação adequada entre os Fundos Próprios e os elementos do ativo e extrapatrimoniais, ponderados em função dos respetivos riscos. Essa relação é definida pelo Rácio de Solvabilidade, cujo valor mínimo é de 12%.

Conforme podemos verificar no quadro acima, o total dos Fundos Próprios do Banco, em 31 de dezembro de 2019, ascende a 5.553.994 milhares de Escudos de Cabo Verde, valor superior ao capital social mínimo legalmente exigido e suficiente para manter uma relação adequada com os elementos do Ativo e Extrapatrimoniais ponderados em função do risco, traduzindo um rácio de solvabilidade de 19,16%.

Os regulamentos do Banco de Cabo Verde, relativamente à adequação do capital, têm por base o Acordo de Basileia I, mas já estão em implementação, nomeadamente em resposta ao exigido pelo acionista CGD, algumas práticas introduzidas por Basileia II, como por exemplo a implementação de um sistema de autoavaliação e determinação de um nível de capital interno adequado ao perfil de risco.

No entanto, levando em consideração que a Autoridade de Supervisão tem pautado a sua atuação pela adoção das melhores práticas internacionais, é de se esperar, num futuro próximo, a assimilação das principais recomendações de Basileia II, aplicáveis à realidade do País.

37 - IFRS Divulgações - Novas normas a 1 de janeiro de 2019

Alterações de políticas contabilísticas

Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Não ocorreram durante o exercício de 2019 modificações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

As normas abaixo apresentadas tornaram-se efetivas a 1 de janeiro de 2019:

IFRS 16 - Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

O BCA adotou a IFRS 16 - Locações em 1 de janeiro de 2019, em substituição da IAS 17- "Locações", tendo aplicado na transição a abordagem simplificada não reexpressando a informação comparativa. Os impactos no Banco da aplicação da norma estão refletidos na Nota 9, Nota 18 e Nota 22 do anexo

às demonstrações financeiras.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - "right-of-use" ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU. Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

O locatário pode optar por aplicar esta norma utilizando a abordagem retrospetiva ou a abordagem retrospetiva modificada, através da utilização de determinados expedientes práticos de transição. A adoção antecipada é permitida, mas apenas posteriormente à aplicação da IFRS 15 – Rédito de Contrato com clientes por parte da entidade.

O padrão de reconhecimento das despesas com rendas será acelerado face ao que atualmente se verifica. Deste modo, poderão ser impactados os indicadores chave de balanço da entidade, tais como rácios de alavancagem, rácios financeiros, *debt covenants* e resultados, tais como, resultados antes de juros, impostos e depreciações (EBIDTA).

Ao nível do locatário, a demonstração de fluxos de caixa poderá ser igualmente afetada, pois os pagamentos de capital associados ao contrato de arrendamento passam a ser apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento. A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17.

A norma exige que os locatários e os locadores efetuem divulgações mais extensas face ao que era requerido pela IAS 17.

Dadas as implicações contabilísticas referidas, os locatários deverão avaliar cuidadosamente sempre que assinam um contrato com vista a identificar se o mesmo é ou contém um contrato de arrendamento. Esta avaliação é igualmente relevante para os locadores para que determinem que contratos (ou partes de contratos) estarão sujeitos à nova norma aplicável ao rédito.

IFRIC 23 (interpretação) Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 - Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação aborda a contabilização do imposto sobre o rendimento, quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou penalidades associados a incertezas de tratamentos fiscais.

A interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro fiscal (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas de imposto;
- Como a entidade considera mudanças de factos e circunstâncias.

A entidade determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A aplicação desta interpretação pode revelar-se um desafio para as entidades, particularmente para aquelas que operam em ambientes multinacionais com enquadramentos fiscais mais complexos. As entidades podem também ter que avaliar se estabeleceram processos e procedimentos adequados para a obtenção oportuna de toda a informação necessária à aplicação dos requisitos da interpretação e que permita assegurar todas as divulgações exigidas pela norma.

Pagamentos antecipados com compensações negativas - Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam "apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida" (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação. As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.
As bases de conclusão para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.
As alterações devem ser aplicadas sempre que o valor do pagamento antecipado se aproxime dos valores não pagos de capital e juros mais ou menos um valor que reflita a alteração da taxa de juro *benchmark*. Isso implica que o pagamento antecipado reconhecido ao seu justo valor atual ou a um valor que inclua o justo valor do custo de terminar um instrumento de cobertura associado, deverá normalmente satisfazer o critério SPPI, somente se outros elementos da variação do justo valor, tais como o efeito do risco de crédito ou liquidez, sejam reduzidos. Muito provavelmente, o custo de rescindir um contrato "plain vanilla" de swap de taxa juro, garantido por forma a minimizar o risco de crédito das partes do contrato deverá corresponder a este requisito.
Estas alterações devem ser aplicadas retrospetivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição, mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento. Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash-flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

O IASB declarou que este esclarecimento sobre a modificação ou substituição de passivos financeiros refere-se, especificamente, à aplicação da IFRS 9. Como tal, poderá entender-se que este esclarecimento não necessita ser aplicado à contabilização da modificação de

Passivos financeiros de acordo com a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e

Mensuração. É assim provável que ocorra uma mudança na transição da contabilização, para as entidades que não aplicaram esta contabilização no âmbito da IAS 39. Como não há expedientes específicos, essa alteração deverá ser aplicada retrospetivamente.

IAS 19 (alteração) Alterações, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido:

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicando o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte. Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
    - O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
    - A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano. Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo.

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.
Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.
Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

Interesses de longo prazo em associadas ou Joint Ventures - alterações à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou *joint ventures* às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou *joint venture* (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou *joint venture*, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.
Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração. Estas alterações permitirão eliminar algumas ambiguidades no texto da norma.
Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospetivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 3 Combinações de negócios - Interesse detido previamente numa operação conjunta:

- As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor;
- Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta;
- Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta

- Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado;
- Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

- Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos;
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.

IAS 23 Custos de empréstimos - custos de empréstimos elegíveis para capitalização

- A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável,

quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas;
- As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações;
- Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimentos conjuntos

- As melhorias procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

- As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 - Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

- Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

À data de aprovação destas demonstrações financeiras, as normas e interpretações endossadas pela União Europeia, mas cuja aplicação obrigatória ocorre em exercícios futuros, são as seguintes:

Definição de materialidade - Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de "material" entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que "uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta" as alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

Novo nível de materialidade ("threshold")

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade "poder influenciar", o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por "razoavelmente se espera que influencie" contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere "utilizadores", mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo "utilizadores" possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Nota: Esta alteração impacta igualmente o IFRS Practice Statement 2: Efetuar julgamentos sobre a materialidade, o qual foi divulgado no documento IFRS Update emitido em relação a 31 de dezembro de 2017.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura conceptual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos; e
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue

- Capítulo 1 - O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 - Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 - Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 - Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 - Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração
- Capítulo 7 - Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 - Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020

Reforma dos índices de referência das taxas de juro – alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7

O IASB emitiu em setembro de 2019 alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, que incluem a primeira fase do trabalho desenvolvido para responder aos efeitos no reporte financeiro da reforma da IBOR (*Interbank Offered Rates*).

Estas alterações fornecem expedientes temporários que permitem a manutenção da contabilidade de cobertura durante o período de incerteza que antecede a substituição da taxa de juro de referência atualmente existente por uma taxa de juro de referência alternativa.

Alterações à IFRS 9

As alterações incluem vários expedientes, aplicáveis a todas as relações de cobertura que são diretamente afetadas pela reforma da taxa de juro de referência. Uma relação de cobertura é afetada se a reforma em curso gerar incertezas acerca da periodicidade e/ou montante de referência dos fluxos de caixa gerados pelo objeto coberto ou pelo instrumento de cobertura.

A aplicação dos expedientes é obrigatória. Os primeiros três expedientes preveem o tratamento de:

- Avaliação sobre se uma transação futura é altamente provável
- Avaliação sobre quando reclassificar o montante de cash flow registado em reservas para resultados
- Avaliação da relação económica entre o objeto coberto e o instrumento de cobertura.

Para cada um destes expedientes assume-se que o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma IBOR.

Um quarto expediente requer que, no início da relação de cobertura, a componente de risco da taxa de juro de referência afetada pela IBOR seja separadamente identificada.

Quando a estratégia de cobertura passa por incluir e retirar do portfolio, de forma contínua, instrumentos cobertos e de cobertura, o requisito mencionado, necessita apenas ser assegurado no reconhecimento inicial dos elementos cobertos na relação de cobertura.

Na medida em que um instrumento de cobertura é alterado de forma a que os seus fluxos de caixa tenham por base uma RFR mas o elemento coberto ainda tem por base a IBOR (ou vice-versa), não existe nenhum expediente com vista a determinar a mensuração e reconhecimento de potencial inefetividade que resulte das alterações do justo valor dos elementos.

Os expedientes continuam indefinidamente na ausência de qualquer um dos acontecimentos descritos nas alterações. Quando a entidade designa um conjunto de elementos como um elemento coberto, os requisitos sobre quando os expedientes terminam são aplicados separadamente a cada um dos elementos individualmente.

As alterações também introduzem requisitos específicos de divulgação para as relações de cobertura às quais se aplicam estes expedientes.

Alterações à IAS 39

As alterações à norma são consistentes com as alterações introduzidas à IFRS 9, mas com as seguintes diferenças:

- Para efeitos de avaliação prospetiva da relação de cobertura, assume-se que o *benchmark* de apuramento dos fluxos de caixa cobertos (quer esteja ou não contratualmente especificado) e/ou, para o terceiro expediente, o benchmark de apuramento dos fluxos de caixa do instrumento coberto, não será modificado em resultado da reforma da IBOR.

- Para efeitos de avaliação retrospetiva da efetividade da relação de cobertura, permite-se que a cobertura passe os testes de efetividade mesmo que os resultados da cobertura estejam temporariamente fora do intervalo 80%-125%, durante o período de incerteza decorrente da reforma da IBOR.

- No caso de cobertura de uma parte do risco da taxa de juro de referência (outra que não a componente de risco no âmbito da IFRS 9) que seja afetada pela reforma da IBOR, o requisito relativo à identificação separada desta parte apenas deve ser garantida no inicio do reconhecimento da relação de cobertura.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospetivamente. No entanto, quaisquer relações de cobertura que tenham deixado de ser designadas anteriormente não poderão ser novamente designadas, nem podem restabelecidas, nem novas relações de cobertura devem ser designadas no âmbito da retrospetividade. A aplicação antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Normas e Interpretações emitidas pelo IASB, mas ainda não endossadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (*endorsed)* pela União Europeia:

Definição de atividade empresarial - alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial

A alteração vem clarificar que para ser considerado uma atividade empresarial, um conjunto integrado de atividades tem de incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, conjuntamente, contribuam significativamente para a criação de um output. Clarificam igualmente que uma atividade empresarial pode existir sem que inclua todos os inputs e todos os processos necessários para criar outputs. Isto é, os inputs e os processos aplicados a esses inputs "têm de ter a capacidade de contribuir para a criação de outputs" em vez "têm de ter a capacidade de criar outputs".

Capacidade dos participantes de mercado de substituírem os elementos em falta

Antes da alteração, a IFRS 3 previa que uma atividade empresarial não tinha que incluir todos os inputs ou processos que o vendedor usava na operacionalização da atividade empresarial, "se os participantes de mercado forem capazes de adquirir a atividade empresarial e de continuar a produzir o processo produtivo, por exemplo, integrando a atividade empresarial com os seus próprios inputs e processos". A referência a essa integração foi eliminada da norma e a avaliação passa a ser baseada no que foi adquirido no seu estado e condições atuais.

Avaliar se um processo adquirido é substantivo

As alterações vêm clarificar que se um conjunto de atividades e ativos não tem outputs na data de aquisição, um processo adquirido é considerado substantivo:

(a) Se for crítico para a capacidade de desenvolver e converter inputs adquiridos em outputs; e
(b) Se os inputs adquiridos incluírem quer uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo, quer outros inputs que essa força de trabalho organizada possa desenvolver ou converter em outputs.
Em contraste, se um conjunto de atividades e ativos adquiridos incluírem output na data de aquisição, um processo adquirido tem de ser considerado substantivo:

(a) Se for crítico para a capacidade de continuar a produzir outputs e os inputs adquiridos incluírem uma força de trabalho organizada com as necessárias competências, conhecimentos, ou experiência em efetuar esse processo; ou

(b) Se contribuir significativamente para a capacidade de continuar a produzir outputs e/ou é considerado único ou escasso, ou não pode ser substituído sem custos significativos, sem um esforço significativo ou sem atrasos significativos na capacidade de continuar a produzir outputs.

Estreitar a definição de outputs

As alterações estreitaram a definição de outputs colocando o foco em bens ou serviços fornecidos aos clientes, retorno de investimento (tais como dividendos ou juros) ou outro rendimento obtido das atividades ordinárias. A definição de atividade empresarial presente no Apêndice A da IFRS 3 foi alterada em conformidade.

Teste opcional à concentração

As alterações introduzem um teste opcional ao justo valor da concentração para permitir uma avaliação simplificada se um determinado conjunto de atividades adquiridas não são uma atividade empresarial. As entidades podem optar por aplicar este teste transação a transação. O teste é cumprido se substancialmente todos os justos valores dos ativos brutos adquiridos estão concentrados num único ativo identificável ou num grupo similar de ativos identificáveis. Se o teste não for cumprido, ou se a entidade optar por não aplicar o teste numa determinada transação, uma avaliação detalhada terá de ser realizada aplicando os requisitos normais da IFRS 3.
Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020.
Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.
Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

Reexpressões das demonstrações emitidas com referência a 31 de Dezembro de 2018

As demonstrações financeiras de 2018 foram reexpressas para poder acomodar o diferencial das responsabilidades apuradas no estudo atuarial realizado a junho de 2019. No estudo atuarial de dezembro 2018 não tinha sido atualizado as pensões dos colaboradores que passaram á situação de reformados a partir de 2014. Nesses termos as responsabilidades para com o Fundo de Pensões a dezembro 2018 eram de 6.829,9 mil contos uma diferença face ao valor contabilizado em mais 96,2 mil contos. Ainda, o BCA pagou os retroativos das pensões a esses pensionistas no montante de 16 mil contos totalizando um custo adicional de 112 mil contos.

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

A situação gerada no Mundo inteiro pelo COVID-19 evoluiu de forma dramática e apresenta-se a todos nós como um novo e inesperado desafio.

A Organização Mundial de Saúde declarou a situação como pandemia em 11 de março de 2020, e temos desde então assistido um pouco por todo o Mundo à aplicação de medidas extraordinárias e nunca vistas por nenhum de nós de que se destaca a restrição à mobilidade de pessoas, o encerramento de fronteiras e condicionamento ao exercício de um conjunto vasto de atividades económicas. Tendo a economia de Cabo Verde uma dependência direta e indireta do setor do turismo muito significativa, estima-se que desta crise resulte um severo impacto económico no país.

É num momento de invulgar incerteza que olhamos hoje o futuro, com a perfeita consciência de que esta crise terá impactos muito significativos em toda a economia mundial, e a banca não será exceção, mas igualmente conscientes da impossibilidade à data de hoje de antever a dimensão desses impactos.

Os efeitos nefastos deste impacto económico serão tanto mais graves quanto maior for o período de confinamento que o estado decretar estando igualmente dependente dos vários períodos de restrições que outros estados venham a impor, e do período de tempo que mediará entre o fim da pandemia e o tão esperado regresso à "normalidade".

O Banco Comercial Atlântico, tem naturalmente sido afetado na sua atividade por via dos efeitos desta pandemia e das medidas conducentes à sua contenção. Neste contexto, o BCA definiu uma estratégia baseada na prevenção e proteção dos seus colaboradores e consequente mitigação do risco operacional que se encontra vertida num Plano de Contingência específico.

O Governo em articulação com o Banco Central (BCV) legislou no sentido de permitir a introdução de moratórias em todos os créditos pelo período de 6 meses, sem consequências para as IC, nomeadamente no que respeita à marcação das operações por Restruturação por Dificuldades Financeiras (RDF), nem impacto por via de registo de NPL e consequentes efeitos nas imparidades.

É neste quadro que o Banco Comercial do Atlântico apresenta o seu R&C referente ao ano de 2019, sem ser possível estimar o verdadeiro impacto que a pandemia COVID-19 terá nos próximos anos da atividade do Banco.

Contudo uma coisa parece desde já evidente, a severidade da crise dependerá da capacidade da economia recuperar no pós-crise, sendo que nalguns setores a espectativa é de uma recuperação em V, com o regresso à "normalidade" a acontecer de forma muito rápida, enquanto outros, onde infelizmente o turismo se enquadra, a sua recuperação poderá ter mais a forma de U e consequentemente agravar de forma significativa a recuperação do setor como um todo e ter características de irrecuperabilidade para alguns operadores.

Mas também será fundamental recordar que a carteira do BCA apresenta baixos níveis de concentração, sendo muito diversificada no que ao segmento corporate diz respeito, sem grande exposição direta ao turismo. Refira-se ainda que a carteira de particulares está muito suportada na estabilidade profissional dos mutuários sendo que os trabalhadores do setor público têm uma grande expressão, estando desta forma o efeito COVID razoavelmente minimizado.

Por último uma referência à atual estrutura de capital do Banco que terminará o ano económico de 2019 com um rácio de solvabilidade superior a 17%, ou seja com uma capacidade muito assinalável para acomodar um eventual ano de 2020 e 2021 menos positivos face à pandemia do COVID-19.

Em resumo, o Conselho de Administração entende que em face destas incertezas, com base na informação disponível à data, não é possível estimar com fiabilidade os efeitos financeiros desta pandemia, incluindo no que se refere à valorização dos ativos financeiros e não financeiros e à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito, que, em todo caso, será registrado de forma prospetiva. Contudo, a Administração está consciente de que a qualidade dos seus ativos, onde se destaca uma carteira de crédito de risco razoavelmente disseminado, e uma estrutura de capitais solida, associada a uma marca de fortíssima implantação no País e na diáspora, garantirão que o efeito seja diluído num período relativamente curto.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Em resultado de uma investigação jornalística a alegados esquemas de enriquecimento da Sr.ª Engª Isabel dos Santos, denominado Luanda Leaks, o Tribunal de Luanda em 23 de dezembro de 2019 decretou o arresto preventivo dos saldos existentes nas contas bancárias tituladas pela Sr.ª Engª Isabel dos Santos, pelo Sr. Dr. Sindika Dokoto e pelo Sr. Dr. Mário Filipe Moreira Leite da Silva existentes nos bancos BIC, BFA, BAI e Banco Económico, bem como o arresto de um conjunto de participações sociais por estes detidos. Nesta sequência, a empresária Angolana foi constituída arguida por alegada má gestão e desvio de fundos durante a passagem pela petrolífera estatal "Sonangol".

A relação comercial do BCA com as empresas da Engª. Isabel do Santos, envolvida no processo Luanda Leaks, tem tido ao longo dos anos pouca expressão. Para além de contas de depósitos à ordem de algumas empresas do grupo com movimentos pouco expressivos, a única relação creditícia existente à data é com a empresa de telecomunicações nacional denominada Unitel T+ que tem sido liquidada sem qualquer tipo de incidente, ao longo dos 2 últimos anos e que tem prazo de vencimento em 16 de novembro próximo, ou seja menos de 7 meses. Assim, não perspetivamos impactos significativos nas demonstrações financeiras do BCA decorrentes deste processo.

Nada mais de relevo a referir sobre o assunto Luanda Leaks.